







CHRONICA  
DO MUITO ALTO, E MUITO ESCLARECIDO PRINCIPE  
**DOM DINIZ**  
SEXTO REY DE PORTUGAL,  
COMPOSTA  
**POR RUY DE PINA,**  
Fidalgo da Casa Real, e Chronista Môr do Reyno.  
FIELMENTE COPIADA DO SEU ORIGINAL,  
Que se conserva no Archivo Real da Torre do Tombo.  
OFFERECIDA  
A' MAGESTADE SEMPRE AUGUSTA DELREY  
**D. JOAÃO V.**  
NOSSO SENHOR.



**LISBOA OCCIDENTAL:**  
Na Officina FERREYRIANA.

M. DCC. XXIX.

*Com todas as licenças necessarias.*



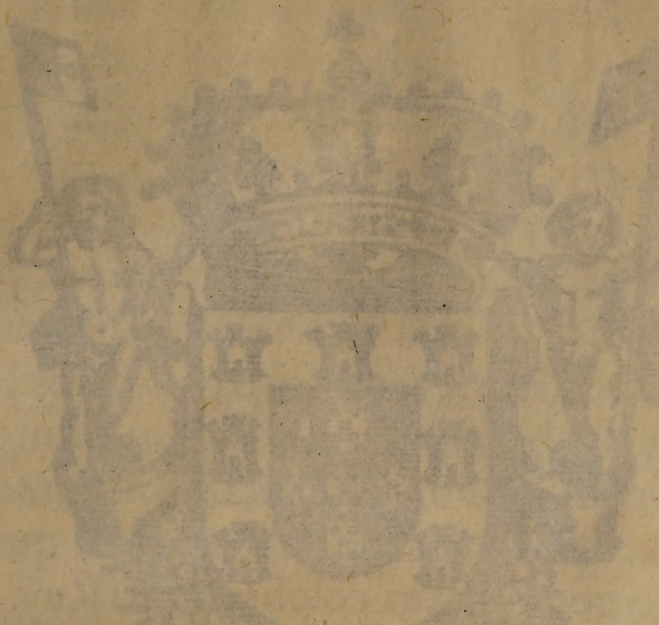
CHRONICA  
 DO MUITO ALTO, E MUITO ESCLARECIDO PRINCIPLE  
 DOM D. N. I.  
 SEXTO REY DE PORTUGAL  
 COMPOSTA  
 POR RUY DE PINA  
 Fidalgo da Casa Real, e Chronista Mór do Reyno.  
 FIELMENTE COPIADA DO SEU ORIGINAL  
 Que se conserva no Archivo Real da Torre do Tombo.  
 OFFERECIDA  
 A Magestade sempre Augusta del Rey  
 D. JOÃO V.  
 NOSSO SENHOR



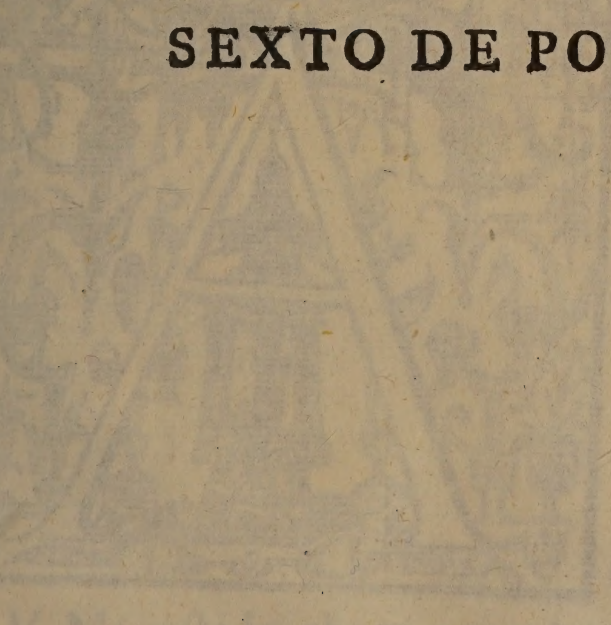
LISBOA OCCIDENTAL:  
 Na Officina FERRERIANA.

M. DC. LXXIX  
 Com todas as licenças necessarias.





CHRONICA  
DELREY  
D. DINIZ  
SEXTO DE PORTUGAL;





CHRONICA  
DE REY  
D. DINIZ  
SEXTO DE PORTUGAL





# SENHOR.



OS Augustissimos pés  
de V. Magestade chega a minha obrigação a offerecerlhe  
à Chronica do Senhor Rey D. Diniz seu duodecimo Avo.  
Esta



Esta, Senhor, he a Historia de hũ dos mais gloriosos Principes, que teve a Monarchia Portugueza, porq̃ le fez taõ conhecido pela sua prudencia, q̃ dous grandes Reys o elegeraõ por arbitro, e Juiz das contendas, que lhe perturbavaõ a paz de seus Vassallos, e foy taõ venturoso, que mereceo ter por Esposa huma Matrona, que pela grandeza das suas virtudes, e dos seus milagres a veneramos hoje coroada no Ceo. Se me fora licito passar dos limites de huma Dedicatoria, bem podia mostrar ao mundo a semelhaça do Neto com o Avo, mas bastarmeha dizer, que aquella virtude verdadeiramente de Principe, qual he a liberalidade, sendo por ella tam celebrado ElRey D. Diniz, V. Magestade a tem praticado de forte, que o deixa infinitamente excedido. A Real Pessoa de V. Magestade guarde Deos como seus vassallos lhe dezejaõ.

SENHOR



MIGUEL LOPES FERREYRA.





AO EXCELLENTISSIMO SENHOR  
**D. FRANCISCO XAVIER**  
**DE MENEZES,**

**QUARTO CONDE DA ERICETRA, DO CONCELHO**  
*de Sua Magestade, Sargento mór de Batalha dos seus Exercitos, Deputado da*  
*Junta dos Tres Estados, Perpetuo Senhor da Villa da Ericeyra, e Senhor da*  
*de Anciaõ, oytavo Senhor da Casa do Lourical, Cõmendador das Com-*  
*mendas de Santa Christina de Sarzedello, de S. Cipriano de Anguey-*  
*ra, S. Martinho de Frazão, S. Payo de Fragoas, de S. Pedro de*  
*Elvas, e de S. Bertholameu de Covilhã todas na Ordem de*  
*Christo, Academico da Academia Real da Historia*  
*Portugueza, e hum dos cinco Censores della, &c.*



**EU** Senhor, buscar o amparo de V. Excellencia he effeito da mais prudente rezaõ, porque na sua pessoa se achaõ todas aquellas circumstancias, que seguraõ a protecçaõ. He V. Excellencia taõ affavel, e taõ benigno para todos, que suaviza, e facilita com estes dotes a quelle justo temor que se acha



nos que ao mesmo tempo, em que os anima o dezejo de conseguirem o que pretendem, os detem, e suspende a grandeza de quem procuraõ como valedor. Porém V. Excellencia de tal sorte he inclinado a favorecer aos que se valm do seu patrocínio, que lhes está offerecendo as occaziões de o occuparem, como se unicamente nacera para todos. Não fallo na excessiva generozidade, com que V. Excellencia faz publica para todo o genero de pessoas a sua copiozissima, e selectissima Livraria, beneficio, com que tem attrahido geralmente a todos. E porque eu Excellentissimo Senhor, sou hum daquelles que com mais frequencia, e com muita especialidade tenho recebido os favores de V. Excellencia tomo a confiança de lhe pedir queira pôr na Real presença de Sua Magestade esta Chronica del Rey D. Diniz, porque desta sorte por meyo de tão illustre valedor ficará desculpado o meu atrevimento. A Excellentissima pessoa de V. Excellencia guarde Deos muitos annos.

B. as mãos de V. Excellencia

Seu criado

MIGUEL LOPES FERREYRA.



EU Senhor, bulcar o amparo de V. Excellencia he effeito de mais prudente rezão, porque na sua pessoa se achão todas aquellas circumstancias que seguras a proceçãõ. He V. Excellencia tão affavel, e tão benigno para todos, que nunca se facilla com elles, e detes aquelle justo temor que se acha

PRO.





# PROLOGO.

## AMIGO LEYTOR.



Qui te dou na Chronica do Serenissimo Rey D. Diniz de Portugal outro argumento da palavra, que te empenhey quando te prometi dar impressas todas as Chronicas manuscritas dos Reys deste Reyno. Entre ellas era muito digna deste beneficio a del Rey D. Diniz, porque sem duvida entre os Soberanos desta Monarchia mereceo elle hum lugar de mayor distincção. Aqui verás hum Principe taõ altamente respeitado, que pela sua grande prudencia foy o arbitro para o ajuste de pezadas contendas de dous Principes, o que conleguio com a dezejada felicidade, cujos documentos poderás ver na Sexta parte da Monarchia Lusitana, e em D. Diogo Jozè Dormes nos seus Discursos varios de Historia, impressos em C, aragoça no de 1683. em quarto a folhas 135. Pelo seu conselho foy taõ venerado, como temido pela sua espada; com a qual entrou taõ felizmente pelas terras inimigas, que mais parecia triunfante, que combatente. Foy taõ venturoso, que mereceo ser Esposo da Rainha Santa Isabel, sendo tantos os pretendentes daquella Princeza, que parece que lhes prognosticavaõ os corações, que havia de ser a gloria da Monarchia, que a tivesse por Soberana. Tudo isto he a materia desta Chronica, que se a naõ achares escrita em estillo elegante, naõ ponhas a culpa ao Author, poem-na ao tempo, que tudo desfigura com as suas necessarias mudanças, porque he certo que os Reys de Portugal, q̄ elegeraõ ou a Fernão Lopes, ou a Ruy de Pina para Chronistas maiores deste Reyno, haviaõ de eleger a huns homens, que fossem mercedores de taõ authorizada occupação pelas suas letras, e pela sua elegancia.

Vale.





# L I C E N C A S

## DO SANTO OFFICIO.

**V**istas as informações, pode-se imprimir a Chronica del Rey D. Diniz, e depois de impressa tornar-se para se conferir, e dar licença, que corra, sem a qual não correrá. Lisboa Occidental 29. de Agosto de 1727.

*Fr. Lancaestre. Cunha. Sylva. Cabedo.*

## DO ORDINARIO.

**V**ista a informação pode-se imprimir a Chronica de que se trata, e depois de impressa tornar-se para se conferir, e dar licença, que corra sem a qual não correrá. Lisboa Occidental 9. de Outubro de 1727.

*D. J. A. L.*

## DO PACO,

SENHOR.

**J**A na cenzura da Chronica del Rey D. Affonso III. que V. Magestade foy servido commeterme, disse, que a mayor recommendação para o prelo, era o nome de seu Author. Nesta del Rey D. Diniz, e nas mais facilmente se distinguirá o que for parto do entendimento de taõ grande Chronista, pois de alguns escritos se duvida serem seus. E sendo quem os ler juis recto, ficará ao arbitrio da sua prudente critica o exame da verdade delle: sendo sempre muito util que se imprimaõ por ser a lição das Historias estudo da mayor utilidade, porque nellas se achaõ todos os principios da verdade; da prudencia, e da sabedoria. Isto mesmo me parece quanto às Historias del Rey D. Affonso o IV. e del Rey D. Duarte em q̄ concorrem os mesmos motivos, por não multiplicar cenzuras. V. Magestade mandar-se o que for servido. Lisboa Occidental 25. de Outubro de 1727.

*Manoel de Azevedo Soares.*

**Q**ue se possa imprimir, vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impresso tornar-se à Meza para se conferir, e taxar, e dar licença que corra sem a qual não correrá. Lisboa Occidental 15. de Novembro de 1727.

*Pereyra. Oliveyra. Teyxeyra. Bonicho.*

IN-

*Nec ut credatur omnibus numeris absolutū, aliud præter nomē Authoris desideratur Augustinus de Castro apud Solori. in censur. Emblem. Librorū Index statim quicumque voluerit erit Rulād. de cōmill. l. p. l. c. 13. Ex Dionisio Halicarnas. Rulād. l. p. c. 18. n. 5.*



# INDEX

## DOS CAPITULOS DESTE LIVRO.

- C**AP. I. Como El Rey D. Diniz sendo Ifante foy levantado por Rey, e obedecido, e das virtudes, que teve. pag. 1.
- CAP. II. Como El Rey D. Diniz cazou com Dona Isabel, filha del Rey D. Pedro Daragam, e da Rainha Dona Costança, e de suas grandes virtudes, e santidade. pag. 3.
- CAP. III. Do fundamento, e couzas que ouve pera El Rey D. Diniz aver alguas Villas, e Castellos de riba Dodiana, que foraõ de Castella. pag. 13.
- CAP. IV. Dos filhos legitimos que El Rey D. Diniz ouve da Rainha Dona Isabel, e assi doutros bastardos. pag. 14.
- CAP. V. Do dezacordo, que ouve antre El Rey D. Diniz, e ho Ifante D. Affonso seu irmaõ. pag. 15.
- CAP. VI. Do que succedeo do casamento do Ifante D. Affonso filho del Rey D. Diniz, e do Ifante D. Fernando, filho del Rey D. Sancho de Castella. pag. 19.
- CAP. VII. Como El Rey D. Diniz entrou em Castella, e da crua guerra que de huã parte, e da outra se fazia. pag. 25.
- CAP. VIII. Dos grandes malles, e danos que de huã Regno ha outro se faziam, e dalguis Lugares de Castella, que hos Mouros tomaram. pag. 26.
- CAP. IX. Da razam porque El Rey D. Diniz desistio desta guerra, e se tornou a Portugal. pag. 27.
- CAP. X. Dos cazamentos, e escaybos, que depois da concordia se fizeram antre estes Rex em Alcanizes. pag. 28.
- CAP. XI. Como El Rey D. Fernando cazou com ha Ifante Dona Costança, e das menagens que sobresso se fizeram. pag. 34.
- CAP. XII. Das ajudas que El Rey D. Fernando de Castella ouve del Rey D. Diniz, pera guerra dos Mouros de Grada. pag. 45.
- CAP. XIII. Como El Rey D. Diniz ordenou em Coimbra ho primeyro Estudo, que ouve em Portugal. pag. 46.
- CAP. XIV. Como foy feyto em Portugal Mestre de San-Tiago izento da Ordem de Ucres de Castella. pag. 48.
- CAP. XV. Do fundamento que teve ha Ordem do Templo de Salamaõ em Ferusalem, e como foy desfeyta, e se fez ha Ordem de Chrillo.



# I N D E X

- Christo, pag. 49.
- CAP. XVI. Do principal fundamento, e verdadeyra cauza pera esta Ordem dos Templarios seer destroyda. pag. 51.
- CAP. XVII. Como ho Papa, e El-Rey de França notificaram ha El-Rey D. Diniz esta condemnação dos Templarios, e de sua Ordem. pag. 55.
- CAP. XVIII. Da discordia que ouve entre El-Rey D. Diniz, e ho Ifante D. Affonso seu filho erdeyro, e has causas porque? pag. 61.
- CAP. XIX. Das couzas que ho Ifante capitulou pera matar Affonso Sanches, seu irmão, ou ho desterrar fóra do Regno. pag. 64.
- CAP. XX. Da deligencia, que El-Rey fez pera saber ha verdade dos Estromentos de Magnazela. pag. 67.
- CAP. XXI. Dalguñas couzas mais que ho Ifante fez contra vontade, e serviço del-Rey seu padre. pag. 71.
- CAP. XXII. Como ho Ifante se partio de Coimbra pera Lixboa, e do que lhe aconteceu com El-Rey no caminho. pag. 73.
- CAP. XXIII. Como ho Ifante levou ha molher, e hos filhos ha Castella, e hos Lugares que tomou ha El-Rey seu padre, pag. 75.
- CAP. XXIV. Como El-Rey, e ho Ifante foram concordados por meyo, e intercessam da Rainha Dona Isabel, e da maneyra que nesse teve, e das menagens que pera segurança de sso se fizeram. pag. 78.
- CAP. XXV. De huia carta do Papa Johão XXII. aho Ifante D. Affonso filho del-Rey D. Diniz, sobre has dezaouças com seu pay. pag. 80.
- CAP. XXVI. Como ha Rainha Dona Maria de Castella, depois da morte del-Rey D. Fernando seu filho, teve vistas com El-Rey D. Diniz, ha que trouxe El-Rey D. Affonso menino, neto de ambos, e do que concertaram. pag. 84.
- CAP. XXVII. Como ho Ifante D. Affonso se aparelhou pera pelejar com ho Ifante D. Felipe, que contrariava ho asocego de Castella, e como ho Ifante D. Felipe se foy. pag. 85.
- CAP. XXVIII. Como ho Ifante D. Affonso, requereo ha El-Rey D. Diniz seu padre, que fizesse Cortes, aas quaaes depois nom quiz vir. pag. 87.
- CAP. XXIX. Como ho Ifante sobre huia vinda, que contra vontade del-Rey quizera fazer ha Lixboa, foram perto de pelejar, e porque ho leyxaram de fazer. pag. 87.
- CAP. XXX. Como has gentes del-Rey, e do Ifante pelejaram sobre esto em Santarem, e do que se fez. pag. 89.
- CAP. XXXI. Da morte del-Rey D. Diniz. pag. 91.
- CAP. XXXII. Das obras, e couzas notaveis, que El-Rey D. Diniz fez em sua vida. pag. 94.





# CORONICA

DO MUITO ALTO, E ESCLARECIDO PRINCIPE

# DOM DINIZ

SEXTO REY DE PORTUGUAL.

## CAPITULO I.

*Como ElRey D. Diniz, sendo Ifante, foy levantado por Rey, e obedecido, e das virtudes que teve.*



**E**LREY D. Affonso Conde que foy de Bolonha, faleceo em Lisboa ha vinte dias de Março do anno de mil

e duzentos setenta e nove annos, em idade de setenta annos, como em sua Coronica jáa se dice, e por seu falecimento na mesma Cidade, e tempo foy loguo alevantado, e obedecido por Rey de Portugual, e do Algarve ho Ifante D. Diniz seu filho legitimo mayor, em

idade de dezoyto annos, avendo nove mezes, que sem ser cazado tinha jáa por ElRey lua caza apartada. Este foy do começo de seu Reynado atèe o fim delle sempre em todos seus feytos muy excellente, e por seu bom nome conhecido, e estimado por tal antre todos los Reys do mundo, que teve em perseyçam tres virtudes, ha saber verdade, justiça, e nobreza, pelo qual hos homens que has tem, como elle teve, claramente sam avidos de humanos, por divinos, e de

A mor-



mortais por immortais ; e porque cada huma destas elle fez com tal temperança , e assi sempre uzou. que em cada huma dellas mereceo de ser, e foy com rezam muito louvado , e na justiça foy o seu primeyro intento, e cuidado, e punições , da qual quiz loguo reparar alguns insultos, e desmandos, que dos tempos de seu padre, e avoo ainda avia no Reyno, e principalmente em punir, e castigar ladrões, e malfeytores, que com merces, que dava, e diligencias, que fazia, ahos que eram tomados punia com mortes, e grandes escarmentos, e ha outros com seu temor, espanrou, e desterrou da terra, especialmente hos que em quadrilhas em alguns ermos onde salteavam tomava, assi como na montanha que se diz de Açor, e na serra da mendigua, e em Alpedris, que por suas culpas, e maleficios receberam em suas pessoas cruas penas, de que davam testemunho has muitas forcas do Reyno que delles estavam cheas.

Foy Principe de bom saber; porque amou ha justiça sobre todas as cousas, e por effo foy para todos muy justiçaoso, e para sy sobre todos justiçaado, e sua justiça nom era sempre tam severa, que quando alguns casos, e tempos ho requeriam nom misturasse com ella muita misericordia, e piedade. Nunca delles se achou que dicesse mentira, nem quebra de sua verdade, e defendeo, e favoreceo muito hos la-

vradores, ha que chamou nervos da terra, e do Reyno, e teve grande cuydado dos pobres, e minguados, ha que sempre proveo com suas ajudas, e esmolas, e nas cousas de sua fazenda, e caza foy sobre todos ho mais provido, e solcito, com que deu maravilhoso exemplo, para que em seu Reyno todos ho fizessem, por effo se fez Rey de grandes tezouros, porque has gentes do Reyno foram tambem em seu tempo muy riquas, e fez muitas leys por bem, e regimento da terra, e todas sem alguma quebra por sy sempre guardou, e mandou inteiramente guardar, e foy Principe tam liberal sem algum vicio de prodiguo, que por todas as terras elle por sua grande nobreza foy de todos muy celebrado, e lembrado, e por ella muitos Senhores de Nações diversas vinham à sua Corte pelo ver, e elle assi hos honrava, e tratava, e com suas grandes dadas assi hos despedia que da fama, e esperança, com que ha elle vinham, nom se achavaõ enganados, e ha todos outros Fidalguos, e Senhores Estrangeyros, que por alguns casos tinham de sua ajuda emparo, e socorro alguma necessidade, elle nunca em seu Reyno lho negou, e ha todos recebia com muita honra, e fez grandes merces.

E alguns destes foram ho Infante D. Joaõ de Castella seu tio irmão da Rainha Dona Breatiz sua madre, e de D. Reymaõ de Cardona

Dara-



Daraguam, que desses Reynos de Castella, e Daraguam eram desterrados, e no de Portugal acolhiados, e tambem D. Joã Nunes de Lara, Senhor de Bilquaya, que El Rey D. Diniz teve prezo, e depois por grandeza ho soltou, e mandou poer em sua terra com muitas dadiuas, e grandes merces que lhe fez, com que honradamente, e com muitos Cavalleyros ho soltou, e mandou poer em sua terra, como aho diante se dirá. Este Rey, por que sempre dezejou de fazer guerra ahos infieis, e elle nom tinha terra, que jáa fosse de sua conquista trabalhava de lhe fazer continuamente por maar com armadas, e frotas, que contra hos Mouros Dafrica, e de Grada sempre trazia, e nunca se acha que contra elles fizesse paz, nem lhe desse treguoas, e has mais cousas que em sua vida fez por acrescentar, e enobrecer seu Reyno, no cabo desta sua Coronica brevemente ha somarey, porq̃ verdadeiramente se saybaõ.

## CAPITULO II.

*Como El Rey D. Diniz cazou com Dona Isabel, filha del Rey D. Pedro Daraguam, e da Rainha Dona Costança, e de suas grandes virtudes, e santidade.*

**S**endo El Rey D. Diniz de vinte annos, idade afaas conveniente

para cazar, foy aconcelhadõ da Rainha Dona Breatiz sua madre, e assi requerido por parte do Reyno de Portugal, que cazasse para teer esperança de lhe dar Deos erdeyro legitimo, que ho socedesse, e loguo lhe foy apontado na Ifante Dona Isabel Daraguam, que estava por cazar filha del Rey D. Pedro deste nome ho IV. e dos Reys Daraguam ho undecimo, e da Rainha Dona Costança, filha de Manfreu, Rey dambas as Cezilias, que fora filho do Emperador Federiquo, ha qual Ifante Dona Isabel por suas muitas bondades, e grande fremosura era nas Cortes dos Reys, e Principes Christãos muyto louvada, e por effo se requeria delles grandes, e muy altos cazamentos, no que El Rey D. Pedro seu pay nom podia consentir vencido sóo- mente de grande affeyçam, que lhe tinha, com que nom podia padecer ha privaçam de sua santa conversaçam, e da graciosa prezença de sua vista, e sendo El Rey D. Diniz por estes respeytos della muito contente; estando em Estremoz no anno de mil duzentos oytenta e hum an-

1181.



onde sobre o mesmo caso se acertaram outros Embayxadores del Rey de França, e del Rey de Inglaterra, que para cazamentos de seus filhos erdeyros enviavam requerer ha dita Ifante.

Pelo que El Rey D. Pedro vendo que alguns destes Principes já se nom podia escuzar confirmando, que com hos filhos del Rey de França, e de Inglaterra pelos muito conjuntos dividos de sangue, que com elles tinha, elle sem dispensação Apostoliqua ha nom podia dividamente cazar, e que em caso que com cada hum delles cazasse nom saya de sua caza Rainha, mas Ifante, ouve por bem de outorgar, que cazasse com El Rey D. Diniz, porque sem mais longuas esperanças, ella fosse loguo Rainha. Pelo qual ho dito João Velho, que dos sobreditos Procuradores era pessoa para effo especialmente deputada, recebeu ha dita Ifante por molher del Rey D. Diniz, e depois de affinarem tempo certo em que avia de ser trazida, hos Embayxadores se tornaram ha Portugual, e porque antre hos grandes guostos, e muitos proveytos das Estorias, ha declaração verdadeyra das linhagens, e descendencias dos Principes, e Senhores consegue ho mais pequeno, e vejo que hos Istoriquos, que dos Reys, e seus feytos, que eram presentes escreveram elles, porque semelhantes declarações de gerações serem ha estes tempos rezentes publicas, e muy notorias, has cala-

ram, e nom escreveram, e por effo aho diante por ha longura do tempo, e has fraquezas das memorias se cauzam duvidas, e confuzoens, que muito descontentam.

Por tanto nom sómente nom pareceo couza injusta, mas muy necessaria declarar algum tanto de mais longe ha geraçam de que esta Rainha Dona Isabel descende, e com que geraçoens Reaes foy liada. Porque he de saber, que El Rey D. Pedro deste nome ho terceyro, e dos Reys Daraguam ho noveno, cazou com ha Rainha Dona Maria, filha de D. Guilhemmo de Mompilher de que ouve hum filho, que ho socedeo dito D. James deste nome o primeyro, e dos Reys Daraguam ho decimo, este D. James, como nas Coronicas Daraguam se affirma, foy concebido ha caso, e seu nome posto por milagre, porque El Rey D. Pedro por sua natural condiçam, ou por seu vicio era muito dado às molheres estranhas, e muito pouquo à Rainha sua molher, ha que por consentimento de hum Camareyro del Rey escondida, e muy secretamente se lançou de noyte na cama del Rey em lugar de huma moça, com que elle tinha affeyçam, e aquella noyte concebeo do marido, e conhecida por El Rey, que do calo foy enverguonhado, ella se nom quiz alevantar da cama até ho outro dia muy claro em que de muitas gentes se fez alli vir conhecer, e daquelle proprio dia de que mandou tomar publi-



pubriquos testemunhos ha nove mezes pario hum filho, com que ElRey ouve muito prazer, e por devaçam, e mais segurança de sua vida, mandou loguo offerecer ho menino ha huma Egreja, e encomendallo ha Deos.

Preguntando ElRey pelo Officio, ou Psalmos, que se rezavam aho entrar della, foy certifiçado, que ha este tempo hos Sacerdotes cantavam *Te Deum laudamus*, e daquella primeyra Egreja ho mandou levar ha outra segunda, onde pela mesma maneyra soube, q̄ aho entrar della com ho menino se dizia *Benedictus Dominus Deus Israel*, e sendo ambos pay, e mãy em consulta do nome, que lhe poriam, ha Rainha sua madre dice, que sua vontade, e devaçam era parindo filho, que ouvesse ho nome de cada hum dos doze Apostolos, e para effo mandou loguo fazer doze candeas de cera por igual medida, e pezo, e em cada hũa hum escrito, e em cada hum escrito ho nome de cada hũ dos doze Apostolos, e com ellas juntas, e ha hum proprio momento acezas mandou dizer huma Missa solene do Espirito Santo, e no cabo della has candeas todas arderam, salvo ha que em nome de Sanctiaguoy foy posta, que ficou mais inteyra, e por effo no seu nome de James, foy loguo cazado com ha Rainha Dona Lionor, filha delRey D. Affonso deste nome ho noveno de Castella, irmãa da Rainha Dona Orraqua de Portugual, de que

ouve hum filho D. Affonso, que faleceo, e foram ambos depois pela Egreja apartados, e depois elle cazou com ha Rainha Dona Violante, filha que foy de D. André Rey Dumgria, de que ouve estes filhos ha saber: D. Pedro, que apoz elle Reynou em Araguam, e D. James, que foy Rey de Malhorqua, e Menorqua, e D. Sancho que foy Arcebispo de Toledo, e foy morto em huma batalha em Andaluzia, que ouve com hos Mouros, e Dona Costança, que foy cazada com ho Ifante D. Manoel de Castella avoo da Ifante Dona Costança, molher, que foy delRey D. Pedro de Portugual, e Dona Violante, que cazou com ElRey D. Affonso ho decimo de Castella, avoo delRey D. Diniz de Portugual, e Dona Isabel, que cazou com D. Felipe Rey de França, filho, e erdeyro delRey S. Luis.

Este Rey D. James foy ho que tomou segunda vez Valença Daraguam ahos Mouros por cerquo, e força, porque da primeyra vez, que por ho Cide Ruy Dias foy tomada, elles Mouros no proprio tempo de sua morte ha tornaram ha cobrar, e atée este Rey ha tiveram. Este Rey D. James depois de muito velho, e nõm podendo jáa sofrer ho pezo, e carreguo do regimêto de seu Reyno fez alevatar, e obedecer por Rey aho Ifante D. Pedro seu filho, e elle meteo-se Monge no Mosteyro de Santa Cruz, de Monges brancos, onde jáas sepultado.



Este Rey D. Pedro seu filho deste nome ho quarto, e dos Reys D. Araguan ho onzeno, contra vontade de seu pay cazou cō Dona Coltança, filha del Rey Manfreu, que foy dambas as Cezilias, filho bastardo de Federiquo II. Emperador Dalamanha, e Rey de Cezilia, e de Napoles, que foy Erege, e mão homem, e cruel, e perseguidor da Igreja, assi como fora seu avoo, ho outro Federiquo, que diceraõ Barbarroxa, ho qual Emperador Federiquo II. sendo doente em Fruelmela Lugar do Reyno Dapulha por consentimento de hum seu Camareyro foy afogado, e morto por este seu filho Manfreu, que se chamava Principe de Tarento, para loguo aver como ouve, seus teozouros, que eram muy grandes, e esta abominavel maldade fez por tal que em algum testamento, que ho pay podera fazer, nom despozeffe de suas riquezas ho contrayro do que dezejava.

E deste Emperador ficou hum filho legitimo, que chamavam Conrado, que era em Alemanha, e vindo para Napoles de Cezilia, que direytamente lhe pertencia tambem Manfreu seu irmaõ em hum pastel ho fez matar com peçonha, e deste Conrado ficou hum filho menino erdeyro dito Conradino, que em mistura de certos presentes, e joyas tambem seu tio ho quizera matar cō peçonha, mas ha Rainha mãy do menino como muy prudente, e receosa das

manhas de Manfreu apresentou em lugar do filho outro menino em tudo conforme, que por elle loguo morreo, ho qual Manfreu por morte de Conrado seu irmaõ com has muitas riquezas, que tinha occupou loguo, e ouve o Reyno de Cezilia, que sendo sobre esto pelo Papa Alexandre escommunguado, e perseguido com exercito para que deixasse ho Reyno, elle por sua ajuda meteo em Italia muitos Mouros de Tunes, e Dafrica cō que desbaratou ha gente do Papa, e fez em Italia grandes destroições, e levou della grandes despojos.

Pelo qual ho Papa Urbano IV. enviou em França chamar ha Carlo irmaõ del Rey S. Luis ha quem fez Alferes da Igreja, e lhe deu hos Reynos de Napoles, e de Cezilia, porque hos cobrasse de Manfreu, que tiranamente hos usurpava, e Carlo ajuntou muita gente, e com ajuda do Papa ouve batalha com Manfreu junto de Benavente em Italia onde ho dito Manfreu foy morto, de que hos Reynos de Cezilia, e de Napoles ficaram loguo pacifiquos ha Carlo, especialmente, que depois da morte de Manfreu tambem Carlo matou em outra batalha ho Conradino neto de Federiquo, ho que Manfreu quizera nas joyas matar, porque com grande exercito veo contra Carlo para cobrar hos Reynos que dizia lhe pertencerem de direyto, e na contenda foy morto, e sendo Carlo nessa posse dambos

hos



hos Reynos sobreveo, que por quãto hos Francezes tratavaõ has gentes de Cezilia com inhumanos roubos, e cruezas, e desprezos, delonestidades, dissoluções: elles todos de que ha Cidade de Palermo, foy ho principio, indinados contra hos Francezes sendo jáa para esso secretamente exortados, e favorecidos delRey D. Pedro Daraguam, em hum dia hos mataram todos, e para vingança desta rebeliam, e mortindade dos seus, ElRey Carlo, que nom era em Cezilia ajudado de grandes potencias veo ha Cezilia, e cerquou estreytamente ha Cidade de Mecina, que loguo com has outras Cidades da Ilha enviaram pedir socorro aho dito Rey D. Pedro, ha quem pediam amparo, e ajuda, e por esso lhe offereceram ha entregua do Reyno, que diziam lhe pertencer direytamente pela Rainha Dona Costança sua molher, filha do dito Rey Manfreu, de que nom fiquara outro erdeyro legitimo, que ho socedesse.

Por cujas preces, e requerimentos, commovido ElRey D. Pedro, principalmête por cobrar ho Reyno de Cezilia, que lho fereciaõ, elle com grandes frotas veo loguo ha Palermo onde recebeo ha obediencia, e Coroa do Reyno, e dahi ordenou loguo delcerquar Mecina em cuja perda se ha perdesse, toda Cezilia se perdia, primeyro mandou requerer ha ElRey Carlo, que se partisse, e lhe deyxasse seu Reyno, que por sua molher direytamente

lhe pertencia, ho que Carlo desprezou, como ha Embayxada, e requerimento de grande soberba, e porém com medo delRey D. Pedro, que pelo maar era muito mais poderolo, receoso de lhe tolher hos mantimentos para seu exercito, deyxou ho cerquo de Mecina, e se foy ha Calabria, e dahi mandou chamar ha Carlo Principe de Salerno, seu filho que era em França, ho qual com grande poder se ajuntou com seu pay em Roma, onde se queyxaram delRey D. Pedro aho Papa Martinho IV. da força, e danos de Cezilia feytos contra direyto, dizendo que Carlo por armas, e em campo lhe faria conhecer seu erro, e tirania.

Ha quem ElRey D. Pedro com escuzas coradas das coulas passadas se mandou defender em Roma por seus Embayxadores, hos quaes por ganharem tempo, e escuzarem ha yda dos Francezes sobre Cezilia, porque estavam muito poderolos condordaram em nome delRey D. Pedro por juramentos solenes, que ha contenda desse Reyno se partisse por defafio dambos hos Reys em pelloas, e com cem Cavalleyros cada hum sômente, e que fosse em Bordeos, que ha esse tempo era delRey Dingraterre, e que aho Rey vencedor fiquasse livremente, e sem contradicam ho dito Reyno de Cezilia, do que ElRey Carlo foy muy contente, para concordarem ho defafio, e ElRey D. Pedro deyxou Gavernador, e como Rey  
de



de Cezilia El Rey D. James seu filho, e veose Araguam, e Carlo para regimento, e defençam deyxou tambem seu filho Carlo Principe de Salerno, e passou em França, para cada hum com suas valias, que levavam por segurança do campo irem comprir ho desafio para que era assinado dia certo no mez de Junho, ho qual dia Carlo pareceo em Bordeos com hos seus Cavalleyros armados, deyxando ha huma jornada El Rey Felipe de França cõ grande seu exercito por segurador.

Mas El Rey D. Pedro nom pareceo publico em Bordeos, e porém se diz, que por nom quebrar ho juramento, que fizera se mostrou ahi alguns em secreto, e que de como parecera tomou por sua escuza estormentos, e se volueo ha seu Reyno com grande pressa, e por este enguano de q̃ El Rey de França, e Carlo seu tio, e ho Papa juntamente foram muito escandalizados, ho Papa escommungou El Rey D. Pedro, e deu contra elle Cruzada, e concedeo ho Reyno Daraguam com grande solenidade, e com grande doaçam ha Felipe Conde de Valois, segundo genito del Rey Felipe de França, que cazou com huma neta del Rey Carlo seu tio Principe de Salerno. E neste tempo antes de se executar ha Cruzada contra El Rey D. Pedro, hum Rogerio Delora, Almirante del Rey D. Pedro com grande frota se foy à vista de Napoles, onde Carlo filho del Rey Carlo fiquara por

Guovernador, ho qual por seu muy rico sangue de que descendia nom podendo soffrer has muytas injurias que do Almirante Daraguam em sua pessoa recebera, guiado mais do favor de seu esforço, que do verdadeyro fizo, nem dos preceytos de seu pay, que nom guardou, sahio com sua frota, que tambem confugio tinha, e pelejou no maar com ho Almirante, ho qual por ser de sy mesmo tam afouto, e nas pelepas do maar muy afortunado venceo, e prendeo Carlo com muitos homens de sua companhia, e prezo com hos seus, logo foram levados ha Cezilia, e postos em carcere em Mecina.

Aho qual infortunio de Carlo, El Rey Carlo seu pay querendo prover se se foy ha Guayeta, e porque com effeyto nom podia seu desejo satisfazer, de nojo adoeceo, e segundo se diz morreo de tristeza, pelo qual hos de Mecina, porque eram por este caso apertados pelo Papa com grandes escõmunhões, e antreditos sabendo ha morte del Rey Carlo por mais sua vingança se foram ahos carceres, onde estavam hos Francezes para hos matarem, e porque hos prezos eram homens, e bons Cavalleyros se pose ram em defençam, e resistencia, e foram dos Cezilianos nos mesmos carceres mortos sem piedade, e queymados, e assi quizeram fazer aho Principe Carlo, se ha Rainha Dona Costança molher del Rey D. Pedro, que ha esse tempo era em Cezilia,



Cezilia lhe nom valera, porque estranhou fazerle tam crua justiça, sem mandado, nem autoridade del Rey D. Pedro seu marido, e dally concordaram, que Carlo fosse levado prezo, como foy Araguam, onde era, e avendo quatro annos, que ho dito Carlo era prezo depois da morte del Rey D. Pedro, Reynando em Araguam El Rey D. Affonso seu filho, foy por meyo del Rey D. Duarte Dingraterria solto sobre ha refens, que Carlo deu de tre filhos seus legitimos, e finquoenta Cavalleyros nobres do Congado de Proença, e pelas despezas trinta marquos de prata, com condiçaõ, q̄ elle renunciase ho direyto q̄ tinha em Cezilia, e fizesse renunciar ha Carlo de Valois ho direyto q̄ ho Papa lhe dera em Araguam.

E por esto, e por cazamentos q̄ depois antre elles se fizeram ficou ahos Reys Daraguam ho direyto no Reyno de Cezilia; como quer que sobre esta mesma contenda antes de se fazer ha mesma concordia El Rey Felippe de França, e este Rey D. Pedro Daraguam faleceram ambos sobre ho cerquo de Girona, ha saber, El Rey de França por doença, e El Rey D. Pedro por dezemparo, e treyçaõ dos seus, foy morto ha ferro, como nas Coronicas de Frãça, e Daraguam mais larguamente se decra. E deste Rey D. Pedro Daraguam, e da Rainha Dona Costança sua molher ficaram estes filhos, ha saber D. Affonso filho primeyro, ha q̄ disseraõ ho

Casto, q̄ apoz este Reynou, e sem cazar morreo Frade no abito de S. Francisquo, e D. James ha q̄ ficou ho Reyno de Cezilia, depois q̄ elle foy Rey Daraguam, e Dona Violante, que depois cazou com El Rey Carlo, irmam de S. Luis Bispo de Toloza, e Dona Isabel molher del Rey D. Diniz de Portugal.

E tornando ho processo aho fio de seu cazamento, que atraaz leyxey aho tempo, que este cazamento se fez em Araguam, eram grandes guerras, e differenças em Castella, antre El Rey D. Affonso ho decimo, e ho Ifante D. Sancho, seu filho, cuja parte El Rey D. Pedro Daraguam favorecia, e seguia, e por este caso receando enviar sua filha por terra ha seu marido El Rey D. Diniz, ordenava que viesse por maar, mas por outros pejos que da vinda do maar se offerciam, ordenou de toda via vir por terra, e em sua companhia enviou ho Bispo de Valença, e muitos outros Cavalleyros dos milhores de sua terra, e lhe deu muy riquas joyas douro, e de pedraria, e grande bayxella de prata, e com ella veo tambem El Rey seu padre atée ho estremo de Castella, onde ante de se despedirem falaram ambos apartados por grande espaço, e em se despedindo El Rey della, elle com olhos cheos de muy saudosas lagrymas lhe dice.

*Filha, Deos que te chamou para este cazamento, e lhe prouve que de minha casa saisses Rainha, elle neste*



*caminho te queyra guardar , pera que nom recebas pejo , nem dano algum , e Deos que na terra onde nasceste te amou , e quiz que de todos sempre fosses amada , eenderessa tua vida , e teus feytos nessa pera onde vaaz de maneyra que sempre faças couzas de seu fanto serviço , e te deê sempre avença , e boa concordia com teu marido.*

E com esto soltando-a dos braços com que ha teve apertada , chorando lhe deytou ha bençãam de Deos , e ha sua , e assi se despedio della com sinaes de muito laudoso , e como entrou em Castella , veo ha recebella aho caminho , ho dito Ifante D. Sancho , seu primo com irmaõ , porque fora filho da Rainha Dona Violante molher del-Rey D. Affonso de Castella , que era irmaã del-Rey D. Pedro Darguam , e do dito Ifante D. Sancho de que ha Rainha Dona Ilabel , e todolos de lua companhia receberam muita honra , e boom trato , e ho Ifante lhe dice: *Senhora El Rey vosso padre meu tio , em minhas necessidades me fez sempre tanto favor , e me deu tam grandes ajudas , que por esso , e principalmente por quem vòs sois , eu com boa vontade atèe Portugal fora com vosquo , mas por estas guerras em que ando , que hee necessario que sempre proveja com minha pessoa , ho nom posso agnora fazer , e peçovos que desta culpa me releveis , e sabey que peras has cousas de vossa honra , e serviço sempre me achareis diligente , e mui-*

*to aguardecido , mas eu enviarey com vosquo ho Ifante D. James meu irmaõ , que vos acompanhe.*

E assi proleguiram sua viagem atèe cheguaem ha Braguança , onde lua entrada fora concordada , e alli eram jaa , que esperavam por ella ho Ifante D. Affonso , irmaõ legitimo del-Rey D. Diniz , e ho Conde D. Guonçalo , cazado com Dona Lionor , tambem lua irmaã , filha bastarda del-Rey D. Affonso Conde de Bolonha , e assi outros Perlados , e riquos homens do Reyno de Portugal , e dally se despedio della ho Ifante D. James , e se tornou pera Castella , e ho Ifante D. Affonso , e hos Perlados , e Senhores de Portugal trouxeraõ ha Rainha ha Tranquozo , onde veo El-Rey D. Diniz , e ha recebeo em pessoa , e depois de feytas suas benções ordenadas pela Egreja , fizeram alli suas vodas com muy grandes festas , e com muy grandes alegrias no mez Daguosto do anno de mil duzentos oytèta , e dous annos , 1282. pera ho q̄ no campo de Tranquozo se fizeram grandes , e custozas cazas , e El-Rey se partio dally com ella , e lhe ordenou loguo caza , e deu seus officiaes , terras , e assentamento segundo ha lua honra , e estado compria.

E esta Rainha Dona Ilabel posto que por obediencia , e mandado del-Rey leu padre , e por necessidade de bem , e paz destes Reynos , fosse corporalmente cazada com El-Rey D. Diniz ha que tinha grande



de amor, ella porém com todas as obras, e finais de muy Santa, nomeyava espiritualmente de ser cazada com Deos, ha quem com tanta abstinencia, e continuas orações sempre fervia, e contemplava como sempre fizera, sendo donzella em casa del Rey Daraguam seu padre, porque sendo cazada, por hum Breviayro por devoto costume, tinha por seu desenfadamento mais familiar, em todos os dias rezava todas as oras Canonicas, e depois desso tomava outros livros de cousas espirituaes, e devotas, e por elles lendo retraida muitas vezes com muitas lagrymas de devaçam ha viram chorar, e depois deste virtuoso officio, que cada dia ordenadamente tinha, por nom estar ocioza costumava por suas mãos lavar, e fazer cousas douro, seda, e prata, e sobreffo com suas donas, e donzellas praticava sempre em cousas devotas, e onestas, e porque sua fé fosse por obras mais prefeyta, e de moor merecimento, ella ha moor parte de suas rendas dava secretamente ha pessoas miseraveis em que sabia, que avia verguonhozas necessidades, e ha estas era tam liberal, e piedoza, e com tam limpo coração, e tam gracioso rostro lhe dava ho seu, que por ella muy verdadeiramente se dizia, que das viuvas, e orfans era piedoza madre; e ella foy sempre em todas suas averffidades, e descontentamentos, que lhe socediam, muy armada de paciencia, porque nella nunca

foy conhecida ira, nem sanha, hum ora mais que outra, e has vinganças, que tomava dos males, e descontentamentos, que dalguem recebia, eram graciosos perdões sem querer tomar per sy, nem por outrem alguma outra emenda.

Era em suas palavras muy mansa, e em suas obras muy conforme ha toda humildade, sem algum levantamento de soberba, de maneyra, que ha graça do Espirito Santo, de que era aceza de todo, causava em sua alma hum louvado affosseguo, e grande devaçam, com que hos dias que ha Igreja mandava guardar ella sem quebra dalguem hos jejuava todos ha conduto, sem comer mais que huma sóo vez, e além desso fazia jejuns de paõ, e agoa todas as festas feyras do anno, e Vesperas dos dias de N. Senhora, e sobreffo em toda huma quarentena, que vem em cada hũ anno de S. João Baptista, até Sãta Maria Daguosto, e até ho S. Miguel, e outra quaresma dos Anjos, que hee des ho dia de N. Senhora Daguosto, e assi de dia de todos Santos até Vespera de Natal nom comia, nem bebia se nom paõ, e agoa huma sóo vez no dia, de maneyra que fazia este tam aspero jejum has duas partes do anno, e assi teve outras muitas, e muy singulares virtudes, com que pareceo que venceo suas forças humanas, e por ellas aprouve ha N. Senhor fazer em sua vida muitos milagres, e depois de sua morte muitos mais, e



dos de sua vida segundo achey por inquirições de testemunhas dinas de fée, e muy autorizadas foy, que em Lisboa ha veio ver huma dona do Moesteyro Dodivelas, que por huma apostemaçam, e inchaço que tinha no estamago, era muito doente, e desposta ha morte, e ha Rainha aho espedir della lha vio, e benzeo com ho final da Cruz com que no Moesteyro se achou loguo assi lam, como se daquelle mal nunca fora toquada.

E porque esta dona ha todos ho proviquava por milagre, ha Rainha ha mandou chamar, e reprendeo-a, e lhe mandou, que mais ho nom dicesse, porque se algum bem recebera nom fora de sua maõ, nem della, que era peccadora, mas sóo da virtude de Deos, que ho louvasse. E esta Rainha por final da sua humildade costumava em todas has festas feyras da quoresma lavar por sy hos pées ha doze homens, hos mais leprozos, que se podiaõ achar, e esto fazia assi secretamente que ElRey particularmente ho nom soubesse, e estando em Santarem depois, que hum dia fez este lavatorio, mandou dar bem de comer ahos pobres, como sempre fazia, e em se elles saindo escuzos do Paço acertouse, que hum porteyro com sanha deu ha hum cuydando q̄ era outro homem, tal golpe na cabeça de que loguo cahio em terra afaaz ferido, e huma dona, que esto vio, recolheo ho pobre em sua caza onde loguo ha Rainha ho foy ver, e

depois de ho curar por sua mam, e lhe dar dinheyro pera sua despeza se despedio, e aho outro dia que mandou saber de sua disposiçam acharaõ-no de todo saõ.

E na Semana Santa, na Quinta feyra de Lava pées, em lavando ha treze molheres pobres enverguonhadas, huma dellas acertou, que tinha hum pé comesto de pragua, e dous dedos afistolados, que estavam para cair, depois que ha Rainha lhe lavou ho saõ, ella escondia ho doente, e escuzandose por seu mal de ho querer mostrar, forçada dos roguos, e despejos da Rainha, lho mostrou, e nom sóoente lho lavou mansamente, mas humildofamente lho beyjou na propria chagua, e depois que ha todos deu de comer, e vestir, como tinha por costume, em se saindo do Paço aquella molher doente indo na companhia das outras se achou de todo lam. E huma Orraqua Valques molher da Rainha, era de muitos tempos doente de tal dor, que cahia amortecida, e com tormentos, que lhe davaõ escassamente, e com difficuldade ha faziam retornar à vida, e sabendo ha Rainha, que has muitas meyzinhas, e remedios dos Fisiquos lhe nom proveytavam, ella no dia de sua payxam ha benzeo cõ ho final da Cruz, e aprouve ha Deos, q̄ loguo acordou, e depois foy sempre em sua vida livre de taes accidentes. Estando ha Rainha em Alamquer muito doente de humores frios pera que hos Fisiquos  
por



por meyzinha lhe mandavam beber vinho no puquaro porque bebia, ella ho nom quiz fazer, trazendolhe aguoá pera ella beber milagrosamente se tornou duas vezes vinho no puquaro porque bebia. Estes, e outros milagres muitos se achaõ, que N. Senhor pelos merecimentos desta Santa Rainha fez em sua vida, e muitos mais depois de sua morte, de que aho diante por sua devaçam, e louvor darey alguma particular, e breve conta.

### CAPITULO III.

*Do fundamento, e cousas, que ouve pera ElRey D. Diniz aver algũas Villas, e Castellos de riba Dodiana, q̃ foraõ de Castella.*

**A** Ho tempo que ElRey D. Affonso Conde de Bolonha faleceo, e depois em alguns primeyros annos do Reynado delRey D. Diniz, ElRey D. Affonso de Castella, seu avoo atée hos derradeyros dias de sua vida, sempre foy perseguido de grandes guerras, e muitas necessidades, caufadas pela errada delobediencia, e desleal alevantamento, que ho Ifante D. Sãcho seu filho, e hos do Reyno de Castella, e de Liam contra elle usavam, pelo qual ha Rainha Dona Breatiz sua filha, como Rainha virtuosa, e aguardecida filha muy piedosa, e por lhe pagar em alguma

maneyra has dividas, que por obri-guaçam Divina, e humana lhe devia, loguo como ElRey D. Diniz seu filho foy cazado, foy ha ElRey D. Affonso seu pay, que estava em Sevilha, pera em tantas suas averfidades, e infortunios, como padecia, ella ho loccorrer, e confortar, e aconselhar, sem ho nunca leyxar atée ora da morte delRey, ha que ella foy presente, e cuja testemeyra principal com outro ficou, e porque ella lhe soccorreo com todo ho dinheyro de sua fazenda, e com todas as joyas de sua pessoa, e com todas as rendas, e gentes, que tinha, e podia aver de Portugal, pelo qual neste meyo ElRey D. Affonso pelo grande amor, que tinha à Rainha sua filha, como jáa dice, e por lhe satisfazer has boas obras, que della recebera fez ha ella especial doaçam da Villa de Niebla, que hee em Andaluzia ha que chamam Reyno, com todos os Castellos, e rendas que ha ella pertencem, e assi lhe fez mais doaçam das Villas de Serpa, Moura, e Mouram, Noudar, que são em riba Dodiana, por carta que foy dada em Sevilha quinta feyra quatro dias de Março do anno de mil duzentos trinta e tres annos.

1233.

E porque Moura, e Serpa, e Mouram eraõ da Ordem do Espiritual de S. Joã de Castella ho dito Rey D. Affonso pera melhor, e mais livremente poder dar has ditas Villas à dita Rainha sua filha, por serem conjuntas aho dito Reyno de Por-



Portugual ante algum tempo, que se fizesse ha dita doaçam elle por autoridade, que se ouve do Gram Meltre, e por consentimento do Prior, e Freyres da dita Ordem em Castella fez com elles escaybo das ditas Villas pera lhe fiquarem livres, e por ellas deu em Castella pera fiquarem à dita Ordem pera sempre Touro, e ha Egreja de Santa Maria da Veyga, e hos direytos de Cayrola, e has Martineguas, e direytos de Guaronha, e de Feerne, e de Paralyves, com outros Luguares, e outras muitas rendas, e direytos, que são expressamente declarados, ho qual escaybo ante da doaçam se fez por carta feyta em Santo Estevam de Guormas, terça fey-ra onze dias de Março de mil duzentos oitenta e hum annos sobescrita por Guarcia de Toledo, Secretayro, ha qual doaçam destas Villas ElRey D. Affonso antes tres annos, que faleceffe, fez à Rainha Dona Breatiz sua filha. Depois da morte delRey D. Affonso Conde de Bolonha seu marido, em Reynãdo ElRey D. Diniz, como atraas dice, e por virtude destas doações ElRey D. Diniz tinha aquerido ho direyto destas Villas, que por ElRey D. Sancho de Castella seu tio, e por ElRey D. Fernando seu filho lhe foram empedidas, e embarquadas, como aho diante direy.

1281.

## CAPITULO IV.

*Dos filhos legitimos, que ElRey D. Diniz ouve da Rainha Dona Isabel, e assi dou-tros bastardos.*

**E**LRey D. Diniz sendo cazado com muito amor, e concordia com ha Rainha Dona Isabel, ouve della estes filhos, ha saber, ha Rainha Dona Costança molher que foy delRey D. Fernando deste nome ho Terceyro de Castella, de q̄ aho diante direy, e ho Ifante D. Affonso filho erdeyro delRey D. Diniz, que apoz elle Reynou, ho qual nasceo em Coimbra ha oyto dias do mez de Fevreyro de mil duzentos e noventa, de que aho diante em sua propria Coronica farey inteyra declaraçam. E além destes filhos legitimos, ElRey D. Diniz sendo cazado, ouve doutras molheres com que teve afeçam sete filhos, e filhas bastardos, cada hum dos quaes foy filho de huma madre, ha saber D. Affonso Sanches, que se chamou Dalbuquerque, ha que ElRey D. Diniz quiz grande bem, e por quem ho Ifante D. Affonso foy com seu pay em grandes desvayros, como aho diante direy, e D. Pedro que foy depois cazado com Dona Branqua, filha de Pedre Annes de Portel, filho de D. João de Boim, e de Dona Costança Mendes, filha de D.

1290.

Mem



Mem Guarcia de Souza, e outro D. Pedro, que depois foy Conde em Portugal, este foy ho que fez ho livro das linhagens Despanha, e foy singular homem, e D. João Affonso, e D. Fernam Sanches, e Dona Maria, que cazou com D. João de Lacerda, e outra Dona Maria, q̄ foy Monja no Moesteyro Dodivellas.

Hos quais filhos bastardos El Rey D. Diniz assi ouve, vencido da sobeja deleytaçam de sua propria carne, com que afastandose da Rainha sua molher nom lhe guardando ha inteyra ley do matrimonio, seguia por indusimentos falsos, e mãos, ha que se inclinava mais por sua vontade, do q̄ por sua dinidade Real, e por sua consciencia, e onestidade, sobressô devia, e por culpa, e peccado desso se diz, que em quanto El Rey D. Diniz se deu ha estes apetitos nom licitos, sempre decrinaram has cousas da justiça, que muito amou, e boa guovernança de sua caza, e fazenda, que sobre todos soya melhor ter, e ha Rainha posto, que neste tempo era em idade, e feyções, e desposiçam pera El Rey se della muito contentar, e ella dever sentir hos taes apartamentos, e solturas del Rey, porém se diz, que ella nom mostrava receber por effo payxam, nem escandalo algum, antes como esquecida, e nom toquada de dores, e payxões tam comuas ha molheres, nom perdia ha devaçam, e exercicio de rezar, e encomendar se ha Deos, e

de partir alegremente com suas molheres em coulas honestas, e de serviço de Deos, e sobre esto fazia ho que parecia mais duro, e menos pera fazer, que era dar de vestir às amas, que criavam hos taes filhos del Rey, e fazer, e procurat merces a hos ayos, que hos ensinavam.

E estas virtudes pera outras molheres nom costumadas, vendo-as fazer tam sem payxam à Rainha sendo muy moça, cauzavam ha todas muy grande maravilha, mas El Rey D. Diniz averguonhado destas suas fraquezas, e temendo ha Deos pór emenda de sua justiça, e assi por apagar nodas, que tanto danavam ha limpeza de sua Real dinidade, e singular condiçam se apartou dellas inteyramente, e com grande serenidade se privou de todos estes defeytos, e se poz no direyto, e verdadeyro caminho, que devia, e sempre atée sua morte ho seguio, e guardou.

## CAPITULO V.

*Do desacordo, que ouve antre El Rey D. Diniz, e ho Ifante D. Affonso seu irmão.*

**E**L Rey D. Diniz tinha hum irmão lidimo ho Ifante D. Affonso, filhos ambos del Rey D. Affonso Conde de Bolonha, e da Rainha Dona Breatiz, e ha este Ifante D. Affonso fez El Rey seu pay doaçam



çam muy solene das Villas de Portalegre, e Marvam, e de Castello Davide, e Darronches, pera elle, e seus filhos lidimos, ho qual Ifante em vida del Rey seu padre, foy cazado com ha Ifante Dona Violante, filha do Ifante D. Manuel, filho del Rey D. Fernando II. de Castella, e da Ifante Dona Costança, filha do primeyro D. James Rey Daraguam, e ouve della hum filho D. Affonso, que foy senhor de Leyria, e faleceo sem filhos, e ouve mais tres filhas, Dona Isabel, e Dona Costança, e Dona Maria, que todas cazaram grandemente em Castella, ha saber Dona Isabel cazou com D. Joaõ ho torto, filho do Ifante D. Joaõ, que se chamou Rey de Liam, que morreo na Veigua de Grada, e de Dona Maria sua molher, filha do Conde D. Lopo, senhor de Bisquaya, e Dona Costança cazou com D. Nuno Guonçalves de Lara, filho de D. Joaõ Nunes de Lara, ha que diceram ho Bom. Estes nom ouveram filhos, e Dona Maria cazou com D. Tello, filho do Ifante D. Affonso de Molina irmão da Rainha Dona Maria molher del Rey D. Sancho, e ouveram Dona Isabel, que cazou com D. Joaõ Affonso Dalbuquerque neto del Rey D. Diniz, filho de Affonso Sanches, seu filho bastardo.

E avendo jáa sinquo annos, que El Rey D. Diniz era cazado, e sete que Reynava, ouve grande desacordo antre elle, e ho Ifante D.

Affonso seu irmão, e ha cauza principal, era porque El Rey D. Diniz nom queria, nem nunca quiz legitimar, e abilitar has filhas do Ifante D. Affonso pera erdarem suas Villas, e Castellos de Portugal depois de sua morte, sobre que ha Rainha Dona Isabel molher del Rey D. Diniz, e ho Ifante D. Affonso seu filho erdeyro, sendo ha esto ambos conformes fizeram solenes protestações, e requerimentos pera esta abilitaçam, e legitimação nunca se fazer por El Rey, nem pelo Papa, aleguando muitos inconvenientes se se fizesse, e ouvesse efeyto, e ho principal era ha grande deminuiçam, e perda que seria do Reyno, e Coroa de Portugal se has sobreditas Villas, e Castellos, estando no estremo de Portugal, passassem com suas filhas do Ifante, que eram cazadas com homens grandes, e poderosos de Castella, e ainda se diz, que avia receo do Ifante, que pubriquamente dizia, que ho Reyno de Portugal lhe pertencia, porque nacera lidimo depois da morte da Condeça de Bolonha primeyra molher del Rey seu padre, e que El Rey D. Diniz ainda nacera em sua vida della, e nom podia erdar, mas com este defeyto era jáa despensado pelo Papa, como na Coronica del Rey D. Affonso, Conde de Bolonha jáa dice.

E por esta deneguaçam em que El Rey D. Diniz se afirmou, ou por outra qualquer cousa, ho Ifante seu irmão



1297.

irmãos nas coulas da paaz, e da guerra lhe nom obedecia com has ditas Fortalezas assi como ElRey queria, e ho Ifante devia, pello qual ouve guerra antre ambos na era de mil duzentos noventa e sete, e ho Ifante D. Affonso com ajuda, e favor, que seus genros com suas pessoas, e gentes de Castella lhe davam, fazia muito dano em Portugal, especialmente, que neste tempo Regnando jáa em Castella D. Sancho, filho delRey D. Affonso ho decimo, elle matou em Alfaro D. Lopo Conde, e senhor de Biscaya, e D. Dioguo Lopes de Campos, que eram pessoas muy principaes, e prêdeo ho Ifante D. Johão, seu irmão, cujo filho era D. Johão ho torto, cazado com Dona Isabel, filha deste Ifante D. Affonso de Portugal, e pella morte destes senhores, e prizaõ do Ifante D. Johão, ouve contra ho dito Rey D. Sancho grandes guerras em Castella.

E durando ellas ElRey D. Diniz, e ElRey D. Sancho tiveram vistas em que por bem, e mayor alességua de seus Regnos, concordáram cazamentos de seus filhos, que eram pequenos ha saber, que ho Ifante D. Affonso, filho mayor delRey D. Diniz, cazasse com ha Ifante Dona Breatiz, filha delRey D. Sancho, como depois cazou, e que ho Ifante D. Fernando, filho mayor delRey D. Sancho cazasse com ha Ifante Dona Costança, filha delRey D. Diniz; e sobre este concerto, que ha tempo certo se avia de

fazer, e comprir come effeyto como estes Principes, e Ifantes fossem em idade, hos Rexs se tornaraõ ha seus Regnos, e hos genros do Ifante D. Affonso de Portugal, e suas gentes, que desobedeciam ha ElRey de Castella, se acolheram nos seus Castellos de Portugal, onde has terras, que eram delRey de Castella faziam muito dano. E porque ElRey D. Diniz era sobrinho delRey D. Sancho, irmaaõ de sua mãy ha Rainha Dona Breatiz, e por pazzes de cazamentos, estavam muy concordes, e amigos, ho dito Rey de Castella enviou notificar estes danos, e guerra, que das Villas, e Castellos de Portugal seus naturaes lhe faziam, pedindolhe que ho passado quizesse castigar, e ho futuro mais contra elle nom se fizesse, e se nom lhe desse lugar, que em seu Regno entraasse, e que elle com suas forças ho emendaria.

Aho que ElRey D. Diniz respondeo, que de semelhantes cousas lhe pezava muito, e que fosse certo que nom eram feytas por seu consentimento, e prazer, mas que loguo sem ser necessaria sua entrada, proveria como se mais contra elle nom fezesse. Pello qual ElRey D. Diniz encomendou, e mandou aho Ifante seu irmaaõ, que nom fezesse, nem consentisse que aho dito Rey D. Sancho, nem ha suas terras, e vassallos, se fezesse guerra, nem dano das ditas Villas, e Castellos de Portugal, dos quaaes elle era obri-

C

guado



guado fazer guerra, e manter paaz, segundo elle lhe mandasse. Ha que ho Ifante D. Affonso nom quiz inteiramente obedecer assi por reſpeyto de ſeus genros, ha que ſatisfazia, e aquolhia, como pella denugaçam da legitimaçam de ſuas filhas, do que ſe mostrava muito agravado, dando por ſua eſcuza ha nom obedecer com hos Caſtellos contra ſua vontade, que elle pellas couſas, e prerogativas de ſuas doações feytas por ElRey D. Affonso ſeu pay, era de ſemelhante obriguaçam, e ſerviço relevado.

1399. Pello q̄ ElRey D. Diniz no anno de mil duzentos noventa e nove annos ajuntou ſuas gentes, e mandou loguo cerquar Arronhes, e Marvam, e ha elle Ifante ſeu irmaõ, cerquou em Portalegre, e porque ha eſte tempo Caſtello Davide, que era tambem do Ifante, era termo de Marvam, e Luguar entam mais cham que forte, por eſſo ſe nom cerquou, e durando eſte cerquo, em que de huma parte, e da outra, em ambos hos Reynos ſe fez dano aſaas, entrevieram ha concerto delRey, e do Ifante ambos irmaõs, hos Perlados, e Senhores principaes do Reyno, e ſobre todos ha Rainha Dona Ifabel, por cujo virtuoso meyo ho Ifante D. Affonso entregou has Villas, e Caſtellos ha Ayres Cabral, que hos teve em fieldade, e com menagem até que por elles deram aho dito Ifante has Villas de Sintra, e Dourem, com outros Luguares cháos na Co-

marca de Lixboa, e antre has outras muitas, e muy ſingulares virtudes, que ouve na Rainha Dona Ifabel em quanto viveo, foy procurar ſempre paaz, e amiſade de que ſe ella prezou muito, porque aſſi ho fazia antre ElRey, e ſeus vaſſallos, de que tirava todolos dias, e eſcandalos, e aſſi antre outros quaesquer particulares do Reyno, e ſe por bem das ſemelhantes concordias compria pagua de dinheyro pera emenda dalgumas perdas, e danos ha que has partes por algum caſo nom podiam comprir, ella porque amizade ſe nom deſfezeſſe, de ſeu proprio telouro has mandava, de maneyra, que has certas bolsas de ſeu dinheyro nunca foraõ arguas, nem cofres, mas hos ventres, vestidos, e neceſſidades dos pobres, e couſas piedoſas, em que todo lançava, e ally tudo lhe crecia.

E eſte irmaõ legitimo delRey D. Diniz, e filho delRey D. Affonso Conde de Bolonha, e da Rainha Dona Breatiz, faleceo no anno de mil duzentos e noventa e nove annos, e jáas ſepultado no Moeſteyro de S. Dominguos de Lixboa, em hum Moymêto de pedra, que eſtaa à porta do Coro, eſto ponho por tirar opiniam, e erro, que muitos antiguos teneram, e eu ho vy, que eſte que ally jazia, era ho filho que ElRey D. Affonso Conde de Bolonha ouve de Dona Matildes Condeça de Bolonha ſua molher, ho que nom hee (segundo jáa tenho dito) porque eſta hee ha verdade, que



que affirmo, e eu ha vy no proprio letreyro, que tem ho dito Moymẽto, e assi ho achey por outras escripturas alãas autenticas.

## CAPITULO VI.

*Do que succedeo do casamento do Ifante D. Affonso, filho del Rey D. Diniz, e do Ifante D. Fernando, filho del Rey D. Sancho de Castella:*

**N**O tempo, que hos ditos casamentos antre estes Reys, e suas vistas se concordaram, foy loguo acordado, e assentado pera moor firmesa do casamento do Ifante D. Fernando com ha Ifante Dona Costança, porque em algum tempo nom ouvesse causa, nem razam pera se leyxar de fazer, que El Rey D. Sancho pozesse loguo, como poz em poder, e fieldade de Porrugueses estas suas Cidades, Villas, e Castellos, ha saber, Badalhouce, Moura, Serpa, Caceres, Broguilhos, Acharces, Aguilar de Neyva, com tal condiçam, que se El Rey D. Sancho, e ha Rainha Dona Maria sua molher, ou aquella ha que ho Ifante D. Fernando tevesse em seu poder, nom comprissem, e fezessem fazer, ou ho mesmo Ifante aho tempo que era limitado, nom quizesse cazar com ha dita Ifante, q̃ nestes casos hos ditos Portugueses, que hos ditos Castel-

los tinham, hos entreguassẽ loguo aho dito Rey de Portugal pera sempre de seu Reyno, e Senhorio, e mais, que depois do casamento ser assi feyto se ho dito Ifante D. Fernando leyxasse ha Ifante Dona Costança sua molher, e lhe nom desse de suas arras des mil maravedis douro, em que se concordaram, que neste caso tambem hos ditos Castellos de Castella se entreguassẽ ha Portugal.

E por esta maneyra El Rey D. Diniz poz em fieldade, e poder dos Castelhanos hos Castellos, e Cidades da Guarda, e Pinhel, pera que nom dando, e entreguando ha dita Ifante aho tempo concordado, que hos perdesse, e fossẽm pera sempre de Castella. Mas El Rey D. Sancho ho nom comprio assi, porque desejando de desfazer ho dito casamento procurou contra sua verdade daver hos ditos Castellos da terciaria, e ho que pior foy, que hos ouve, e tomou com mortes dalguns Alcaydes Portugueses, do que El Rey D. Diniz foy muy anojado, porque de sua natural, e Real condiçam nunca se achou, que dicesse mentira, assi sentio, e lhe doeo muito quebrarem lhe tam honestamente ha prometida verdade; e porque antre elles, era tambem concordado, que de pormeyo ambos concordassem, procurassem, e paguassẽ has depensassoens Apostolicas, que se requeriam por serem muito parentes.

El Rey D. Diniz enviou loguo



por sua parte querella aho Papa; mas ElRey D. Sancho mudou sua messagem em outra sustancia, porque enviou ha ElRey D. Felippe de França, requerendolhe huma sua filha pera ho Ifante D. Fernando, seu filho, antre hos quais ouve loguo prazer, e outorgua pera este cazamento se fazer. Ho que ElRey D. Sancho loguo fez saber ha ElRey D. Diniz sem afinar causa evidente porque ho fizera, e com esta confiança, e esforço de França, elle rompeo ha paaz, que tinha com Portugal, e mandou loguo sua frota de naos, e gualés aho Alguarve, e nellas muita gente que por maar, e por terra fizeram grandes danos, assi nos Christãos, como nos Mouros: fóra daquelle Reyno, de que levaram muitos cativos, e por elles de seus resguates, outra grande soma de dinheyro de Portugal, e assi entraram has gentes do Reyno de Liam, e queymaram, e roubaram, e fizeram grandes danos com mortes de muitos do Reyno de Portugal.

ElRey D. Diniz maravilhado destas roturas, e sem razões delRey D. Sancho, desejava todavia com elle paaz, e por nom virem ha maiores, danos rompimentos, lhe enviou por algumas vezes requerer assi ha entrega de seus Luguares, que contra direyto lhe tinha tomados, como emenda dos outros danos, e perdas, e tomadias que em seus Reynos vassallos, e fazendas delles contra ho assento de sua paaz

tinha recebidas, e assi què comprisse ho cazamento de seu filho com ha Ifante Dona Costança como tinha assentado, sobre ho que lhe enviou por seus Embaixadores, e Procuradores ho Bispo de Lixboa, e Joaõ Simaõ Meyrinho moor, q̄ na Corte delRey D. Sancho andavaõ sem algum despacho detidos.

E porq̄ ho cazamento de França, que ElRey D. Sancho tinha por feyto se desconcertou, e desesperou vendo que de necessidade lhe convinha concertarse com ElRey D. Diniz, assi no cazamento de sua filha, como em lhe fazer emenda dos males, danos passados, enviou ha elle por Embaxador D. Mauzinho Bispo de Palença, por ho qual lhe mandou dizer, que sua vontade era de todo concertarse com elle, e que pera effo enviasse seus apontamētos ahos ditos seus Embaixadores, que ainda eram em sua Corte, com hos quaes se concordariaõ como fosse razam, e ha seu contentamento. Aho que ElRey D. Diniz satisfez, mas hos ditos seus Embaixadores vendo, que ha concruzam delRey D. Sancho era de longuas, e de negações sem causa se tornaram sem duvida ha Portugal sem nhum despacho.

E no tempo destas desavenças, e guerra antre ElRey D. Sancho, e ElRey D. Diniz, ho Ifante D. Joaõ seu tio, irmãao da Rainha Dona Breatiz sua madre, e D. Joaõ Affonso Dalbuquerque, neto delRey D. Diniz, filho de Affonso Sanches, seu



seu filho bastardo, acertou-se que entraraõ ha correr terra de C, amora com muita gente, que levavam com D. Joaõ Nunes de Lara, filho que foy de D. Nuno Guonçalves de Lara, que diceram ho Bom, ho qual era desavindo del Rey D. Sancho, e tendo elle cõfiguo pouquos Cavalleyros pera peleja sayo, e ho esperou, e na peleja que ouvetam foy delles prezo, e trafido ha Portugual ha El Rey D. Diniz, ha quem El Rey D. Sancho, pello dito Bispo de Palença enviou pedir, que ho quizesse soltar, e enviarlho, porque elle ho queria recolher, e servirse delle, e fazerlhe honra, e merce, especialmente tornarlhe suas terras, que lhe tinha tomadas, e nom por desleal, mas porque fora sempre ha serviço, e da parte del Rey D. Affonso, com que El Rey D. Sancho seu filho teve guerra, como jáa dito hee.

El Rey D. Diniz, como homem muy liberal sobre todos Reys de seu tempo, enviou loguo com muitos Cavalleyros, e Fidalguos de sua caza, ho dito D. Joaõ Nunes ha Castella, ha que deu grandes dadivas, e fez muita merce, e D. Joaõ Nunes ficou por vassallo del Rey D. Diniz, e ha seu serviço, e ha sua boa vontade, e como homem bõo, e aguardecido nunca depois lho negou, e por effo depois em Castella nom compriram com elle affi como lhe tinham prometido, e elle por effo se foy ha França, e de guerra tornou depois ha Castella, como

aho diante direy. E tornando à Estoria ha El Rey D. Diniz, elle como vyo que El Rey D. Sancho contra direyto, e rezam lhe falecera de todo, e nom compria alguma coufa das muitas, que com elle concordara, bem entendo que nom queiria com elle paaz, e amor, como por bem, e affesleguo de seus Reynos sempre desejava, e porém porque era Rey de grande coraçam, e que além das perdas que recebera, ainda por estes casos recebia alguma quebra de sua grande honra, e bõo nome, determinou aparelhar loguo sua fazenda, e ho que lhe compria, e mandalo desafiar pera pubriqua guerra, e entrarlhe por sua terra, e della nom sair atée nom aver emenda, e em comprimento de todo ho que requeria, e de direyto lhe era devido.

Nests tempo ante dalguma destas cousas aver efeyto, morreo El Rey D. Sancho estando na Cidade de Toledo, na era de mil duzentos

1295

noventa e sinquo, sendo ainda mãcebo. Ha causa de sua morte anticipada, e sua tam pouqua vida muitos ha reportaram ha sentença da Ley de Deos, e pela desobediencia, e maaõ trato, que com desamor fezera ha El Rey D. Affonso seu pay, como atraas se dice, El Rey D. Sancho leyxou à ora de sua morte por seus testamenteyros, e tutores de seu filho à Rainha Dona Maria sua molher, e ho Ifante D. Anrique seu tio, irmãao del Rey D. Affonso seu padre, ho qual Ifante ha este tempo-



po fora solto da prizam em que por muitos annos jouve em Italia, quando prezo por Carlo Rey de Napoles em Cefilia, na batalha em que Corradino seu competidor nos ditos Reynos foy morto, em cujo favor, e ajuda ho dito Ifante viera, e ha estes encomendou em seu testamento, que comprissem com ElRey D. Diniz ho que tinha concordado, assi no cazamento dos filhos, como na entrega das Villas de Moura, e Serpa, e dos outros Luguares que ha Portugual pertenciam.

Depois do falecimento delRey D. Sancho, loguo ElRey D. Diniz mandou por seus messegeyros requerer ha ElRey D. Fernando, que novamente começara de Reynar, e assi à Rainha Dona Maria, e aho Ifante D. Anrique, seus tutores, que quizessem comprir hos cazamentos, e fazer ha entrega das Villas, segundo com ElRey D. Sancho seu pay estava concordado, e elle em seu testamento leyxara aho tempo de sua morte. Aho que ElRey D. Fernando com acordo, e autoridade dos ditos tutores nom satisfez, segundo ElRey D. Diniz esperava, antes pelo contrayro, poendo ahos cazamentos entreposições de tempo, que tinham semelhança de denegações, e assi escuzas à entrega dos Luguares, chamandose Senhor delles em suas mesmas cartas, da reposta que enviou, de que ElRey D. Diniz se sentio muy escandalizado, e pera determinadamente sa-

ber ho que por sua honra, e por sua justiça compria, tornou ha enviar ha ElRey D. Fernando Joaõ Anes Redondo, e Mem Rodrigues Rebotim, seus Cavalleyros, e pessoas principaes, hos quais estando presentes ha Rainha Dona Maria, e ho dito Ifante D. Anrique, e assi muitos Cavalleyros, e pessoas principaes do Conselho de Castella, elles pera justificaçam da causa delRey D. Diniz, e do Reyno de Portugual diceram ha ElRey D. Fernando muy particularmente todas as ajudas que elle, e ElRey D. Affonso seu padre tinham feytas ha ElRey D. Sancho, e ha ElRey D. Affonso seu padre, e avoo do dito Rey D. Fernando, hos quais muitas vezes prometeram fazer entrega dos Luguares ha Portugual, mas ainda para acender mais mal com suas gentes por maar, e por terra lhe fizeram muitos danos em seus Reynos, e vassallos, sem ho quererem emendar podendo o fazer. Pello qual hos ditos Embaixadores, diceram contra ElRey D. Fernando.

*Senhor estas cousas que a cima relatamos tam breves, sam mais inteiramente sabidas por certas, e verdadeyras por ha Rainha vossa madre, e por estes Senhores, que aqui estam presentes, e por ellas ElRey N. Senhor se maravilhou delRey D. Sancho vosso padre poer tardança, e escuzas na emenda, e satisfaçam dellas, pois eram justas, e de razam, e porque ha tençam com que esto fazia*  
elle



elle ho nom entrepretava ha bem, por esso em sua vida ho mandou desafiar para entrar, e por guerra em seus Reynos, e aver emenda do que justamente pedia, e depois de seu falecimento El Rey N. Senhor por algumas vezes vos enviou roguar como ha filho, e aconselhar como amigo, que has cousas que por El Rey vosso padre lhe eram prometidas, vós lhas quisesseis comprir, e assi receberdes sua filha ha Infante Dona Costança por vossa molher, assi como antes fora concordado, e vós na resposta que lhe enviaestes em luguar de lhe mandardes entregar hos ditos Castelllos, e Luguares de que era forçado, vio nella que vos chamaestes delles Senhor, e por esso hee muito anojado de vós, e de quem vos aconselhou muito escandalizado; e porque este escandalo, e agravo que de vós tem, nace de taes cousas, razões, que por sua honra, e estado nom convem passarem sem justiça, e emenda, elle por nós finalmente, vos manda dizer huma cousa, que pella esperança q̄ de vós tinha, e pellos grandes dividos q̄ antre vós ha, hee muy cara de fazer, e porèm hee de sua honra, e serviço aconselhado que sem trespasso ha faça ha saber, que vós daqui em diante busqueis outro amigo que ponhais em seu luguar, porque elle quererá com suas forças, e poder trabalhar de vos penhorar pera sua entregua nos Reynos de Castella, e Liam, e que vós pera isso envie engetar vossa amizade, e como ha inimigo desafiar, pera q̄ vos façais pres-

tes, porq̄ em sua vinda nom tardará muito.

Destas razões, e desafio publico, que estes Embaixadores de Portugal fizeram ha El Rey D. Fernando de Castella foraõ alguns, que eram presentes afaas maravilhadados, e outros postos em delvayrados pensamentos. E porèm esperando hos ditos Embaixadores alguma resposta, porque lha nom deram se tornaram descontentes ha Portugal, onde El Rey D. Diniz dobrandose por esso has coulas de sua entrada em Castella, ajuntou loguo suas gentes, e com aalas poder se foy à sua Cidade da Guarda, pera dahy entrar loguo em Castella, mas antes que entrasse, veo hy ho Infante D. Anrique tio, e tutor del Rey D. Fernando, e sobre praticas, apontamentos, e concordias, que antre elles sobre estas cousas ouve, concertaram que ambos fossem dahy, como foram à Cidade Rodriguo, que hee em Castella, onde estavam El Rey D. Fernando, e ha Rainha Dona Maria sua madre, e ally outra vez todos se concordaram sobre ho cazamento, que atée certo tempo loguo limitado, se ouvesse de fazer.

E assi foy despachada ha entregua de Serpa, e Moura, sobre que ha Rainha, e Infante em nome del Rey D. Fernando passaram sua carta por hum Estevam Pires Adiantado moor do Reyno de Liam, que era Alcayde, e tinha has ditas Villas de Serpa, e Moura pera que se entre-



1295.

entreguassem ha Johaõ Rodrigues Porteyro da Camara delRey D. Diniz, pera que este has entreguasse, como entregou ha Coguominho, Cavalleyro delRey D. Diniz, porque elle poz loguo nellas por Alcayde huum Martim Botelho, e outro Lourenço Martins Guanço, que esta carta delRey D. Fernando passou em Cidade Rodriguo ha vinte Doutubro do anno de mil duzentos noventa e sinquo annos, aselada com tres selos pendentos, ha saber, ho delRey no meyo, e ho da Rainha à maõ direyta, e ho do Ifante D. Anrique à esquerda, e sobre esta concordia, que foy firmada com grandes, e solenes juramentos, ElRey D. Diniz se tornou pera dentro de seu Regno. E sendo depois chegado ho tempo em que ElRey D. Fernando avia de receber por molher ha Ifante Dona Costança, e comprir outras cousas em que fiquaram em Cidade Rodriguo concertados, ElRey D. Diniz por seu messegeyro hos mandou requerer, porque elle tornou ha Portugal sem ha reposta, e concruzaõ que ElRey esperava entonces, e veo com palavras, que mostravam craros sinais de verdadeyra denegaçam das cousas prometidas.

ElRey D. Diniz anojado deffo, com coraçam pera sua emenda, e vinguança muy cheo de sanha determinou sem mais tardar entrar loguo de guerra em Castella, e pera effo concertou, e apercebeo muy

bem seus Castelllos das frontarias, em que leyxou bõos fronteyros, e ajuntou outra vez suas gentes pera mais poderoso entrar em Castella, e ajuntaremse com ElRey D. Diniz contra ho Ifante D. Fernando Rey de Castella, ho Ifante D. Pedro erdeyro Daraguam, que depois foy Rey, que era primo com irmaaõ da Rainha Dona Isabel de Portugal, e ho Ifante D. Johaõ, que cõtra ElRey D. Sancho se chamava Rey de Liam, e era filho delRey D. Affonso ho decimo avoo delRey D. Diniz, e D. Johaõ Nunes de Lara, aquelle, que sendo prezo em Portugal foy por ElRey D. Diniz enviado solto, e com grande honra enviado ha Castella, como atraas dice.

E sendo jáa todos juntos no extremo da Comarqua da Beyra pera entrar em Castella, veo ha ElRey D. Diniz ha Ifante Dona Margarida, molher que fora do Ifante D. Pedro, e com ella D. Sancho de Ledesma seu filho, e por descontentamentos, que tinha delRey D. Fernando pedio ha ElRey D. Diniz por mercee, que ho recebesse por vassallo, do que ha ElRey aprouve, e lhe poz loguo grande contia de dinheyro em seu ordenado, e lhe mandou que loguo se aparelhasse pera entrar com elle em seu serviço, e porque ho dito D. Sancho, que sóomente viera pera receber muito dinheyro que levou, ou por lhe cometerem outros partidos em que mais consentio elle,

nom



nom tornou ha servir El Rey D. Diniz, e com seu dinheyro se foy pera El Rey D. Fernando ho qual como soube que El Rey tinha todas suas gentes percebidas pera entrar em Castella, mandou logo perceber em Sevilha suas gualees, e frota que de guerra vieram aa costa de Portugal, e entraram no porto de Restelo, mea legua de Lixboa, onde tomaram naos de Portugal carreguadas de mercadorias, e has levaram. E ho Almirante de Portugal que ha esse tempo estava em Lixboa por cobrar ha preza, e pera vinguança do maal que se fezera, armou logo com grande triguança outras gualees, e foy empoz da frota de Castella, que ainda alcançou no maar onde todos ouveirão grande, e crua guerra, mas em fim ho Almirante de Portugal ficou vitorioso, e tomou ahos contrayros suas naos, e gualees, e mais has que configuo levavam, e trouxe tudo aho porto de Lixboa.

CAPITULO VII.

*Como El Rey D. Diniz entrou em Castella, e da crua guerra, que de huuma parte; e da outra se fazia.*

**E**L Rey D. Diniz com suas gêtes beem ordenadas entrou por has Comarquas de Ciudad Rodrigo, e de Ledesma, e na frontaria hos Portuguezes tomaraõ por força em

hũu Castello, q̄ dizẽ Torres, todos los contrayros, q̄ nelle acharam, e dahi foy El Rey D. Diniz fazendo crua guerra sem alguma rezistencia nem contradicam corenta leguoas por Castella até ho Lugar de Simancas que hee duas leguoas de Valedolid, onde El Rey D. Fernando estava, e ha tençaõ de todos era que El Rey D. Diniz ho hya cercuar pera que repartiram suas estancias de que ha huuma parte davam ha El Rey D. Diniz, e ha outra cõ ha gente Daraguam davam ha D. Affonso de Lacerda, que era com elle contra El Rey D. Fernando, porque se chamava Rey de Castella por ser filho primeyro do Ifante D. Fernando de Lacerda, e neto del Rey D. Affonso ho decimo, e ha outra parte davam aho Ifante D. Joham que se chamava Rey de Liam, e porẽm ho cerquo se nom poz; mas El Rey D. Diniz se tornou ha hũu Castello de Medina que dizem Pasaldes, e tomaram-no sem resguardo, nem rezistencia, e sem reverencia entraram ha Egreja, e espedaçaram has Imagens dos Sãctos, e ha despojaram de todo ho que nella acharam, e com muita crueza mataram ahos que se nella acolheram, sem perdoarem alguã idade de machos, nem femeas.

De que hos Castelhanos movidos primeyramente por sua crueza e depois por sua vinguança nos luguares; e couzas semelhantes que pera exercitar sua sanha se lhes offeciam ho nom faziam menos,  
D por.



porque na Comarqua, e frõtaria de Riba Dodiana alguũs Capitaens, e senhores de Castella, dos quaaes era D. Affonso Pires de Gusmam le ajuntaram nom pera dar batalha ha ElRey D. Diniz, mas pera entrar, como entraram em Portugal, onde entraram com muitas gentes Dandaluzia, e da sua frontaria, da quaal entrada mataram, e cativaram de Portugal muitos homens, e molheres seem alguũa piedade; e levaram grandes roubos da teerra.

Aho encontro do quaal sayo ho Mestre Davis com has gentes, que pode, e ouveram ambos muy dura peleyja em que ouve muitas mortes, e danos dambas has partes, no fim da quaal ho Mestre foy vencido por has menos gentes, que tinha, e muitos dos seus foram mortos, e nove centos cativos, que vendiaõ, e resguatavam em Castella por muy pouquo preço, porque outro tanto se fazia de Castelhanos cativos em Portugal, porque de huũa parte, e da outra hos que se cativavam assi se vendiam como servos, ainda que se acha que hos Castelhanos nesta qualidade de crueza uzavaõ contra hos Portuguezes em mais extremo, e cõ menor piedade, porque ha todos se diz que hos punham em barreyras, e nellas muy cruamente hos matavam aas setadas; Pelo quaal hos corações de huũs, e outros assi eram nesta guerra acezos em odio, e ira; que pareciam arder, pera todos ma-

tarem, queymarem, e destroirem seem alguũa piedade, nem temperança, como faziam.

### CAPITULO. VIII.

*Dos grandes maales, e danos que de huũ Regno ha outro se faziam, e dalguũs Luguares de Castella, que hos Mouros tomaram*

**H**os periguos, danos, mortes, perseguiçoens, e trabalhos durando esta guerra eram tantos nos maares, e teerras dambos estes Regnos de Portugal, e Castella, em que huũs ahos outros por odios e vinganças se guerreavam, que por asperos jáa se nom podia msofrer, por que ha todos los Luguares que cheguavam ha que cerquas fortes nom defendiam, logo eram entrados, roubados, e destroidos de todo, e hos Castelhanos tornaram ha cobrar ho Castello de Torres, que fora tomado na frontaria de Castella, e dos Portuguezes que ha guardavam nom ficou nhum que ha ferro nom morresse, e com ha nova desta crueza de que El-Rey D. Diniz foy logo certificado com suas gentes em muy mayor sanha, e pera mais destroicam contra hos Luguares da Comarqua de Salamanca porque andava, porque nom valiam Egrejas, nem cazas sagradas, e piedozas ha alguũs que se ha ellas acolhiam,

per-



porque nellas assi eram mortos, roubados, & cativos, como se foram outras quaesquer cazas profanas.

E com certidaõ desta crua guerra de que ElRey de Grada foy certificado, porque era na terra dos Christãos, nom achou quem ho rezistir, entrou com mayor esforço pela parte Dandaluzia, e assi guerrearam hos Mouros que por força ganháram ha fortaleza de Quedada, e Alcaudete, com tres outros Castelllos, e entraram ho arrabalde de Jaem. E com estas tam danosas entradas de taes dous Rex contrayros em Castilla, nem ElRey D. Fernando nem ha Rainha sua madre, nem hos do seu concelho abrandaram has vontades pera cõprir com ElRey D. Diniz ho que lhe tinham prometido, crendo que elle por necessidades que occurriam, ou por grandes despezas que na guerra fazia has nom poderia tanto tempo soffrer, e se partiria da teerra, mas veendo ElRey D. Fernando, e ha Rainha Dona Maria, e ho Infante D. Anrique seu Tutor, que esta imaginaçam pelas obras, e continuaçam delRey D. Diniz cada vez mais crecia acordaram de dar ha Villa de Tarifa ahos Mouros por sua, porque com suas peffoas, e poder hos viessem ajudar contra ElRey D. Diniz, porque hos moradores Dandaluzia eram com entradas dos infieis jáa taõ destroidos, que vendo ha entrada dos Mouros ho quizeram assi fazer.

## CAPITULO IX.

*Da razam porque ElRey D. Diniz desistio desta guerra, e se tornou ha Portugal.*

Via hum anno, e tres mezes **A** que esta guerra antre Castilla, e Portugal durava tam crua antre hos Castelhanos, e Portuguezes, no quaal tempo ha Rainha Dona Isabel, que estava em Portugal por seus Sanctos dezejos, e muitas virtudes com que nacera recebia desta discordia grande nojo, e muita tristeza, e pera que tantos maales com beem, e paaz de todo cessassem, de continuo cõ devotas, e perseveradas lagrymas fazia suas oraçoens ha Deos, pera que cõ sua piedade hos remediasse, com segura paaz, pois elle por paaz, e salvagam do mundo, aho mundo quizerá vir, e com esto nom leyxava hos outros meynos, e interesses secretos que pera efeyto desso ahos Rex, e ahos de seu Concelho sempre apontava, mas aprouve ha Deos que vendo ElRey D. Fernando, e seus Tutores, e hos do seu Concelho, e principaaes senhores de Castilla que ha destroyçam de sua teerra por armas, e guerra jáa se nom podia cobrar, nem vingar, antes hya cada vez em pior, e mais dano acordaram por melhor tomar ho remedio da paaz, e satisfazer ha ElRey D. Diniz nas couzas que juntamente requeria, porque com



effo outra se remedeasse, e compuzesse em afeceguo, como fez.

Porque sobre este acordo loguo enviaram roguar, e pedir ha ElRey D. Diniz que andava guerreando Castella que leyxasse ha guerra, e que ha paaz, e concordia se faria antre elles, como elle quizesse, e com esto foy muy contente, e confiou que compririam com elle, e poz loguo defeza que mais se nom fizesse guerra nem maal em Castella, e com esto em se tornando pera seu Regno veyo loguo por riba de Coa, onde loguo por cerquos, e combates cobrou ha seu poder ho senhorio de todos los Lugares daquella Comarqua, que aguora sam de Portugal, porque eram de D. Sancho que se fizera seu vassallo, e de sua contia, e ordenado receberam ElRey muito dinheyro, com que depois ho desservio, como atraas dice, hos quaaes Lugares nom eram entaõ taõ afortalezados como ElRey depois hos fez, e por elles se deu booa satisfaçam em Castella aho dito D. Sancho por taal q̄ cõ elles fizesse, como fez outro Escaybo antre Portugal, e Castella, como aho diante direy.

### CAPITULO X.

*Dos cazamentos, e Escaybos q̄ depois da concordia se fezeraõ antre estes Rex em Alcanizes.*

**C**omo esta concordia antre hos Rex, e seus Regnos foy

sobre seguranças apontada como dice, ElRey D. Fernando, e ha Rainha sua madre, e ho Ifante D. Anrique seu Tutor pera se tudo fazer com mais firmeza, e mayor autoridade sendo feyto por prazer, e consentimento de todos los do Regno, chamaram sobre este cazo ha Cortes geraaes que se logo fizeram em Camora, onde por todos los Estados dambolos Regnos de Castella, e de Liam foy concordado que por ceçarem danos, perdas, e outros grandes inconvenientes que da guerra com Portugal se leguiam era beem que ha paaz se fizesse com outorgua dos cazamentos, e das outras couzas, que ElRey D. Diniz requeria segundo fora apontado, e concordado antre elle, e ElRey D. Sancho e sobre effo enviaram loguo Embayxadores, e Procurador ha ElRey D. Diniz que era em Coimbra Alonso Peres de Gusman pera lhe certifiqarem ho q̄ nas Cortes fora asentado, e pera has couzas loguo averem devido efeyto concordaram vistas das peffoas Reaes no Lugar Dalcanizes, que hee em Castella, pera onde hos Rex loguo partiram, e se ajuntaram no mez de setembro de mil e duzentos e noventa e sette annos, e com ElRey de Castella foram ha Rainha Dona Maria sua madre, e ho Ifante D. Anrique seu Tutor, e defensor dos Regnos, e com elles hos Ifantes, e senhores que aho diante direy na Escritura do escaybo



bo onde sam particularmente nomeados.

E com ElRey D. Diniz foy ha Rainha Dona Isabel , sua molher que levou consigo ha Ifante Dona Costança sua filha , e ho Ifante D. Affonso irmaaõ delRey, D. Diniz , e hos Bispos, e senhores q̄ na carta do esca ybo particularmête estaõ nomeados, e ho Ifante D. Affonso erdeyro ficou na Villa de Trancozo em Portugal hos quaaes todos jutos asentaram principalmête entre si, e seus Regnos, e senhorios ha paaz , e seguridade por corenta annos, nos quaaes fossem verdadeiros amigos damiguos, e imiguos de imiguos, e que todalas pessoas dequalquer estado, e condiçam que fossem que de hum Regno aho outro durando

ho tempo da paaz fizessem guerra, dano, ou maal, que fossem loguo entregues aho Rey, e Regno danificados pera delles se fazer justiça inteyra segundo fosse ha qualidade do crime, e porque ouveram por beem que hos cazamentos que se aly haviam de fazer nom se concertassem, nem fezessem atec que todalas entreguas e escaybos das Villas, e Luguares de hũ Regno ha outro fossem feytos, e concordados, e como atraaz elles estaõ apontados. Foy loguo feyta huma carta de concordia das ditas couzas cujo treslado de verbo averbo tornado fielmente por mim Coronista de Castelhana em Portuguez de proprio original que vy, e jaaz no Tombo he que se segue.

**E**M nome de Deos amem, saybam quantos esta carta virem, e leer ouvirem que como fosse contenda sobre Villas, termos, e partimentos, posturas, e preytos antre nõs D. Fernando pela graça de Deos Rey de Castella, e de Liam, e de Toledo, e Dalgezira, Sevilha, e Cordova, e de Murcia, e Faem, e do Alguarve, e senhor de Molina de huma parte, e D. Diniz pela mesma graça de Deos Rey de Portugal, e do Alguarve, da outra por razãõ destas contendas sobre ditas nacen antre nõs muitas guerras, e omezios, e excessos em tal maneyra que de nossas terras dambos foram muitas roubadas queymadas, e estraguadas em que se feez hy muito pezar ha Deos nosso Senhor por morte de muytos homens, vendo, e guardando que se aho diante fossem destas guerras, e discordias que estavam nossas terras dambos em tempo, e ponto de se perder por nossos peccados, e de vir as mãaos dos imiguos da nossa fee, e em fim por apartar tam grande desserviço de Deos, e da Santa Egreja de Roma, nossa madre, e tam grandes danos, e perdas nossas, e da Christandade, por ajuntar paaz, amor, e grande serviço de Deos, e da Egreja de Roma ho sobredito Rey D. Fernando com Concelho, e outorguamento, e por autoridade da Rainha Dona Maria minha madre, e do Ifante D. Anrique meu tio, e meu Tutor, e guarda dos meus Regnos, e dos Ifantes D. Pedro, e D. Felipe meus irmãaos, e de D. Diogo  
de



de Faram Senhor de Biscaya, e de D. Sancho filho do Infante D. Pedro, e D. Joham Bispo de Tuy, e D. Joham Fernandes Adiantado moor de Galiza, e D. Fernam Fernandes de Molina, e D. Pedro Ponce, e D. Guarcia Fernandes de Villa mayor, e D. Affonso Peres de Gusmam, e D. Fernam Pires, Mestre Dalcantra, e D. Esteuaõ Pires, e D. Telo Justica moor da minha Caza, e doutros Ricos homens boons de meus Regnos, e da Irmãdade de Castella, e de Liam, e dos Concelhos destes Regnos, e de minha Corte.

E eu El Rey D. Diniz suso dito com cõcelho, e outorgua da Rainha Dona Isabel, minha molher, e do Infante D. Affonso meu irmão, e D. Martinho Arcebispo de Braga, e D. Joham Bispo de Lixboa, e D. Sancho Bispo do Porto, e D. Vasco Bispo de Lameguo, e do Mestre do Templo Davis, e de D. Affonso meu mordomo moor, senhor Dalbuquerque, e de D. Martim Gil meu Alferes moor, e de D. Joham Rodrigues de Briteyros, e de D. Pedre Annes Portel, e de Lourenço Soares de Valadares, e de Martim Affõso, e de Joham Fernãdes de Lima, e de Joham Mendes, e de Fernam Pires de Barboza meus Ricos homens, e de Joham Simam meyrinho moor, de minha caza, e dos Concelhos de meus Regnos, e de minha Corte ouvemos acordo de nos avirmos, e fazermos avenças antre nós nesta maneyrà que se segue; a saber, que eu Rey D. Fernando sobredito entendendo, e conhecendo que hos Castelllos, e Villas da terra Darronbes, e Darecena com todos seus termos, direytos, e pertenças que eram de direyto do Regno de Portugal, e de seu Senhorio que hos ouve El Rey D. Affonso meu avoo del Rey D. Affonso vosso padre contra sua vontade, sendo estes Luguares del Rey D. Affonso, e que outro si os tiveram El Rey D. Sancho meu Padre, e eu, e por esso pus com vosquo em Cidade Rodriguo, que vos desse, e entreguasse has ditas Villas, e Castelllos, ou escaybos por elles apaar dos vossos Regnos de que vós, vos paguasseis, de dia de Sam Miguel que passou da era de mil trezentos trinta e quatro annos atée seis mezes, e porque volo assi nom comprio douvos por essas Villas, e Castelllos, e pellos seus termos, e pellos frutos da quelles que abi ouvemos meu avoo El Rey D. Affonso, e meu padre El Rey D. Sancho, e eu outre si atee ho dia doje, Olivença, e Campo mayor, que sam apaar de Badajos, e Sam Felizes dos Gualeguos com todos os seus termos, e direytos, e pertenças, e com todo senhorio, e jurdiçam Real, q̄ajades vós, e vossos soceffores por erdamento pera sempre assi ha possessam, como ha propriedade, e tiro de mim e do Senhorio de meus Regnos de Castella, e de Liam hos ditos Luguares, e todo direyto que eu ha hy hey de hos aver, e dou volo, e ponho-o em vós, e vossos suceffores, e no Senhorio de Portugal, pera sempre.

Outro si meto no vosso Senhorio, e de vossos soceffores do Regno de Portugal



gal para sempre ho Lugar que dizem Ouguela, que hee junto de Campo mayor acima dito, com todos seus termos direyτος, e pertencas, e dou ha vós, e ha todos vossos soccessores do Senhorio de Portugal toda jurdiçam direyto, e Senhorio Real que eu tenho, e devo ter de direyto no dito Lugar Douguela, e tiro de my, e do Senhorio de Castella, e de Liam, e ponho em vós, e em todas vossos soccessores, e no Senhorio do Regno de Portugal pera sempre salvo ho Senhorio direyτος, e herdades, e Egrejas deste Lugar Douguela, que hos aja ho Bispo, e Egreja de Badajos atee que com elle faça que volas solte assi como deve. Todas estas couzas de suso dittas vos faço porque nos quiteis dos ditos Castelllos, e Villas Darronches, e Darecena ede seus termos, e dos fruytos que dabhy ouvemos El Rey D. Affonso meu avoo, e El Rey D. Sancho meu padre, e eu.

Outro si eu El Rey D. Fernando entendendo, e conhecendo que vós tendes direyto em alguis Luguares dos Castelllos, e Villas do Sabugual, e Alfayates, e de Castel Rodriguo e Villar mayor, e de Castel bom, e Dalmeyda, e de Castel milhor, e Monforte, e doutros Luguares de riba de Coa, hos quaaes vos Rey D. Diniz tēdes aguora em vossa mão, e porq̄ vós vos partis, e tiraaes do direyto que tinheis em Valença, e em Ferreyra, e no Esparragual que agora tem ha Ordem Dalcantira em sua mão, e do direyto que aviades em Aya monte, e em outros Luguares que aviades em Liam, e em Gualiza, e assi porque vós vos partis, e tiraaes das demandas que me vós fazieis por rezaõ dos termos que sam antre ho meu Senhorio, e ho vosso, por esso eu me parto, e tiro dos ditos Castelllos, e Villas, e Luguares do Sabugual, e Alfayates, e de Castel Rodriguo, e de Villar mayor, e de Castel bom, e Dalmeyda, e de Castel milhor, e de Monforte, e dos outros Luguares de Riba de Coa, que aguora vós tendes em vossa mão, com todos seus termos e pertencas, e partome de toda ha demanda que eu tenho ou poderia ter contra vós, ou contra vossos soccessores por rezaõ destes Luguares sobreditos de Riba de Coa, e cada huñ delles, e outro si me parto de todo direyto, ou jurdiçam, ou Senhorio Real tambem na possessam como na propriedade como em outra maneyra qualquer que ho eu aby tenha, e ho tiro de my todo, e de meus Senhorios e de meus soccessores, e dos Senhorios dos Regnos de Castella, e de Liam, e ponho em vós, e em vossos soccessores, e no Senhorio do Regno de Portugal pera sempre, e mando, e outorguo que se por ventura aa alguns privilegios ou cartas ou estromentos parecerem, que forem feytos antre hos Rex de Castella, e de Liam, e hos Rex de Portugal sobre estes Luguares sobre ditos dárvenças, ou de posturas, demarcaçoens, e em outra qualquer maneyra sobre estes Luguares que sejam contra, vós ou contra vossos soccessores, ou em vosso dano, ou em dano do Senhorio de Portugal, que daqui em diante nom valham nem tenham ha menagem, e firmeza nem se possam ajudar dellas eu, nem meus soces-



soceffores , has quaaes todas revogo pera sempre.

E eu ElRey D. Dinis asima dito por Olivença , e por Campo mayor , e por Sam Felizes dos Gualegos que me vòs dais , e por Ouguela , que meto em meu Senhorio segundo asima he dito , eu me parto , e tiro dos Castelllos , e Villas Darronches , e Darecena , e de todos seus termos , e direytos , e de todas suas pertenças , e de toda ha demanda que eu tenho , ou poderia ter contra vòs , ou contra vossos soceffores por razam destes Luguares sobreditos , e de cada hũu dellas que ElRey D. Affonso vosso avoo , e ElRey D. Sancho vosso padre , e vòs ouvestes , e recebestes , e destes Luguares dou ha vòs , e ha vossos soceffores todo direyto , e jurdiçaõ , e Senhorio Real , que eu ey , e de direyto poderia aver nessas Castelllos , e Villas Darronches , e Darecena , por qualquer maneyra que ho eu ahy ouvesse , e ho tiro do meu , e de meus soceffores , e do Senhorio do Regno de Portugal , e ho ponho em vòs , e em vossos soceffores , e no Senhorio do Regno de Castella , e de Liam , pera sempre , outro si eu ElRey D. Diniz , porque vòs , vos tiraes dos Castelllos , e Villas do Sabugal , e Dalfayates , e de Castel Rodriguo , e de Villar mayor , e de Castel bom , e Dalmeyda , e de Castel milhor , e de Monforte ; e doutros Luguares de Riba de Coa , com seus termos que eu aguora tenho em minha maaõ assi como asima hee dito , eu tambem me tiro , e aparto de todo direyto , que eu ey em Valença , e em Ferreyra , e no Esparragual , e em Ayamonte , outro si me parto de todas demandas que tenho , e poderia teer contra vòs , em todos outros Luguares de todos vossos Regnos , e Senhorios em quaalquer maneyra , outro si me parto de todas demandas que eu tinha contra vòs por razam dos termos que sam antre ho meu Senhorio , e ho vosso sobre que era contenda.

Eu ElRey D. Fernando de suso dito por my , e por todos meus soceffores com concelho , e outorguamento , e autoridade da Rainha minha madre , e do Ifante D. Anrique , meutio , e meu Tutor , e guarda de meus Regnos prometo ha booa fee , e juizo sobre estas couzas asima ditas , e cada huuma dellas pera sempre nunca vir contra ellas por my , nem por outrem defeyto , nem de direyto nem concelho , e se assi nom fizer que fique por perjuro , e por tredor como quem mata seu senhor , outra , e Castello , e nos Rainha , e ho Ifante D. Anrique asima dito outorguamos todas estas couzas , ou cada huuma dellas , e damos poder , e autoridade ha ElRey D. Fernando pera fazellas , e prometemos por booa fee por nós , e por ho dito Rey D. Fernando , e juramos sobre hos santos Evangelhos , sobre hos quaaes pozemos nossas maãos , e fazemos menagem ha vòs Rey D. Diniz , que ElRey D. Fernando , e nós tenhamos , e cumpramos , e guardemos , e façamos teer cumprir , e guardar todas couzas sobreditas , e cada huũa dellas pera sempre , e de nunca virmos contra ellas por nós , nem por outrem defeyto , nem de di-

reyto,



reyto, nem concelho, e se assi ho nom fizermos fiquemos perjuros, e tredores como quem mata senhor, ou trae Castello.

E eu El Rey D. Diniz, por my, e por ha Rainha Dona Isabel minha molher, e polo Ifante D. Affonso meu filho erdeyro, e por todolos meus vassallos, e soccessores, prometo aa booa fee, e juro sobre hos Sanctos Evangelhos sobre que ponho minhas mãaos, e faço menagem ha voos Rey D. Fernando por voos, e por vossos soccessores, e ha voos Rainha Dona Maria, e ha voos Ifante D. Anrique de teer, e guardar, e cumprir todas estas couzas acima dictas, e cada huia dellas pera sempre, e nunca vir contra ellas por my, nem por outrem defeyto, nem direyto, nem concelho, e se assi nom fizer que fique por perjuro, e tredor como quem mata senhor, ou trae Castello. E porque todas estas couzas sejam mais firmes, e mais certas, e nom possam vir em duvida, fazemos desto fazer duas cartas em huï teor, que hee huia como outra seladas com nossos sellos de chumbo de noos ambos os Rex, e dos selos das Rainhas sobredictas, e do Ifante D. Anrique, e em testemunho de verdade; das quaaes cartas cada huï de noos hos Rex ha de teer senhas: feyta em Alcanizes quinta feyra doze dias do mez de Setembro da era de mil duzentos noventa e sete annos.

1297.

E aalem deste escãybo geral se passaram outras cartas particulares pera hos Lugares que se aviaõ entregar por virtude das quaaes El Rey D. Diniz mandou tomar posses, que se fizeraõ solenemente com desnaturamentos dos vassallos, de Castella, tornando aho Senhorio de Portugal, de que ha estromentos na Torre do Tombo, e por estas Villas, & Castelllos de Riba de Coa, q̄ eraõ de D. Sancho sabeendo El Rey D. Fernando, que lhos avia de dar ha El Rey D. Diniz logo por acordo das Cortes de Camora, deu El Rey por ellas em sua satisfação aho dicto D. Sancho, e ha Dona Margarida sua molher has Villas de Galisteu, e de Grada, e de Miranda em Castella, e porque destes escãybos poderia nacer duvida, porque Saõ Felizes dos Gale-

gos nom hee oje de Portugal, assi como saõ Olivença, e Campo mayor, e Ouguela, que com elles foraõ dados por Arronches, e Daracena, hee de saber, que El Rey D. Diniz ouve delles ha posse, como dos outros Lugares, e lhe fez ho Castello, e Alcacer, que teem, mas depois fez delle doação ha D. Affonso Sanches seu filho bastardo, e seu Mordomo moor, que por consentimento del Rey seu padre, ho deu cõ mais certa soma de dinheiro ha D. Affonso de Molina por ameadade Dalbuquerque, de que ho dicto Affonso Sanches foy Senhor, e porq̄ El Rey D. Affonso ho Quarto, irmão deste Affonso Sanches em vida del Rey seu padre, teve cõ elle imizade, e competencia, logo como Regnou ho desterrou de Portugal, e se foy pera Castella,

E

onde



onde foy mais Senhor de Medelim, e doutras Villas, e se fez vassallo del Rey D. Fernando, por onde Portugal perdeo Saõ Felizes, pella dicta doaçam del Rey D. Diniz, e por este desterro de Affonso Sanches, nom ouve Albuquerque, como aho diante mais largamente se diraa.

### CAPITULO XI.

*Como El Rey D. Fernando cazou com ha Ifante Dona Costança, e ho Ifante D. Affonso de Portugal com ha Ifante Dona Breatis de Castella, e das menagens, que sobreisso se fizeraõ, e da decisãõ, que fez nas contendas que avia antre hos Principes Despanha, e da grandezza, e prudencia com que nella se ouve, e muitas mercees que fez.*

**T**Anto que foraõ acabados hos dictos escãybos, e concordias, e todalas outras couzas sobre q̃ antre hos Rex avia alguñas duvidas, e debates, logo El Rey D. Fernando recebeo por palavras de presente ha Ifante Dona Costança filha del Rey D. Diniz, e pera ho dicto casamento leer pera lempre mais firme, assi no espirital, como no temporal, ho dicto Rey D. Fernando, e ha Rainha Dona Maria lua

madre, juraram solenemente que ho dicto Rey nunca por outra nhuãa molher deyxaria ha Ifante Dona Costança, salvo por lua morte, e esto fizeram, porque nom tinham avida dispenaçam do Papa, que por seerem muito parentes, era necessaria, ha quaal logo procuraram, e ouveram, e em se acabando ho dicto recebimento, El Rey D. Fernando dice por sy aho Ifante D. Anrique, e ahos outros Ifantes, e Senhores nomeados, que eraõ prezentes, nesta maneyra.

Porque deste casamento, q̃ Deos quis que fosse, eu sam muito honrado, e contente folgaria que por nhuũ caso, salvo por morte antre noos ambos nunca se desfizesse, ca vos rogo, encomendo, e mando, q̃ pera mayor firmeza, e segurança delle jureis aqui ahos Sanctos Evangelhos, e façais por voos preyto, e menagem ha El Rey D. Diniz, que nunca leyxarey ha Ifante Dona Costança sua filha, minha molher, e sendo caso que eu ha queyra leyxar, ho que Deos nom mande, que voos me desfirvaes, e sejaaes com vossas pessoas, teerras, e vassallos contra my, e com tudo ajudeis, e sirvaes ha El Rey D. Diniz, e ha seus soccessores atee que torne ha viver com ella, assi como com minha molher em toda sua vida, e se eu for vivo, que aalem desso cumpra inteiramente todalas couzas que antre noos aqui saõ postas, e concordadas, e pera esto melhor, e mais livremente ho poderdes fazer, eu dagora pera entãõ vos ey pera esso por desnaturalados,



*naturados, e vos quito todolos preytos, e menagens, e juramentos, que tee ho dia doje como vassallos me tinheis feyto pera quando eu nom comprir ho que disse, vos servirdes, e ajudardes ha El Rey D. Diniz, e ha seus soccessores que vos para esso requere-rem.*

Hos quaaes juramentos foraõ solenemēte tomados, e assi has menagens dadas pera ho sobredicto por sy ho comprirem, e manterem de que se tomáram estromentos publicos, que El Rey D. Diniz trouxe consigo ha Portugal, e outros taaes de seus juramentos, e outros juramentos fizeram muitos outros grandes Senhores de Castella, que ha este tempo eram auzentes, e hos enviaram ha El Rey D. Diniz muy autenticos, porque assi foy concordado, mas de huís, nem doutros nom ouve necessidade, porque El Rey D. Fernando depois desto viveo beem, e honestamente, e com mais amor, e conformidade com ha diçta Rainha Dona Costança sua molher, e em seu poder faleceo. E assi hos Rex foraõ sempre depois em toda sua vida em muita paaz, e concordia, e sobre ha entrega dos dictos Lugares nom ouve, nem se seguio força feyta por Castella, nem alguãa resistencia.

Acabadas estas couzas El Rey D. Fernando se partio Dalcanizes com ha Rainha sua molher, e El Rey D. Diniz trouxe logo pera Portugal consigo, e por Espoza do Ifante D. Affonso seu filho, ha

Ifante Dona Breatis irmãa del Rey D. Fernando, e filha del Rey D. Sancho, e da Rainha Dona Maria, ha quaal seendo ainda muy moça, andou muy honradamente em caza del Rey D. Diniz, em quanto ambos eraõ soamente cazados por palavras de futuro, cujo prometimento se fez por elles em Coimbra na era de mil trezentos e sete annos onde El Rey Diniz deu logo aho Ifante seu filho, seendo em idade de sete annos, caza muy honrada, e de muitos vassallos, e de muy ricos homens, e de seu asentamento lhe deu grande contia de dinheyro, e muitos Lugares de sua jurdiçaõ, e pera teer pessãoas de seu Concelho, e pera officiaes de sua caza, e fazenda lhe deu hos homens mais principaaes, que em seu Regno sentio, q̄ eraõ melhores, e mais pertencentes asy, como foy D. Martinho Arcebispo de Braga, e ho Conde D. Martim Gil de Souza, Alferes moor, e assi outros escolhidos pera todolos outros officios. E aalem do ordenado de sua caza, que muy perfcytamente tinha, se acha que deu mais aho Ifante D. Affonso oyto mil livras, que valiaõ do preço dagora ha tres mil e duzentos cruzados, de que pudeffe fazer beem, e mercee de como quizesse.

E depois ho dicto Ifante reẽcebeo por palavras de presente ha Ifante sua molher, e se fizeram suas festas, e vodas em Lisboa, e El Rey lhe deu Vianna, e Te-



rena, e ho Castello Dourem, e ha teerra Darmamar jntto de Lamego, e ha lua molher muitas teerras, e grandes joyas, e riquezas, como aho diante se diraa.

E posto que estes cazamentos, e booa concordia fosse feyta antre estes Rex, nem por effo ElRey D. Fernando ficou em paaz, que nom leyxou de teer em seus Regnos guerras, e grandes deferenças, com ElRey D. James deste nome ho Seguïdo Rey Daragaõ irmaaõ da Rainha Dona Isabel, molher delRey D. Diniz, por razaõ do Regno de Murcia, e com D. Affonso de Lacerda seu primo com irmaaõ, que tambem se chamava Rey de Castella, e com ho Ifante D. Joham seu tio, que se chamava Rey de Liam, hos quaaes eram ajudados, e favorecidos de muitos, e grandes Senhores de Castella, e de Liam, contra ho dicto Rey D. Fernando, q̃ por teer no melmo Regno tam grandes contrayros, padecia grandes afrontas, e era posto em muitas necessidades, nas quaaes se locorreu muitas vezes ha ElRey D. Diniz seu sogro, com que se vio em Fonteguinaldo junto do Sabugal, e em Badalhouse, que com gentes darmas, e muito dinheyro de seu tezouro, durando suas guerras ho ajudou, e sosteve grandemente, atee que com todos hos dictos seus contrayros, e competidores ho poz por sy em paaz, e alocego, como aho diante direy, porque nas derradeyras vistas, que tiveraõ

em Badalhouse, que foy na era de mil trezentos e tres annos se acha por certa arrecadaçam da despeza do tezouro delRey D. Diniz, que elle deu de graça aho dicto Rey D. Fernando seu genro huũ milhaõ de maravedis, que seguïdo ha valia, e conta das moedas faziaõ numero de sincoenta e sinco mil cruzados dos nossos, e mais lhe deu huũa copa de huũa esmeralda, que foy avaliada em doze mil e tantas dobras douro. 1303.

E porque nom fiquem suspensas has cauzas, e fundamentos, q̃ ouve pera antre estes Rex, e Senhores aver has guerras, e competencias que dice, e porque ha Estoria se entenda melhor, e nom fique confuzza, farey dellas huũa breve, e sustancial decraçam. E primeyramente D. Affonso de Lacerda tinha guerra com ElRey D. Fernando ha quaal ficara começada do tempo delRey D. Sancho, porque D. Affonso era filho primeyro legitimo do Ifante D. Fernando de Lacerda, e da Rainha Dona Branca filha delRey Saõ Luis de França, ho quaal Ifante sendo jurado por erdeyro dos Regnos de Castella, e de Liam, faleceo em vida delRey D. Affonso ho Decimo de Castella seu pay teendo jaa filhos, ha laber este D. Affonso de Lacerda, e outro D. Fernando, dos quaaes D. Affonso era ho mayor, assi por ser neto do dicto Rey D. Affonso, como por contrato do cazamento feyto antre ElRey Saõ Luis de França, e ho



ho dicto Rey seu avoo devera erdar hos Regnos de Castella, e de Liam, e por esta cauza ho dicto D. Affonso de Lacerda andando desterrado em Aragoã, elle em vida del Rey D. Sancho seu tio, em tempo deste Rey D. Fernando de Castella seu filho, se chamou, e intitlou Rey de Castella, e porque ho titulo, e Regno de Liam, elle hos deu aho Ifante D. Johão seu tio, pera que ho ajudasse, como logo direy.

E porque ho dicto Rey D. Affonso de Castella seu avoo, lhe tinha dado ho Regno de Murcia, que elle ganhara ahos Mouros em que tambem por El Rey D. Sancho ouve cõtradição, como atraaz fica declarado este dicto D. Affonso de Lacerda pera teer ajuda, e favor del Rey D. James Daragoã, q̄ era seu tio, pera has couzas de Castella lhe deu ho direyto, q̄ tinha no Regno de Murcia, cõ toda sua Conquista, por beem do quaal assi durando ho tempo da tutoria del Rey D. Fernando em quanto foy moço ho dicto Rey D. James ouve, e conquistou ho dicto Regno de Murcia, q̄ pertencia ha Castella, e ho nom quizera soltar aho dicto Rey D. Fernando, sobre que tinha guerra, ha quaal El Rey D. Diniz antre elles tambem concordou quando foy ha Aragam, como aho diante direy, e ho dicto Rey D. Fernando tinha mais guerra com ho Ifante D. Johão seu tio, irmaaõ del Rey D. Sancho seu pay, ho quaal Ifante se chamava Rey de Liam com

outorga, e consentimento do dicto D. Affonso de Lacerda seu sobrinho, que do dicto Regno, como Rey de Castella, e de Liam, lhe fizera doaçam, porque fosse em seu favor contra El Rey D. Fernando, e lhe ajudasse ha ganhar Castella.

E ha este partido contra El Rey D. Fernando, e em ajuda do Ifante D. Johão favorecia, e ajudava muito D. Johão Nunes de Lara, q̄ tinha grande terra com muitas gentes, e Fortalezas, este era dezavindo, e fóra do serviço del Rey D. Fernando, porque ha Rainha Dona Maria sua madre, e ho Ifante D. Anrique seu Tutor, nom compriaõ com elle has couzas, que El Rey D. Sãcho lhe prometera quando El Rey D. Diniz da prizaõ em que estava em Portugal ho enviou solto, e honrado ha Castella, como atraaz fica, e por effo elle deyxando suas Fortalezas de Castella ha recado, se foy ha França, e depois tornandose pera Aragam, e Navarra, trouxe destes Regnos consigo muita gente, com que entrou em Castella, e fez nella muito dano especialmente na terra de D. Johão Affonso Dalfaro, que era del Rey D. Fernando, ha quaal terra correo, e estragou por tres dias, no cabo dos quaaes ho dicto D. Johão Affonso com muita gente del Rey que consigo tinha, veyo buscar ho dicto Johão Nunes, ho quaal confiando dos Navarros, e Aragonezes ahos primeyros encontros lhe fogiraõ todos, e elle ficou soamente



te com vinte, e seis Cavalleyros de sua caza, hos quaaes como boons, leaes, e esforçados morreraõ todos ante elle, e sendo muito ferido foy na batalha prezo.

E por effo hos leus das muitas Fortalezas, que por elle tinhaõ em Castella nom leyxaram sempre de fazer ha guerra como dantes faziam, pelo quaal na prizaõ onde ho dicto Johão Nunes jazia pera ser solto, ouve taal concordia, que elle desse como deu aho Ifante D. Anrique tutor, e defensor, por molher ha Dona Johana Nunes, ha que disseraõ Palombinha, e que elle Johão Nunes cazasse, como cazou com Dona Maria filha de D. Diogo Senhor de Biscaya, com grande acrescentamento de dinheyro, por contia aalem do que tinha. E tanto era ho poder, e valor deste Johão Nunes em Castella, que tanto que depois desta sua prizaõ, e desta sua concordia delRey D. Fernando, e delle foy feyta, logo por ho Ifante D. Johão, e D. Affonso de Lacerda, que se chamava Rey de Castella, se foy logo pera Aragam, e consentio na concordia, que aho diante direy; e ho Ifante D. Johão por effo tambem leyxou ho titulo de Rey de Liam, e quebrou hos selos de Rey que trazia, e veyo beyjar ha maõ ha ElRey D. Fernando, e ficou por seu Vassallo, e depois este Ifante D. Johão sendo Tutor delRey D. Affonso, filho deste Rey D. Fernando juntamente com ho Ifante D. Pedro, em hnua ora por

afronta, e sem feridas, ambos morreram na Veyga de Grada, e do dicto Ifante D. Johão ficou filho erdeyro D. Johão, ho que disseraõ ho torto, Senhor de Biscaya, de que atraaz dice.

E feytas assi estas concordias cõ ho Ifante D. Johão, e cõ D. Johão Nunes, ainda ficavaõ ha ElRey D. Fernãdo duas arduas contendias por concordar de q se esperavaõ grãdes guerras, e muitos danos se nom se atalhasssem, e huña era antre ElRey D. James Daragaõ sobre ho Regno de Murcia, e ha outra antre D. Affonso de Lacerda, sobre ho Regno de Castella como atraaz dice. E sendo neste tempo Prezidente na Egreja de Roma ho Papa Benedicto Undecimo, q era homem Sancto, que sobre todos mais desejou, e procurou ha paaz, e amizade dantre hos Rex, e Principes Christãos sabendo desta discordia, que antre estes Rex avia, lhe enviou huñ Nuncio com seus Breves, encomendandolhe com tantas razoens, que dezistissem do maal da guerra, e escolhessem ho beem da paaz, e pera antre elles se beem fazer como devia se louvassem em alguñ boom Juiz, que antre elles comprisse, e concordasse suas contendias, e que Sua Santidade ajudaria ha cumprir sua determinaçãõ.

E hos Rex ambos de Castella, e Aragam obedecendo ahos concelhos, e mandados do Papa se concordaram, e enviaram dizer, que antre elles nom podia aver melhor Juiz



Juiz, nem mais competente, que El Rey D. Diniz de Portugal, e pedia ha Sua Santidade, que pera elle ho fazer sem escuza, e com mayor obrigaçãõ lho quizeffe encomendar, porque aalem de ser Rey muy justo, e de muy craro juizo, tinha com elles ambos muy estreyto devido, porque era sogro, e primo com irmaaõ del Rey D. Fernando de Castella, cunhado, e primo del Rey D. James Daragam, cazado cõ ha Rainha Dona Isabel sua irmãa. Da quaal couza prouve muito aho Papa, e ha encomendou com grande afeyçãõ ha El Rey D. Diniz, que por lhe obedecer, e fazer couza dina de taal Rey, e assi por has continuas pressões da Rainha Dona Isabel sua molher com que lho pedia, aceytou ho juizo por sua parte, em que tambem entrou ha determinaçãõ, e concordia sobre ha contenda, que era ante El Rey D. Fernando, e ho Ifante D. Affonso de Lacerda, que trazia o sello, e armas direytas do Regno de Castella, sobre que ambos tinham guerra, acerca das quaaes couzas ante de se finalmente concordarem ho Ifante D. Johão, tio del Rey D. Fernando, de que atraaz dice, foy como seu procurador ha El Rey D. James Daragam, e aho Ifante D. Affonso de Lacerda, e com elles praticou, e asentou hos Juizes, que aviam de feer, e has couzas particularmente sobre que El Rey D. Diniz avia com hos outros Juizes dentender,

e dar sua sentença.

E asentaraõ, que no que tocava ha El Rey D. Fernando com El Rey D. James sobre ho Regno de Murcia, fossem Juizes El Rey D. Diniz, e ho dicto Ifante D. Johão, e D. Ximeno Bispo de Caragoça, e que na contenda, e diferença, que era ante hos dictos Rex D. Fernando, e D. Affonso de Lacerda, fossem Juizes hos dictos Rex D. Diniz e D. James soamente sobre huũs, e outros fizessem seus compromissos autorizados, e assellados de seus sellos de chumbo, ha saber ho del Rey D. James Daragam feyto ha vinte dias Dabril da era de mil trezentos, e quatro annos, e pera segurança delle estar pela sentença que se desse, poz em ha refens hos Castellos de Arica, e de Verdejo, e de Gomit, e de Borja, e de Malom. E ho Compromisso del Rey D. Fernando, foy ha tres de Mayo da era de mil trezentos e quatro annos.

1304

E com estes Castellos no dicto Compromisso logo assinados por ha refens, e seguranças de comprir quaalquer sentença, e determinaçãõ, que pelos dictos Juizes se desse, ha saber Alfaro, Cerveyra, Ootom, & Sancto Estevaõ, e Atença. E tanto que estes Compromissos foraõ concordados hos Rex de Castella, e Daragam, e assi ho Ifante D. Affonso de Lacerda ha que tocava, enviaram por seus Embaixadores pedir ha El Rey D. Diniz, que logo quizeffe hir em pessoa por quanto has dictas contendas finalmente



mente se aviaõ de sentenciar, e determinar pelos Juizes atee Sancta Maria Dagosto, do que ha ElRey D. Diniz muito aprouve, e se feez logo prestes, e se foy aa Cidade da Guarda, donde logo partio, e entrou em Castella por Cidade Rodrigo, no mes de Junho da dicta era, e levou consigo ha Rainha Dona Isabel sua molher, e ho Ifante D. Affonso seu irmaaõ, e D. Pedro seu filho, e ho Conde D. Johaõ Affonso, e Prelados, e Infançoens, e Cavalleyros em numero de mil pessoas, afora outras muitas gentes pera que feez prestes has gentes de seus Regnos, e na Guarda aprovou, e escolheo della ha que quiz, que foy muita, e muy honrada, e ha mais riqua, e concertada de suas pessoas, cavallos, arreyos, e vestidos, que atee quelle tempo em semelhante cazo se visse, e pera esta ida ouve ElRey D. Diniz grandes ajudas de dinheyro de seus poovos.

Ante q̄ ElRey partisse da Guarda, chegou ha elle Diogo Garcia de Toledo, Cavalleyro da Caza delRey D. Fernando, e com elle dous seus escudeyros com has fraldas das capas cheyas de chaves daquellas Villas, e Castellos por onẽ de ElRey D. Fernando foy certificado q̄ seria ha ida, e vinda delRey D. Diniz, e nellas lhe fazer prestes has pouzadas mantimentos, e couzas que ha elle, e ha suas gentes comprisse, e mais entregarlhe aquellas chaves, que eram das Vil-

las, e Castellos por onde avia de passar pera nellas pouzar, e fazer dellas livremente todo ho que quizesse, como de suas proprias. ElRey D. Diniz lhe dice, que ha ElRey D. Fernando elle lhe gradecia muito seu convite, e assi ho offercimento de suas Villas, e Castellos, de que lhe rogava, que ho ouvesse todo por escuzado, e que por escuzar alguũs boliços, e alevantamentos de suas gentes com has de Castella, elle nom esperava de pouzar em Villas, e povoaçõens, antes ho mais alongado dellas que podesse, pera que levava muitas, e boas tendas, em que se alojaria.

E porẽm aly por acordo de pessoas, que ho beem sabiaõ concordou todas has jornadas, e alojamentos, que faria, atee Aragaõ, e foy acordado, que Diogo Garcia, dous, ou tres dias sempre fosse, como foy diante pera lhe fazer trazer hos mantimentos, e couzas necessarias, que ElRey mandava ha todos pagar muy liberalmente, e por esso lhas traziaõ com booa graça, e em grande abastança, em que chegando ElRey D. Diniz aa Villa de Coelhar, que hec em Castella, ho veo receber ElRey D. Fernando, e com elle ho Ifante D. Johaõ, e outros muitos grandes, e Senhores de Castella, e depois de averem prazer, e consultarem antre sy has couzas, que pediaõ, se partiraõ da ly com fundamento de todos irem, como foram atee Soria, e foraõ apartados por dous caminhos,



minhos, e nom muito afastados por rezaõ de huõs, e outros averem melhor suas provizoens, e mantimentos, e de Soria donde ElRey de Castella se despedira delle, ElRey D. Diniz, e ha Rainha sua molher, e ho Ifante D. Johaõ de Castella passaram ha Grada, que hee ho derradeyro Lugar de Castella, fronteyro Daraguam, onde com muitos, e nobres Cavalleyros, e Donas Daragam hos veyo receber ElRey D. James, e ha Rainha Dona Branca, sua molher, e aho outro dia comeraõ todos com ElRey D. Diniz, que de baxellas douro, e de prata, e doutros Reaes comprimentos, hia tam abastado, e apercebido, como pera convite de tantos, e taaes Rex, e em seus proprios Regnos devidamente se requeria.

Acabados hos convites ElRey, e ha Rainha Daragam se volveraõ ha Tarragona, e ElRey D. Diniz, e ha Rainha sua molher, e ho Ifante D. Johaõ aho outro dia se foraõ aa mesma Cidade onde era concordado, que pera determinaçãõ de seus debates todos aviaõ de seer juntos, salvo ElRey de Castella, que nom avia de seer presente, porque ho dicto D. Johaõ seu tio por todas suas couzas hya por seu Procurador soficiente. Tanto que estes Rex, e Senhores foraõ juntos em Tarragona ouviraõ has partes, e seus Procuradores sobre has couzas, que ha cada huõ tocava, ElRey D. Diniz, e ho Ifante D. Johaõ, e

D. Ximeno, Bispo de Caragoça Juizes arbitros, e deputados, que eraõ pera hos debates, e duvidas que avia antre ElRey D. Fernando de Castella, e ElRey D. James Daragam sobre ho Regno de Murcia.

Ahos oyto dias do mez Dagosto do dicto anno, deram sentença ha saber, que Cartagena, e Guadamir, e Alicante, e Acheche, com seu porto de maar, e com todos seus termos, e com todo ho que lhe pertencia, e podia pertencer, assi como Talha Agoa de Segura, antre ho Regno de Valença, e antre ho mais alto cabo do termo de Vilhena, tirando desto ha Cidade de Inice, e de Molina, e seus termos todos, e outros sobredictos Lugares ficassem, e fossem pera sempre DelRey Daragam, e de seu Senhorio, salvo, que Vilhena ficasse ha D. Johaõ Manuel, e que o Senhorio, e propriedade ficasse ha ElRey Daragam, e que ha Cidade de Murcia, e de Molina, e Monte Agudo, e Loreyna, e Alfama, com todolos seus termos, e todolos outros Lugares, que saõ do Regno de Murcia, tirando hos sobredictos Lugares, ficassem ha ElRey de Castella, e que se soltasssem prizoneyros de huõa parte, e da outra, e assi quaaesquer arefens, e seguraçães dadas por elles, e que este contrato jurasse ElRey D. Fernando em pessoa, e fizesse jurar, ha todolos Grãdes Senhores de seu Regno.

E esta sentença com outras mui-



tas crafulas, que aqui nom fazem aho propozito, foy dada no Lugar de Torrelhas, sentenceada junto de Tarraçona Sabado oyto dias do mez Dagofto, da era de mil e trezentos annos. E aho pubricar da dicta sentença eraõ presentes ho dicto Rey D. James Daragam por sy, e por ElRey D. Fernando como seus Procuradores soficientes eraõ presentes Fernão Gomes seu Chançarel, e Notayro moor do Regno de Toledo, e Diogo Garcia, seu Chançarel moor do Selo da puridade, e Mordomo da Rainha Dona Costança, sua molher, hos quaaes todos consentiram na dicta sentença, ha cuja pubricação eram em pessoas presentes, Grandes Senhores do Regno de Portugal, e de Castella, e Daragam, e na dicta sentença são particularmente nomeados.

E tanto que esta sentença foy pubricada, logo no mesmo dia, lugar, e anno, presente has mesmas testemunhas, ElRey D. Diniz, e ElRey D. James sobre contenda, que era antre ElRey D. Fernando, e D. Affonso de Lacerda, que se chamava Rey de Castella por cõcordia dambos, deraõ, e pronunciaraõ outra sentença porque ho dicto D. Affonso de Lacerda ouvesse pera sy no Regno de Castella livres pera sempre estas couzas, ha saber Alva de Tormes, e Bejar, e Val de Arnanjem, e Mançanares, e Alga boa, e hos montes Daguda de Magam, e Povia da Carça com seu Alfoz,

e ha teerra de Lemos, e Robayna, que hee no Xarafe, e ametade Della, e Baldaya, e hos moinhos, e ha Ilha de Sibilla, que foraõ de D. Johão Mateus, e hos moinhos, e ha Cidade de Fornachuellos, que foraõ de Nuno Fernandes de Valdenebro, e Incasta, e hos moinhos de Cordova. E que ho dicto D. Affonso de Lacerda, entregasse ha ElRey D. Fernando certos Castelllos, que tinha de Castella, e que leyxasse pera sempre ho titulo, e selo, que tinha de Rey de Castella, com outras muitas seguranças de juramentos, e de Castelllos, que ElRey D. Fernando poz em arefens atee trinta annos. E ha pubricação desta sentença ho dicto D. Affonso de Lacerda non quis estar por vergonha em pessoa, posto que nella consentio, e aprovou. Das quaaes sentenças hos dictos Juizes, mandáram passar suas cartas ha seladas de seus selos.

E dadas ha cada huña das partes ha q̄ tocava, e com estas concordias assi feytas toda Espanha cercada de Rex Christãaos della, ficou em paaz, e ha secego, e ElRey D. Diniz, e ElRey Daragam, com has Rainhas suas molheres se partiram logo de Tarraçona, e le vieram todos Aguda, onde ElRey de Castella com ha Rainha Dona Maria sua madre, hos estava esperando, e hos sayram ha receber grandemente, acompanhados com todo seu Estado, e com ha mayor honra, que entãõ se pode fazer. E hos Rex comeraõ



meram aquelle dia com ho dicto Rey D. Fernando, e has Rainhas Dona Isabel de Portugal, e Dona Branca Daragam, comeram com ha dicta Rainha Dona Maria de Castella, e ally veyo D. Fernando de Lacerda, irmão menor de D. Affonso de Lacerda, chamado por mandado del Rey D. Diniz, e trazido Dalmação donde estava pelo Conde D. Pedro seu filho, onde estava, El Rey D. Diniz lhe deu grandes joyas, e fez grande mercee, e assi ho fez ficar por vassallo del Rey D. Fernando, que depois lhe fez muita honra, e acrecentamento, porque depois da morte do Infante D. Anrique seu tio, e tutor cazou ho dicto D. Fernando com Dona Johana Nunes de Lara, que foy mulher do Infante, como atraaz se dice, com que ouve muita terra, e grande fazenda, de que ouve filhos honrados.

E ally em Aguda hos tres Rex Despanha, que eram juntos, e assi ho Infante D. Johão por contrato feyto firmaram todos quatro suas amizades, e lianças, pera dahy em diante elles, e seus successores serem pera sempre amigos de amigos, e inimigos de inimigos, e se por ventura algum delles em sua vida, ou depois algum, que delles descendesse fosse contra esta paaz, e amizade, e liança, que hos outros dous fossem contra elle, por guerra, ou por outra quaalquer maneyra lhe fazerem guardar, e cumprir esta postura, ha quaal queriam, que

fosse confirmada pelo Papa com censuras, e penas de grandes excomunhoens, em que logo encorresse aquelle que ha quebrasse, e fosse contra ella, e que cada huũ sem poder de procuração dos outros podesse por sy empetrar, e aver esta confirmação do Papa.

E com esta concordia feyta, e acabada, hos Rex muy alegres, e contentes se despediram, ha saber El Rey Daragam pera Tarraçona, e El Rey D. Diniz pera Soria, onde esperou El Rey D. Fernando seu genro, e ambos dally por desvayrados caminhos, se vieraõ ha Valhadolid onde estava ha Rainha Dona Costança filha del Rey D. Diniz e molher del Rey D. Fernando.

E porque nom passassem sem lembrança, e por honra, e louvor del Rey D. Diniz has muitas grandezas, e grandes nobrezas de que nesta jornada em dous Regnos estranhos, e cõ tamanhos Rex uzou hee de saber por certa verdade que El Rey D. Diniz chegou ha Tarraçona ante de darem, e pronunciam has dictas sentenças, El Rey D. James Daragam seu cunhado, pera ha guerra dos Mouros, e pera outras necessidades, que se lhe offerciam lhe pediu emprestados des mil dobras douro, dizendo, que por penhor da paga dellas, lhe faria quaaesquer escrituras, e daria fieldade de quẽ quizesse atee pagar has dictas dobras, hos Castellos de seu Regno, que por beem tivesse, e lhe mandaria delles fazer



preyto, e menage; E ElRey lhe dice, que ho emprestimo das dees mil dobras era escuzado, mas que que daquellas, e doutras tantas por que fossem vinte mil, lhe fazia graça, que pois elle has tinha, que era razam de lhas dar, e elle Rey Daragam de has receber delle, pois lhe compriaõ, e dellas tinha necessidade, has quaaes logo lhe mandou entregar.

E aalem deffo deu mais aa Rainha Dona Branca sua molher muitas, e muy ricas joyas douro, e pedras preciozas. E assi ho fez ha todos Senhores de sua Corte ha que tambem deu muy ricas joyas douro, e prata, de suas baxellas, e muitos panos douro, e de seda, de que pera esfo foy logo de seu Regno muy percebido. ElRey Daragam nom quiz nhuña couza, salvo que elle soo sem outro alguum, como alguñas vezes com elle. Esta maneyra teve ElRey D. Diniz com ElRey D. Fernando seu genro, aqui em Valhadolid se ajuntaram a sy has Rainhas Dona Maria, e Dona Costança, ahos Infantes D. Pedro, e D. Johão, deu muy grandes dadivas, em joyas douro, e pedraria de grandes preços, e nom soamente ho fez assi ha todos grandes Senhores, e nobres homens, que eraõ na Corte, mas ainda se acha, e lee por muy certa verdade, que ahos que eraõ auzentes lhas enviava por seus messageiros, e disto principaalmente foy ElRey D. Diniz muito louvado, e ficou delles louvado em

perpetua memoria, que tamanhos Rex como eram ElRey de Castella, e ElRey Daragam, e has Rainhas suas molheres receberam delRey D. Diniz em seus Regnos, e proprias terras tantas, e tam grandes graças, sendo elle tanto pera lhas dar ha elles, parecendo beem, e razaõ de ho receberem delle.

E no cabo destas repartiçoens se acha, que hum Cavalleyro honrado, que era presente de que por ventura a nobreza delRey D. Diniz se esquecera, se aggravou ha elle em pessoa com palavras, que pareciam de fidalguia, estando ElRey comendo em huña meza de prata, que comsigo trazia, ElRey com ho rostro muy alegre lha mandou logo dar, porque era jaa ha peça menos principal de seu tezouro, que lhe ficara. E de Valhadolid ElRey D. Diniz, e ha Rainha Dona Isabel sua molher se despediram delRey, e das Rainhas, e Infantes de Castella, e alegre, e muito honrado se tornou ha seu Regno de Portugal. E nesta jornada tardou da entrada de Junho do dicto anno de mil trezentos, e quatro, em que entrou em Castella, e elle era ha este tempo de idade de quarenta, e tres annos, e avia vinte e cinco annos, que Regnava.



## CAPITULO XII.

*Das ajudas, que El Rey D. Fernando de Castella, ourve del Rey D. Diniz, pera ha guerra dos Mouros de Grada.*

**P**osto que El Rey D. Fernando ficasse em paaz com El Rey Daragam, e com D. Affonso de Lacerda, como dicto hee, porém elle como era Rey Catholico, e de grande coração, ha quiz converter em guerra contra Mouros imigos da Fee, especialmente em conquistar, e cobrar ho Regno de Grada se podesse, e pera mais facilmente, e com menos trabalho ho poder fazer, dezejou em sua ajuda ha El Rey Daragam, aho quaal por seus Embayxadores convidou pera esta empreza, ho quaal ha acceytou, com taal condição, que elle pera ho Regno, e Senhorio Darragaõ ouvesse pera sempre ho Regno Dalmeyria, que estimaram seer ha setima parte do Regno de Grada, e com este partido antre elles concertado, El Rey D. Fernando estando em Alcalá de henares, ho fez saber ha El Rey D. Diniz seu sogro, e lhe pedio, que pera guerra ha elle tam justa, e de tam sancta memoria, e principalmente pera logo hir sobre Algezira, ho quizesse ajudar com algumas gentes de seus Regnos, e emprestarlhe alguã

dinheyro de seu tezouro.

Aho que El Rey D. Diniz louvando seu proposito, e confiança satisfez, que lhe enviou ho Conde D. Martim Gonçalves de Souza seu Alferes moor, cõ sete centos de cavallo beem aparelhados, e mais lhe emprestou dezaseis mil e seis centos marcos de prata, em penhor dos treze mil marcos del Rey D. Fernando, e atee lhos pagar lhe deu ha Cidade de Badalhouce com seu alcacer, e com todos los Castelllos, termos, rendas, e direytos Seculares, e Ecclesiasticos, que ha ella pertencem, e que El Rey nella avia, e que El Rey de Castella durando ho dicto empenhamento, nom lançasse na dicta Cidade, e seus Castelllos, e termos, peytas, nem serviços, nem se fizesse justiça por elle, mas por El Rey D. Diniz, e por seus socessorres, hos quaaes poriam Justiças, nem has gentes serviriaõ ninguem, nem na paaz com El Rey de Castella, mas com ho dicto Rey D. Diniz.

Deste empenhamento em que se conteem muitas crauzulas, e solenidades, e seguranças se fez carta ha selada do selo de chumbo feyta em Valhadolid ha tres dias de Julho da era de mil trezentos e nove annos, com outorga da Rainha Dona Costança, e da Ifante Dona Lianor, que era dambos, ha filha primeyra, e pelos trezentos e seis marcos de prata, q̃ ho dicto Rey D. Fernando deu ha penhor, aho dicto Rey D. Diniz, has Villas Dalcouchel,



chel, e Brughilhos com seus termos, rendas, e Justiça, e serviço de gentes com totalas crauzulas, e solemnidades da carta decima, porque ambas foram feytas em huñ dia.

E ElRey com seu poder junto, foy cercar Algezira, sobre que jouve huñ teempo, e durando assi este cerco, D. Johão Nunes de Lara, que diceram ho Boom aquelle, que se fez vassallo delRey D. Diniz como atraaz dice, tomou principaalmente Gibraltar ahos Mouros. E tambem no dicto cerco, foy aho dicto Rey de Castella notificada ha destroiçam dos Templarios sobre que ElRey D. Diniz, e elle se concordaram como aho diante direy, e porque falleceram ha ElRey de Castella hos mantimentos pera has muitas gentes que tinha, levantou ho cerco Dalgezira, e ha nom tomou desta vez, e tornou se pera Castella, e dahy ha pouco teempo ElRey D. Fernãdo de Castella avendo quinze annos, que Regnava, e seendo de idade de vinte e quatro annos faleceo em Jaem de morte supitanya, e emprazado, seguundo fama, por dous Cavalleyros, que contra direyto no Lugar de Martos mandou matar, e no dia de sua morte se compriraõ hos trinta dias pera que elles ho emprazaram, e por sua morte ficou por seu erdeyro, e loccessor ElRey D. Afonso seu filho, em idade de huñ anno, e vinte dias, como aho diante se diraa.

## CAPITULO XIII.

*Como ElRey D. Diniz, ordenou em Coimbra ho primeyro Estudo, que ouve em Portugal.*

**E**LRey D. Diniz assi como foy dotaado de muitas boondades naturaaes, assi tambem nom lhe faleceram has outras virtudes em todo Reaes, cuja prova, e exemplo, saõ suas excellentes obras, & muy louvadas, ha todos mostrava, que foy Principe muy prudente, e de muy singular concelho, e na fala Portuguez de seu tempo afaaz copioso, e de muita graça, e tratava com grande humanidade ha todos aquelles, que com elle conversavão, e por effo era de todos muy amado especiaalmente, que todos seus cuydados eram honrar, e acrescentar mais sua teerra, e assi procurar que fosse abastada, e provida daquellas couzas porq̃ seus vassallos, e naturaaes fossem mais nobres, e melhor ensinados, sobre ho quaal se diz que huñ dia estaando com hos seus Prelados, e nobres homens em concelho, lembrandose com mostranças de sentimento, que seus Regnos careciam de Escolas, e Estudos de que outras teerras eram muy abastadas, lhes falou nesta maneyra.

*Aho boom Principe, que da maaõ de Deos aa muitos de reger sobre to-*  
do



do lhe conveem, que trabalhe, e cum-  
pre que elle, e hos seus subditos sobre  
todas has virtudes abracem ha vir-  
tude da Justiça, e amem, e sigam hos  
fruytos della, porque hos merecimen-  
tos sam taaes ante Deos, e de tanta  
estima, que nom soomente daa por el-  
les neste mundo alegre, e pacifica vi-  
da em quanto duramos, mas ainda  
no outro pera alma nom nega ha glo-  
ria eterna, e bemaventurança pera  
sempre, certamente ho Rey em hos  
Regnos, que por graça de Deos lhe  
sam encomendados nom pôde fazer  
melhores obras, nem officios de moor  
valor, que procurar que vivaõ nelles  
hos homens em fee, e justiça, e façam  
obras sanças, justas, e onestas, e por-  
que esto se nom pôde assi beem conse-  
guir, e aver efeyto sem aver no Reg-  
no varoens em toda doutrina, e cien-  
cias divinas, e humanas beem ensi-  
nados, e concirando eu que meus  
Regnos pela Providencia, e boon-  
dade de Deos, nom soomente são a-  
saaz providos de todos os mantimen-  
tos do maar, e teerra, mas abastados  
de onesta gente darmas, e de boom  
uzo, e exercicio dellas assi beem dezejo  
de todo meu coraçam, que tambeem  
aja avondança de homens leterados,  
e muy sabedores, e por esso propus  
em minha vontade por beem comum  
de meu Regno, e grande proveyto de  
meus vassallos, e naturaaes, fazer  
nelle hum Estudo geraal, e muito  
honrado, onde todas as ciencias se  
leaõ, e q̄ seja feyto nesta Cidade de  
Coimbra, que hee no meyo do Regno,  
e abastada das couzas necessarias, e

asaaaz temperada dos ares pera sau-  
de dos homens, e poreem ante que ho  
pozesse em obra volo quiz assi notifi-  
car pera me dizerdes vosso concelho, e  
parecer.

Aho quaal todos responderam  
louvando muito sua tençam, pedin-  
dolhe por mercee, que obra tam  
sança, e tam virtuoza, e de tanto  
proveyto, e de tanto ennobreci-  
cimento de seus Regnos logo ha  
exequasse. Pera ho quaal El Rey  
sopricou logo sobresso aho Papa  
João XXII. que por suas Bullas  
lhe enviou has graças, e privilegios,  
que lhe foram pedidos, e fundou  
ho dicto Estudo cujos fundamentos  
parecem agora muy pequenos, e  
pera elle fez vir boons leterados  
doutras teerras pera que hos Rex  
dellas por mandado do Papa, e por  
requerimento del Rey deram con-  
sentimento, hos quaaes por salayros  
ordenados leram nelle alguñ teem-  
po, e elle foy ho primeyro Estudo,  
que ouve em Portugal, mas depois  
floreceo mais ho da Cidade de Lix-  
boa, ha que ho de Coimbra se mu-  
dou, onde agora se leem todas has  
lete artes, e ciencias publicamen-  
te, e são pagos hos Mestres por  
salayros dos Rex, que depois Reg-  
naram em Portugal.



## CAPITULO XIV.

*Como foy feyto em Portugal  
Mestre de San-Tiago izen-  
to da Ordem de Ucles de  
Castella.*

**H**Os Comendadores Cavalley-ros, e Freyres da Ordem de San-Tiago, que avia em Portugal atee este tempo delRey D. Diniz, todos eram logeytos aho Mestre de San-Tiago de Castella, cujo Convento, e cabeça era Ucles, de quem por muitas vias, e maneyras recebiam individamente muitos aggravos, e oppressoens, chamando-hos sem tempo, e sem necessidade ha Capitolo, e poendo nelles por leves cazos sentenças descomunhões, ha quaal couza sentio muito ElRey D. Diniz, e como era Principe que sempre dezejou, e procurou acrecentamento, e izençam de seus Regnos, e vassallos, enviou notificar todas estas couzas aho Papa Nicolao IV. e supricou ha Sua Sãctidade, que desse licença, e autoridade pera que hos dictos Freyres, e Comendadores de seus Regnos, podessem antre sy eleger Mestre da sua Ordem, que de todo fosse izentto do Mestre de Castella, ha que ho Papa deu poder a absoluto, e carta de sentença, e em todo satisfez, e desso vieram ha este Regno suas Bullas inteyras, por virtude das quaaes elegeraõ por primeiro Mel-

tre de San-Tiago de Portugal huõ D. Lourenço Annes.

Sobre ho quaal ho Mestre com favor delRey de Castella, como descontentes, e agravados de seme-lhante izençaõ lopticaram aho Papa Celestino, que locedeo ha Nicolao IV. e delle ouveram Rescritto forreticio com cruzulas revocatorias das concessõens passadas, anulando ha eleyçam do Mestre de Portugal, e hos Juizes que foram dados por exeutores procediam por excomunhoens, e censuras contra ho Regno de Portugal, e requereram Prelados delle, que has fossen cõprir atee antredicto ahos quaaes procedimentos ElRey D. Diniz, e ho dicto Mestre, e Freyres de Portugal intrepuzeram suas apelaçoens, e devolveram ho feyto aho mesmo Papa Celestino que mandando ha seus Leterados conhecer da cauza achouse ho Rescritto de Castella, nom seer verdadeyramente impetrado, e ho Papa Celestino aprovou ha sentença pela primeyra concessãõ feyta, dada pelo Papa Nicolao, seu antecessor, e que ho Mestre de San-Tiago de Portugal, e do Algarve nom reconhecesse superioridade salvo aho Papa, e ahos Rex que Regnassem nos Regnos de Portugal, sobre hos quaaes letigios se fizeram por ElRey grandes despezas, e deste tempo atee agora, sempre ouve Mestre da Ordem de San-Tiago em Portugal, e no Algarve, cujo primeyro Convento foy logo em Alcacer do



do Sal, e depois se mudou ha Palmella onde agora estaa.

## CAPITULO XV.

*Do fundamento q teve ha Ordem do Templo de Salamaõ em Jerusalem, e como foy desfeyta, e se fez ha Ordem de Christo.*

**N**O anno de nosso Senhor Jesu Christo de mil cento e oytto annos, sendo Papa na Igreja de Deos Gelazio II. Regnando em Jerusalem Valdovino deste nome ho primeyro, e dos Rex de Jerusalem ho seguũdo, que socedeu ha seu irmaaõ Gudufre primeyro Rey se acha, que dous homens devotos dos quaaes huũ ouve nome Ugo de Payaõ, natural da cerqua de Troya, e outro ho Ficu Sancto homem Frances, estes com dezejos de servirem ha Deos leyxados hos gostos, e doçuras de suas fazendas, e natureza, se foraõ aa Cidade Sancta de Jerusalẽ pera nella viverem, e por sua defençaõ acabarem suas vidas, ahos quaaes ho dicto Rey Valdovino porque conheceu que eraõ homens de boomeforço, e de singular devaçãõ, mandou dar huũa pouzada dentro dos seus Paaços, que eram junto com ho Templo de nosso Senhor, e hos Conegos do dicto Tẽplo lhe deraõ huũ Altar, e Capella apartado pera que melhor, e mais quietamente com-

prisssem suas devaçõens.

E por suas boondades que por todos foram vistas, e experimentadas ElRey, e ho Patriarca, e affi hos Perlados, e nobre, e devota gente, que era em Jerusalem lhe mandavaõ abaftadamente por esmola hos mantimentos, e provizam, & ho primeyro encargo que ho Patriarca por pendença, e remissam de leus peccados lhe deu, foy que com ha gente devota, que se ha elles quizeffe ajuntar, guardassem hos caminhos por onde hos Romeyros vinham ha Jerusalem, porque dos muitos ladrões, e maalfeytores nom recebessem hos roubos, e danos, que muitas vezes recebiam, ho que elles quanto foy possivel fizeraõ, e continuaraõ com grande honra, trabalho, e muito cuidado atee nove annos, nos quaaes foram grandemente ajudados desmolas por ElRey, e por ho Patriarca, e por todas as outras naçoens, que eram em Jerusalem, e nestes annos nom fizeraõ alguũa mudança dos Abitos seculares, cõ que primeyro vieraõ, mas aho anno decimo depois de sua chegada lhe foy dada Regra por ho Papa Honorio II. ha quaal S. Bernaldo compoz, e lha deu com Abitos brancos por humildade, e nelles por defora huũa Cruz vermelha por senificaçaõ do sangue de Christo, e tomãraõ Religiaõ em que fizeraõ voto de castidade, e obediencia, e renunciaraõ pera sempre ho proprio.



Hos quaaes antre todos outros Cavalleyros , e calidades de Christãos, q̄ nas partes dultra maar pela Fee , e defençaõ da Teerra Sancta peleyjavam estes lobre todos com mais devaçam , e esforço faziam com mais louvada vantagemem, que por seus grandes merecimentos , e serviços , e fama eraõ assi celebrados, e estimados em todo ho mundo, que hos Rex , Principes , e Senhores de toda Christandade avendo nelles has ajudas, e esmolas por muy beem empregadas nõ fervor desta primitiva devaçãõ, e Religiaõ lhe deraõ em seus Regnos, e Senhórios grãdes teerras, Cidades, Villas, e Castelllos , com muitas rendas, e possessoens. E nesta Ordem por sua grande devaçãõ fizeraõ muitas gentes profissam , e antre hos Cavalleyros avia outros Religiosos Freyres sergentes, que traziaõ has mesmas Cruzes vermelhas , mas nos mantos avia antre elles defençaõ , e ordenaram antre sy pendaõ , e bandeyra, que diante elles levava nas batalhas seu Alferes , e era ametade de branquo , e ametade de preto , por senefiquaçam que na Fee sempre fossem limpos , castos, e humildos , e firmes , e no meyo della ha Cruz vermelha.

E por serem do principio alojados junto com ho Templo , como atraas dice , por effo foram chamados Templarios, dos quaaes ho Papa , e ho Patriarca fizeraõ alguõs antre hos outros mais principaaes , ha que chamaraõ logo Abbades

Bentos, e depois foraõ ditos Mestres , e repartidos pelos Regnos, e Provincias da Christandade , de que soo em Jerusalem avia destar como estava ho Graõ Mestre delles ha que todos aviaõ dobedecer como obedeciaõ. Ha este chamavaõ ho Graõ Mestre do Templo de Salamaõ em Jerusalem , e no principio, e fundamento consta que hos Cavalleyros, e Freyres viviaõ , e guardavaõ ha Religiaõ em muita profissãõ, e louvados costumes, por effo foraõ sempre em todos seus feytos muito vitoriosos, e bema-venturados, que por exemplo da verdadeyra Fee, muitos delles com grande confiança, e constancia sofreraõ morte, Cruz , e martyrios, e incomportaveis cativeyros , sem mostrarem alguã fraqueza dos corações , nem da fee que sostinham, e tam grande foy ha fama, e boom nome da Religiaõ, e disciplina Militar destes Cavalleyros da Ordem do Templo, que hos Rex Despanha , que naquelle tempo Regnavãõ, porque nella ainda avia grandes Regnos, e poderosos Rex Mouros por conquistar mandaram por elles ha ultra maar , e nas conquistas, e batalhas dos infieis por grãde ajuda hos trouxeraõ consigo , e assi por armas boondade, e esforço responderaõ sempre aa confiança que delles era conhecida , e por effo na mesma Espanha por hos Rex , e Principes , e Senhores della, e doutras gentes particulares em seus testamentos elles foraõ erdados de muitas



muitas Villas, teerras, e grãdes rendas, has quaaes elles assi davaõ ha obras piedozas, e meritorias, e assi has repartiaõ pelos fieis Christaõs que craramente parecia que todo ho q̄ lhe davaõ por esmola queffe era ho proprio, e verdadeyro patrimonio de Christo.

Mas depois como nellas crece- raõ grandes Senhorios, e grandes riquezas, logo seguõdo se delles diz, ha que muitos nom daõ verdadeyra autoridade, ha cobiça ocupou nelles, e em sua Ordem ho galardam dos virtuosos merecimẽtos passados, porque has virtudes, e boondades em que eraõ professo converteteraõ logo em todos seus contrayros, em que fizeraõ ho cõtrayro do que ante faziaõ, de maneyra, que por autoridade do Papa se izentaraõ da obediencia do Patriarca de Jerusalem, e assi de todos los outros Prelados, ahos quaaes denegavaõ depois hos dizimos, primicias, e rendas com que no principio foraõ delles ajudados, e sustentados, trazendo-os em demandas, e letigios como se diz, que ho fizeraõ no Regno Daragam onde tiveraõ guerra contra has Egrejas Catredaes, e riquos homens daquelle Regno.

## CAPITULO XVI.

*Do principaal fundamẽto, e verdadeira cauza pera esta Ordem dos Templarios seer destruida.*

**P**Or morte do Papa Benedicto XI. que faleceu em Italia na Cidade de Perosa, antre hos Cardeacs, que eram presentes ouve discordia na criaçaõ do futuro Sũmo Pontifice porque huõs queriaõ, que fosse Italiano, e outros procuravam que Frances fosse, Regnando entam em França El-Rey Felipe a que por sobre nome diceraõ Fremozo, mas por suas obras de sobeja cobiça, e grande tirania, foy avido por aalas feyo, e disforme, e por estucia, e engenho de Nicolao Cardeal Partenes, que era Varaõ astuto, e muy prudente, foy elegido por Papa, sendo auzente, e nom Cardeal D. Reymaõ, Arcebispo de Bordeos, e foy chamado Clemente V. na quaal criaçaõ hos Italianos consentiraõ porque este Arcebispo era grande imigo deste Rey de França, cuja parcialidade pareceu q̄ seguia, ho quaal Rey por avizo do dicto Cardeal Partenes antes de seer publicada ha eleyçaõ do dicto Arcebispo em huõa Abbadia se foy com elle ha ver, e concertar secretamente, e conveyo aho dicto Arcebispo pera seer Papa outorgar, e prometer tudo ho que



ElRey de França lhe pedio, porque sem sua concordia, e amizade elle nom avia de seer elegido, e criado em Papa, seguundo foy certificado, e aly lhe pedio ElRey seis coulas has quaaes ho Arcebispo cõ juramento sobre ho Sacramento da Ostia que fez, e com ha refens de huũ seu irmaão, e dous sobrinhos que lhe deu, lhe prometeu de cumprir logo como fosse Papa, das quaaes has cinco logo declarou, e huũ sem ha dizer reservou em sy pera depois ha afinar, e pedir quando lhe comprisse.

E depois da criação do Papa hos Cardeaes do Conclave ho avizaraõ ha elle em Bordeos, e aly tomou ho dicto nome de Clemente V. dõde tambem mandou ahos dictos Cardeaes, que eram em Italia que logo se viessem, como vieraõ ha Liaõ de França, onde avia de seer como foy coroado, e logo aly depois de sua coroação comprio com ElRey has cinco couzas, que lhe prometera, e assi ha que nom quiz pedir, e declarar ha reservou pera depois no anno de Christo de mil trezentos e sete annos. Ho Papa mudou sua Corte aa Cidade Pitanfis, onde ElRey de França lhe pedio execuçaõ da sexta coula que lhe pedira, e pera sy reservara, ha quaal era que tirasse pera sempre do Catalogo, e numero dos Papas, ho Papa Bonifacio VIII. seu predecessor, e como de Erege, e tedor lhe mandasse queymar ho corpo, e hos ossos.

E ha cauza deste era porque este Papa ho tinha excommungado, e privado do Regno de França, e como de juro dado aho Emperador Dalemanha, e por vinguaça deffo, ElRey de França manhosa, e encubertamente mandou prender ho dicto Bonifacio na Cidade de Pavya em Italia, e daly foy levado ha Roma, onde logo faleceu, e por esta cauza ElRey de França, que ficava excommungado ha elle Papa de sua memoria tinha grande odio, e porém ho Papa Clemente com ha dezonestidade, e injustiça deste requerimento pelo juramento que tinha feyto, e ha refens que tinha dados que corriaõ risco de morte, foy muito torvado, e posto em pensamento, e avido sobressõ concelho por ganhar tempo de dilaçaõ em que ha vontade delRey, por ventura se amansaria, dilatou ha dita execuçam da sexta promessa pera Concilio gèral ha q̃ convocou hos Princepes, e Prelados pera ha Cidade de . . . que era fóra da jurdiçam delRey de França, pela qual cauza, e por logo nom cumprir, elle se mostrou do Papa muito aggravado.

E durando has pendenças deste injusto, e torpe requerimento delRey, que ho Papa nunca quiz outorgar, acõteceo que hum Prior de Monte Falcaõ de Toloza, que era desta Ordem, e Religiaõ dos Templarios homem perverso, e mao, que por seus erros, e grandes crimes jazia prezo em Pariz, con-



condenado por sentença ha carcere perpetuo, e com elle outro chamado . . . . . homem cheyo de todas maldades, e treyçoens, hos quaaes ambos por seerem de muy malinos espiritos, por tentarem alguñ caminho de sua deliberação notificaram, e certificaram ha certos officiaes del Rey de França, ho quaal sabiam seer Rey grande tirano, e sobre todos homens mais cobiçoso, que ho Mestre, Cõmendadores, e Freyres da Ordem do Templo, eram todos Ereges, e culpados em tam abominaveis crimes, que por inquirição logo se provariam por hos quaaes ha Ordem devia seer desfeyta, e El Rey aver pera sua Coroa toda sua fazenda, que em França era muita.

Ha quaal couza significada ha El Rey elle movido mais de cobiça, que por guardar verdade, nem fazer justiça requereo aho Papa, e ho inclinou maliciosamente, que desfizesse esta Ordem cheya de muitos erros, e offensas que lhe apontou, ha que o Papa seguundo se diz, pelo afrouxar da promessa do Papa Bonifacio, com que ho apertava logo satisfez, porque sem fazer muito exame, nem ver has certas provas que se requeriam ácerca do que contra hos Templarios se dizia, nem se guardar alguña ordem de direyto juizo foram em França todos prezos, e seus beens tomados, e El Rey hos apropriou logo aa sua Coroa, e assi ho notificou logo aho Papa, e mandou por suas Bullas

que assi ho fizessem todos outros Rex, e Principes Christaãos em cujos Regnos, e Senhorios avia ha dicta Religiaõ, e foy logo prezo em Pariz ho Mestre do Templo, que era huñ homem por linhagem, e autoridade de muy principaal devação, e avia nome Jacobo, e com elle sessenta nobres Cavalleyros da dicta Ordem, contra hos quaaes por artigos formados se poz: *Que aho tempo de sua profissaõ que todos faziaõ secreta, cospiaõ em Christo Crucificado, e que indistintamente, e seem escuzã, e com especialidades feyas, e muy deshonestas, uzavam antre sy do abominavel peccado de contra natura, e que juravam que justa, e injustamente sempre assi ajudariaõ, e conservariaõ ha dicta Ordem, e que elles Templarios como tredores da Teerra, e Caza Sãcta foram cauza de se perder corrutos de dadivas pelos infieis.*

E sobre alguñas provas de testemunhas falças, que sobreffo foram dadas, El Rey mandou meter estes, e outros muitos ha muy asperos tormentos pera que com elles confeçassem hos delictos que dezejava pera logo aver has teerras que cobiçava. E porque alguñs destes tudo esto negavaõ foraõ retornados ahos carceres em que longamente foram reteudos, e por se tomar delles ha concruzaõ que El Rey dezejava, foram levados fóra de Pariz, e postos aa vista do povo em huñ alto cadafalço de madeyra nũs das carnes, e atados hos corros ha  
senhos



senhos paaos, logo ha huū, e depois aho outro, lhe pozeram fogo ahos pees, e assi pouquo ha pouquo, por todolos membros acima atee serem de todo queymados, dizendo ha cada huū alto, q̄ se confeçasse seus erros que seriaõ perdoados, e livres com piedade, e misericordia, cujos amigos, e partes movidos de sua compayxam hos conselhavaõ, e amoestavam, que por nom morrem cõ tantas cruezas confeçassem por nom perecerem.

Aho que muitos com medo das atormentadas mortes, que viaõ padecer, confessaraõ todolos maalles, e erros que lhes eram preguntados, aho que outros em que avia mais esforço nunca quizeram obedecer, antes com muias lagrymas, e grandes prantos que fizeraõ se escuzavaõ affirmando, que dos semelhantes crimes elles, e hos da Ordem eram de todo inocentes, e encomendando suas almas ha Deos, e aa Virgem Maria sua madre eraõ contentes de acabar como acabavaõ em tormento de suas vidas, e destes fiquaram reservados, q̄ nom foram aho publico tormento, ho dicto Jacobo Mestre da dicta Ordem em Frãça, e huū Ruy Dalfino seu praceyro, e Frey Ugo Paradi, e huū outro dos mais principaaes da Ordem, que jaa foraõ officiaaes da Caza delRey de França, hos quaaes foram levados aa Cidade de Liaõ onde ho Papa, e ElRey eraõ presentes, ante hos quaaes hos sobredictos aconselhados de

seus imigos por averem relevamento da prizaõ, e por salvarem has vidas, com mercee, e honra, que lhe foy prometida se diz, que confessaraõ alguūs dos crimes, e malleficios que lhes eraõ postos.

E porque ha cõfissaõ destes seen, do publica parecia, que era prova sufficiente pera hos dictos artigos seerem verdadeyros, e beem provados, ho Papa ha requerimento delRey tornou ha enviar ha Pariz hos dictos prezos, onde quiz que publicamente confeçassem ho que tinhaõ em secreto confessado, e por autoridade de Juizo enviou dous Cardeaes pera depois da dicta confissaõ darem ahos culpados alguũa pendença piedola, e condenarem ha dicta Ordem ha perdiçaõ, e destruiçaõ dos beens que tinha, hos quaaes prezos postos em outro pulpito muy alto aa vista dos Cardeaes e de mnitos poovos, que eram juntos, foy perante elles lido, e publicado em alta voz ho processo, que do dicto cazo era feyto, em que era escrita ha confissaõ que hos dictos prezos fizeraõ, ho quaal como foy acabado, ho dicto Mestre Jacobo como pessoa mais principaal levantado em pee, e pedindo com grandes brados lugar de silencio se diz, que perante todos dice.

*Que aquelles erros, e crimes porque foram perguntados Deos sabia que elles nunca has cometeraõ, nem has avia nelles, nem na sua Religiaõ, que sempre fora, e era muy sançta, e hos Freyres della de muy honesta vida,*



*vida, e de muy limpa converſaçam, e crentes inteiramente na ſancta Fee Catolica de Jeſu Chriſto, mas que nem por eſſo deyxava de confeſſar q̄ era dino da crua morte, que ſe lhe aparelhava ha quaal elle compaciencia ſofreria pois por temor del Rey que era prezente, e com branduras do Papa elle maliciozamente, e com grãde mentira confeçara alguũs dos diçtos crimes, que nom de vera.*

E com eſto ſem ho acabarem beem douvir ſe deu toda via ſentença contra elle, e hos Cardeaes, e hos outros Prelados ſe partiram, e logo ſe tornaram aho Papa, pelo quaal ho dicto Meſtre, que era cõpadre del Rey, com Frey Delfim ſeu companheyro foraõ levãdos ante hos Paaços Reaes de Pariz onde El Rey era prezente, e aly dãdolhe pouquo ha pouquo ho fogo por mayor tormento como deram ahos outros, foraõ de todo queymados, ſem nunca ſe quererem deſdizer, antes ho meyo das mayores chamas ſe diz, q̄ elles nunca deyxaraõ de cõfeſſar, e defender ha pureza de ſua Religiaõ, e que na opiniaõ de todos como verdadeyros Martyres morreraõ, e por taes ſe diz, q̄ foraõ avidos, e reverẽciados, e ſeus offos de muitos guardados, mas Frey Ugo, e outro ſeu parceyro, e aſſi outros cõ elles com eſpãto, e temor de taõ cruas mortes confeſlaraõ hos diçtos crimes contra ha dicta Religiaõ, por ſalvarem has vidas, que da ly ha pouquos dias por ſeus peccados vilmente perderaõ,

ha quaal ſentença de condenaçaõ, cõtra ha dicta Ordem do Templo, Freyres, e Cavalleyros della, ſoccedeo no mez de Dezembro do anno de mil trezentos e nove annos. No quaal tempo ſe compriam cento e quorenta e huũ annos, que ha dicta Ordẽ fora principiada do tempo do Papa Gelafio, como atraas fiqua.

## CAPITULO XVII.

*Como ho Papa, e El Rey de Frãça noteficaraõ ha El Rey D.*

*Diniz, eſta condenaçaõ*

*dos Templarios, e de ſua Ordem.*

**A** Quaal condenaçaõ, e cauzas della, ho Papa fez ſaber por ſua Bulla ha El Rey D. Diniz, e cõ moſtranças de grande ſentimento encomendou, que logo fizeſſe em ſeus Regnos prender todolos Freyres da dicta Ordem, e hos remettece ahos Biſpos, e Ordinarios, em cujos Biſpados foſſem prezos, pera delles tirarem inquiries, e ſabeerem de ſeus delictos ha verdade, e averem juſto caſtigo, e aquelles que confeçaſſem hos diçtos crimes, e deles ſe arrependeſſem foſſem ha piedozo perdãdo recibidos, e aſſi tomãſſe todos ſeus beens, e teerras que tiveſſem, e ſobre eſtiveſſe atee ſe determinar no Concilio Geral ho que de todo ſe fizeſſe, ha quaal couza El Rey de Frãça notefiquou ha El Rey de Caſtella, e ha El Rey D.



D. Diniz, e lhes enviou ho treslado do processo, e sentença que contra elles foy dada, pedindolhes com razoens, que pareciam teer cor de justiça, e onestidade que quizessem em seus Regnos inteiramente cōprir ho que lhe ho Papa encomendava, e elle nos seus tinha jaa feyto, e com ha notificação deste maal tam grande, e tam universal, El Rey D. Diniz, e todos de seu Regno foram muy maravillados.

E porque has cauzas, e fundamentos do Papa, e del Rey de França, porque inteiramente foy deste cazo informado vinhaõ postas em taal ordem, e assi clarificadas q̄ pareciam muy verdadeyras, crendo El Rey D. Diniz que ha dicta Ordem por esso nom escuzaria de seer desfeyta, e hos beens della perdidos, e dados ha outrem, antes de tudo mandou logo tomar toda ha fazenda, e Lugares da dicta Ordem, e tudo teve em sy, e na pessoa do Mestre, que avia nome Valquo Fernandes, e nos Cavalleyros, e Freyres da dicta Ordem nom se acha que El Rey, nem outrem fizessẽ sem alguãa exequçã de mortes, prizoens, nem outra pena alguãa, antes em muitas partes parece claro que muitos destes foraõ recolhidos aa nova Ordem de Christo, q̄ se depois fez, como aho diante direy, e nella viveram beem, e onestamente como boons Religiosos, porque ho dicto Vasquo Fernãdes, Mestre que era, foy recolhido aa Ordem de Christo, e lhe deram ha

comenda de Castello novo em que viveo, e acabou.

E porque como ha notificação deste desfazimento logo geral, se dice que ho Papa determinava atrebuir has teerras, e beens desta Ordem do Templo aa Ordem do Esprital de S. Johaõ de Jerusalem, e ha El Rey D. Diniz pareceo que seria grande inconveniente pera ho assecego, e obediencia de seus Regnos ho que assi por iguaal medida tocava ha Castella, enviou logo apõtar especificamente ha El Rey D. Fernando seu genro, que estava no cerquo sobre Algezira, hos pejos q̄ ha elles, e ha estes Regnos nesta concessã, se aa Ordem de S. Johaõ se fizesse viria, e ambos por esso se concordaraõ por contrato jurado, com pena de dẽz mil marcos de prata, que seendo cazo que ho Papa quizesse dar, ou atrebuir estes beens dos Templarios ha quaalquer Ordem sem suas vontades, e consentimento, que elles contra todos ho defendessem, e nom consentissem, e que huũ sem ho outro cõ ho Papa, nem outro quaalquer se nom podesse sobre este cazo concordar, nem fazer avença, e concerto, por quaalquer maneyra que fosse soo ha dicta pena, sobre fizeraõ contrato escrito, e aselado com juramentos, e menagens de sempre assi se comprir, e que El Rey Daragam se quizesse, como quiz, fosse nesta cõcordia, e chegou se ho tempo do dicto Concilio, que ho dicto Papa Clemente V. atermou ahos  
Rex



1311. Rex, e Princeses Christãos pera determinação da Ordem do Templo, e de suas couzas, e assi pera saber ho que se determinaria acerca do Papa Bonifacio VIII. que ElRey de França requeria ha pagamento de sua memoria, e que seus ossos fossem queymados, ho quaal se celebrou na Cidade de Viena, na Provincia de Narbona, no mez de Outubro da era de mil trezentos e onze annos, que foram juntos grandes Rex, e Senhores, e assi Embayxadores, e Procuradores, e nelle primeiramente se determinou que ho requerimento, q̄ ElRey de França fazia acerca de se declarar por Erege ho dicto Papa Bonifacio, e seus ossos queymados, e sua memoria perdida, era injusto, e taal que por alguã maneyra por muitas cauzas se nom devia comprir.

Do que ElRey de França se mostrou muito anojado, e aggravado do Papa, e no dicto Concilio foraõ publicamente lidos hos dictos processos fulminados cõtra hos Templarios, e sua Ordem, pelo quaal depois de muitas amirações, e nom menos opinioens se confirmou ha sentença contra elles, ha saber que fossem todos prezos, e apresentados ha juizo da Sancta Egreja, e aquelles que se quizessem arrepende daquellas maaldades, e tornar ha devida pendenza, nom fossem prezos, mas que lhe dessem alguõ remedio saudavel pera suas almas, e hos que pelo contrayro, fossem

ostinados, fossem prezos, e de justo juizo punidos, e foy posto por Edicto geral pera sempre, que dahy em diante alguem nom entrasse mais na dicta Ordem, e Religiam, nem trouxesse Abito della, nem se chamasse Templario, e que todos seus beens, assi moveis como de rais, que tinham em toda Christandade fossem, como foram dados, e applicados aa Ordem do Espirital de S. Johaõ, por seerem hos Cavalleyros della firmes, fieis, e constantes guerreyros pela Fee de Jesu Christo.

Mas ha entrega destes beens nom foy inteiramente feyta aa dicta Ordem de S. Johaõ; porque em muitas partes hos Rex, e Senhores ouveraõ pera sy muitas couzas, e dellas deraõ ha outras pessoas particulares, q̄ sempre depois has tiveraõ, e logo na concessam destes beens, e fazendas foram tirados aquelles, que ha dicta Ordem do Templo tinha nos Regnos de Portugal, e de Castella, e Aragaõ, cuja applicação, e concessão, que pelos Embayxadores destes Rex foy com muytas cauzas, e razoens empedida sem se nom dar, e fazer ha dicta aa Ordem de S. Johaõ. E mandou ho Papa, e Concilio juntamente que estes beens estivessem assi socrestados atee que ho Papa com mayor deliberação, e mais resguardo tornasse aver has dictas couzas, e razoens que hos dictos Rex Despanha tinham alegados, e quizessem por sy mais alegar, pera



hos dictos beens nom seerem dados aa dicta Ordem de S. Johão, porque depois de todo beem visto, e examinado deteeterminaria ho que fosse justia.

Hos Embayxadores del Rey D. Diniz, e Del Rey de Castella nom partiram da Corte do Papa pera Espanha, atee ho negocio dos da Ordem do Templo nom aver final concruzaõ. Ahos quaaes pelo Papa foy mandado, que finalmente apontassem hos fundamentos, que faziaõ, e rezoens que davam pera nom seerem com hos outros dados aa dicta Ordem de S. Johão, e dos fundamentos principaaes, e de moor sustancia, que foram apontados, ho primeyro foy: *Que quando hos Rex Despanha seus antecessores mandaram chamar hos Templarios pera ha guerra, e conquista dos infieis, que nella avia, tambeem chamaram, e vieram outro sy da Ordem do Esprital, e de huís, e outros por uzarem beem de seus officios de Cavallaria, tinham dados em seus Regnos, e Senhorios muitas Villas, e teerras, e rendas, com que cada Ordem tinha por sy grande poder, has quaaes todas juntas aa Ordem de S. Johão, ella teria dobrada potencia em caso, que se dicesse que has da dicta Ordem refariam ha guerra contra hos inimigos da fee, e no serviço del Rey, e do Regno outra tanta gente quanta era ha dos Templarios quando serviam, esto diceram que seria quando hos da dicta Ordem de S. Johão quizessem, cujas vontades*

*por suas grandes forças que teriam, se nom poderiam forçar, nem sojugar de que se seguiria outro tam impossivel, e grande inconveniente que nom convinha pera ho beem, e segurança dos Regnos, que quando estes do Esprital nom quizessem guardar divida lealdade elles seguído hos muitos Castellos, e Fortalezas que tinham nos estremos de seus Regnos teendo taal desposiçaõ, e poder poderiam meter na teerra, e alevantar no Regno outro novo, e contrayro Senhorio, com que tudo se lhe despêdesse, e destruisse, e denegariam ha obediencia ahos Rex, e Prelados, como, e quando quizessem seguído em Aragam hos dictos Templarios em outros tempos por seu grande poder jaa fizeram.*

E alem destas razoens apontaraõ hos dictos Embayxadores outras casi ha estas conformes que aqui saõ elcuzadas. Durando ho quaal debate, e ante de se concruir ho dicto Papa Clemente V. faleceu, e depois de sua morte ha dous annos, e tres mezes antre hos Cardeaes ouve discordia antre ha eleyçaõ do socessor, e cessando seus debates, e seendo conformes foy em eleyçaõ criado Papa seu suceffor, ho Papa Johão XXII. no quaal tempo da dicta discordia, e vocaçam da Cadeyra de S. Pedro, hos Embayxadores, e Procuradores dos Regnos se vieraõ ha Espanha, lem se tomar final assento sobre has couzas dos Templarios, que queriaõ, e no mesmo tempo antes da deter.



determinação El Rey D. Diniz ouve pera sy todas as rendas dos bens, e propriedades delles, e hos convertido no que lhe pareceu serviço de Deos, e bem de seus Regnos, aho quaal ho dicto Sancto Padre escreveo, que pera determinação desta couza, que ficara suspensa enviaasse ha elle seus Procuradores, hos quaaes logo enviou huñ Pero Martins Conego de Coimbra, e Johão Lourenço de Monçaraas Cavalleyro, que eram pessoas de boom saber, e acerca del Rey de booa autoridade.

E chegados ante ho Papa dicção ha Sua Santidade em sustancia, e ahos Cardeaes que eram presentes has rezoens, e cauzas acima apontadas pera hos bens, e fazendas dos Templarios nom virem aa Ordem de S. Johão, ha quaal se nom podia ajuntar, e incorporar seem grande perjuizo del Rey, e do Regno de Portugal, e com esto dicção mais, que pera Sua Santidade, e ho Sagrado Collegio dos Cardeaes muy claramente verem que El Rey D. Diniz nom contrariava taal concessão por alguña cobiça q̄ tivesse daver hos bens, Lugares, e terras dos dictos Templarios, mas que antes hos queria pera serviço de Deos, e defençaõ, e exalçamento de sua sancta Fee, que soubessem que ho dicto Rey tinha no seu Regno do Algarve huñ Castello muy forte, que diziaõ Crasto Marim, que era na frontaria dos Mouros Despanha, e Dafriqua, na quaal

Fortaleza se podia fazer novo Convento, e nova Religiaõ, em que entrassem novos Cavalleyros de Jesu Christo lidadores por defençaõ da sua sancta Fee, e por seu acrecentamento.

Ho quaal Castello lhe aprazia tirar da Coroa de seu Regno, e dallo de todo por seu isento aa dicta nova Ordem que se fizesse em que averia muitos Cavalleyros de continuo, e forçosa resistencia contra hos inimigos da Fee, e que estes bens dos Templarios dividamente se poderiaõ conceder, e apropriar, e porém pediam ha Sua Santidade em nome del Rey D. Diniz, que assi ho quizesse outorgar, pelo quaal ho Papa, e Cardeaes vendo ha sancta tençaõ, e boom dezejo del Rey acerca do serviço de Deos, e de sua Fee, satisfez em todo ha suas onestas petiçoens, e ouve por bem de se fazer ha nova Ordem de Cavalalaria de Christo, que agora hee, aa quaal hos dictos bens, e couzas dos dictos Templarios fossem pera sempre atrebuidas, e que hos Freyres della fizessem sua profissão pela Regra, e Estatutos da Ordem de Calatrava, e q̄ ho Abbade Dalcobaça, que pelo tempo fosse vizitasse esta Ordem; com outras mais causas, e solenidades que nas Bullas da nova instituiçaõ são conteudas, has quaaes hos dictos Procuradores trouxeram ha El Rey D. Diniz, que era na Villa de Santarem, com que foy muy alegre.

E aly foy feyta, estabelecida, e

Hij

decra-



1320. de crarada ha dicta nova Ordem de Christo, e foy logo della ho primeyro Mestre D. Frey Gil Martins, que entaõ era Mestre Daviz, e foy esto feyto, e celebrado na dicta Villa de Santarem no mez de Mayo da era de mil trezentos e vinte annos, avendo jaa doze annos, q̄ ha dicta Ordem do Templo era jaa destroida por cobiça do dicto Rey Felippe de França, ha cujas culpas Deos que hee em todo justo, nom tardou muito com justiça, e pena, porque este Rey Felippe correndo monte ho cavallo em que corria arrastrando como touro ho matou, e delle ficaraõ tres filhos, e huã filha Dona Isabel, ha saber ho mayor Felippe, e ho seguõdo Luis, e ho menor Carlos, e ha filha Dona Isabel que cazou com El Rey D. Anrique Dingrater, hos quaaes todos morreram sem delles ficar erdeyro de França, e ficou desta vez estinta ha geraçaõ dos Rex de França, que vieraõ de Ugo capet.

Nos quaaes annos que ha Ordem de Christo nom foy feyta, El Rey D. Diniz recolheo pera sy has rendas da dicta Ordem do Templo como dice, e dellas ouve solene quitaçaõ dada, e outorgada pelo dicto novo Mestre de Christo fundada em razoens que pareciaõ afaas justas, e onestas, e por compenlasaõ desflo se deu aa dicta Ordem ho Castello de Crasto Marim, onde primeyramente foy ordenado ho Convento della, e depois se mudou aa Villa de Thomar, onde era ho

Convento dos do Templo.

Ha quaal Ordem de Christo por proprios Mestres, e com nomes de Mestres se governou, e regeo atee ho tempo do Ifante D. Anrique, filho legitimo del Rey D. Johaõ deste nome ho primeyro de Portugal, que da dicta Ordem foy ho primeyro, e perpetuo administrador, ho quaal por sua singular devaçaõ, e grandeza de animo por nom seer cazado, nem teer filhos, acrecentou muito na dicta Ordem ha que procurou, que fossem dadas muitas rendas com jurdiçam do Espiritaal das Ilhas de Guinee, que elle primeyramente descobrio, e depois ha dicta Ordem em rendas, e comendas, e jurdiçoens, e em privilegios, e liberdades foy muito mais ennobrecida, e acrecentada em tempo del Rey D. Manuel N. Senhor, que della tambem por autoridade Apostolica foy perpetuo Governador ha que creceram reçoens, edeficios, e excellentes Ornamentos, e novas comendas, e ha vintena das grandes riquezas das Indias, Arabia, Persia, que elle como Princepe virtuozo, e de grande animo, novamente mandou descobrir, e achou, como em sua Coronica mais propria, e largamente hee de crarado.



CAPITULO XVIII.

*Da discordia, que ouue antre  
ElRey D. Diniz, e ho Ifante  
D. Affonso seu filho  
erdeyro, e has cauzas  
porque.*

**A**Traaz fica escrito has difficuldades, e trabalhos com que ElRey D. Diniz cazou ho Ifante D. Affonso seu filho, com ha Ifante Dona Breatiz, filha delRey D. Sancho de Castella, e por lhe teer grande amor, e afeção como ha rezaõ requeria, lhe deu sua caza em Lixboa, com muitas, e graãdes festas, pera que de seus poovos ouve grandes ajudas, e assi se acha, que aalem de muitas Villas, e teerras, que tinha lhe ordenou mais de seu assentamento, em cada huõ anno oytenta mil livras, que estimadas seguõdo ha valia da prata daquelle teempo, valiam da moeda dagora trinta e dous mil cruzados, ha rezaõ de duas livras, e meya huõ cruzado, que hee verdadeyra conta, e asaaz aprovada, como outras vezes jaa dice, e assi em todalas couzas, que occurriam se vio que ho honrava, e estimava muito, e tinha cuydado de lhe criar seus filhos, porque jaa atee este teempo elle ouvera ho Ifante D. Affonso, que menino faleceu em Penella, e assi ouve ho Ifante D. Diniz, que seu avoo ElRey D. Diniz com grande amor

criava em sua caza, e nella faleceu moço, porque ElRey foy tam anojado, e triste que nom sabia, nem podia com nhuã couza leer ledado, nem consolado, e em tanto estremo sentio ha morte deste seu neto, que ho Papa lhe elcreveo sobreffo huõ Breve de consolaçam, cheyo de muita prudencia, e graãdes confortos.

E por estas cauzas aalem das outras obrigações naturaaes, e Reaaes que nelle avia, nom hee de duvidar, que ho Ifante D. Affonso devera sempre de amar, e obedecer sobre todos ha ElRey D. Diniz seu padre, e assi lhe acatar por aver abençam de Deos, e ha sua, ho que em principio de sua idade, em seendo Ifante nom se acha leer assi, antes ho contrayro, cuja verdade, e declaraçam em cazo, que por sua graveza nom seja doce, nem gracioza couza pera ouvir, porém ha necessidade de sua Estoria, que escrevo obligal, e constrange ami que ho nome cale, principaalmente por mostrar, que hos lizongeyros, e maaldizentes antre hos padres, e hos filhos nunca ajam lugar, nem sejam ouvidos, que se estes nom foram criados, nom ouvera tantas cauzas de desavença dantre ElRey, e seu filho, e assi pera que se sayba quam grande erro hee daar pena, e castigo ha alguãas pessoas por quaalquer maal, que delles seja dicto posto que traga em sy muita cor de verdade, atee elle sem payxaõ nom leer primeyro sabido, e justificado,  
e tam



e tambem porque nos erros, e graveza, que se vir nas desobediencias, e defacatamentos que ho Ifante teve ha ElRey seu padre se vejã, e resprandeçaõ mais craro has boondades, e merecimentos dos filhos, quando acerqua de seus padres usarem ho contrayro.

E porque nestas defavenças delRey, e de seu filho ouve, e se passaraõ muitas, e muy largas couzas, que seriaõ muy longas pera escrever, eu dellas soomente apurarey brevemente has principaaes, e has que pera esta Estoria mais necessarias me parecerem. E seguũdo ho que acho, e pude comprender, tres rezoens ouve, e todas sem cauza, nem rezaõ, porque ho Ifante D. Affonso se moveo ha esta sua delobediencia contra seu padre, das quaaes ha primeyra foy em Beja, por sentir que ElRey D. Diniz queria grande beem ha D. Affonso Sanches, e aho Conde D. Johã Affonso seus filhos naturaaes, hos quaaes seguũdo se acha nom serviam, nem catavaõ aho Ifante como elle desejava, e merecia, e deste conto nom era ho Conde D. Pedro tambem seu irmaõ bastardo, e de todos hos bastardos ho mais velho, porque sempre seguio ha parte do Ifante, e por effo foy ha requerimento de Affonso Sanches desterrado de Portugal pera Castella, e todas suas terras, e fazenda tomadas, e depois retornado, como aho diante se diraa, e ha seguũda cauza foy ha grande cobiça, e desorde-

nado desejo, que sempre teeve de aver, e cobrar pera sy has riquezas, e tezueros delRey seu padre, e ha terceyra por querer, que em toda maneyra ElRey deyxasse, e tirasse de sy ha Justiça, e Governança do Regno, e livremente ha deyxasse ha elle.

E porém em alguãas destas couzas nom avia cauza, nem rezaõ que pera ho Ifante nom fosse grande erro querellas, e muito mais procurallas, porque ElRey querer beem ha D. Affonso Sanches, e aho Cõde D. Johã era graãde rezaõ, e assi por seerem seus filhos, como por hos achar sempre em totalas couzas muy conformes aa sua vontade, e ha seu serviço muy obedientes, especiaalmẽte que ha afeyçaõ, que ElRey lhes mostrava nom empedia, nem mingoava ho do Ifante seu filho, mas como ho amor, e senhorio sempre querem seer senhores, por effo saõ muy amiude muy cheos de ciumes, e sospeyta, pelo quaal ho beem, que ElRey mostrava ahos outros seus filhos cauzava na vontade do Ifante muy duvidosa tençaõ, com que enganando se cuydava, que ElRey ho nom amava tanto, quanto devia, e por effo por totalas maneyras, que podia trabalhava, e procurava de apartar, e desavir estes filhos delRey seu padre, assi como logo fez aho Conde D. Pedro seu irmaõ, que era ho mayor dos filhos bastardos, ho quaal por couzas craras, que lhe fez entender, ho tirou da obediencia,



cia, e seu serviço del Rey em que antes andava, e ho recolheo pera sy, porque favorecia sua parte, e dizer, e requerer que ho regimento da Justiça do Regno devia ser todo do Infante, aho que El Rey contrariava com muitas rezoens afaaz justas, por has quaaes aconselhava ho filho, que ho taal requerimento ouvesse por escuzado.

E porque ho Infante vio, que El Rey seu padre em nhuãa parte destas lhe nom satisfazia, aconselhado, e induzido falsamente de huã Gomes Lourenço Vogado de Beja, filho de huã Carpinteyro, que depois foy Freyre de San-Tiago, teve taes meynos, e inteligencias com ha Rainha Dona Maria de Castella sua sogra, que ella enviou pedir ha El Rey D. Diniz, que por quanto desejava ver muito sua filha, e seu genro, e hos Infantes seus netos, que jaa tinha, ouvesse por beem que elles ha fossen ver ha Castella, e porq̃ El Rey por secretos meynos que laa trazia soube, e entendeu craramente, que has taes vistas não eram pera alguã beem, nem alecego seu, e de seu filho antes pera alguã torvação, e dano dambos, e do Regno, falou sobressa aho Infante, e lhe rogou, e encomendou que por sua bençã escuzasse sua ida, ha quaal fosse certo, que ha elles, nem ha Portugal nom trazia proveyto, antes era fundada, e requerida pera seu deserviço, e dano da terra, e q̃ abastava por principaal pera elle deyxar de hir ha

Castella, em cazo que outro nom ouvesse dezejar elle, e querer que nom fosse, ha que elle por aver sua bençã devia mais de obedecer que aa Rainha sua sogra.

E com tudo esto, e com mais outras alegaçoes, e inconvenientes que El Rey lhe poz, ho Infante nom desistio de seu proposito, e sem licença, e contra vontade del Rey foy todavia, e levou ha Castella ha Infante Dona Breatiz sua mulher, e depois de consultarem em Ciudad Rodrigo has couzas sobre que foram, que todas eraõ contra ho gosto, honra, e serviço del Rey, ho Infante se tornou ha Portugal, e nom se passaram muitos dias, que logo nom veyo ha El Rey D. Diniz em nome da Rainha Dona Maria sogra do Infante, huã Pero Rondel Ouvidor da Justiça em caza del Rey D. Fernando de Castella, e da sua parte, aa sua grande instancia lhe requereo, e pedio que por alguãas cauzas coradas, que apontou desse ho Regimento da Justiça aho Infante D. Affonso seu filho. Do quaal requerimento El Rey cõ grandes estranhamentos se escuzou, maravillhandose muito da boondade, e prudencia da Rainha requerer taal couza, e taõ contrayra ha toda rezaõ, e onestidade, porque elle quando em cazo de velhice, ou por outro empedimento que tivera, requerera aho Infante seu filho pera tomar semelhante regimento, ainda elle como filho obediente seendo seu pay vivo, e em booa idade pera



pera reger como era, se devera des-  
so escuzar, quanto mais querer for-  
çar ho que boom filho nunca fi-  
zera, e desta reposta delRey ha  
que ho Ifante era presente, elle co-  
mo aggravado, e muy anojado se  
despedio logo de leu pay, e foy sem-  
pre andar apartado delle.

### CAPITULO XIX.

*Das couzas que ho Ifante capi-  
tulou pera matar Affonso Sã-  
ches seu irmão, ou ho des-  
terrar fóra do Regno.*

**P**orque ha maginaçam, e los-  
peyta que ho Ifante tinha do  
beem, que ElRey queria ha Affon-  
so Sanches seu filho, ho trazia em  
muita door, e cuydado, pera desto  
seer livre, elle cõtra ho q̃ ha seu Real  
sangue, e Estado devia, fantaziou  
em sua memoria huñ engano com  
que falsamente, e com alguñ acha-  
que ho mataste, ou ElRey ho del-  
terrasse do Regno, e esto fez, q̃ ho  
Ifante falou secretamente com huñ  
Pedro Guilhelme, e com outro Pe-  
ro Gonçalves, que viviaõ com elle,  
e em q̃ se muito fiava, ahos quaaes  
mandou que sosssem fóra da teerra,  
e de laa trouxessem escrituras com  
finaaes, e mostranças de seerem  
publicas, e muy autenticas, e ver-  
dadeyras, porque craramente se  
mostrasse, que elles de mandado do  
Ifante foram buscar, e acharaõ ho-  
mens ha que ho dicto Affonso San-

ches peytara porque trouxessem,  
e dessem peçonha aho Ifante D.  
Affonso, de que logo morresse. E  
estes passado alguñ tempo depois,  
que manhosamente partiram do  
Regno, tornaaraõ ha elle, e trou-  
xeram aho Ifante, que estava em  
Coimbra estromentos publicos es-  
critos em Castelhana, que perante  
hos Juizes da Cidade, foram logo  
publicados, e tomados delles auto-  
rizados trelados, cuja sustancia  
era.

*Que ahos trinta e huñ dias do  
mez de Novembro da era de mil tre-  
zentos sincoenta e sete annos, ante ha  
porta de Sancta Maria de Maga-  
zela, presente Johão Pires, que a-  
quelle anno fora Algoazil, e Diogo  
Dias, e Vasco Fernandes Alcaý-  
des, e Johão Preto, Tabaliam do  
Lugar, nove vaqueyros que vinhaõ  
por sy nomeados, cõ outros vaquey-  
ros de Ruy Sanches Davilla, trou-  
xeram prezos aho dicto Lugar de  
Magazela cinco homens do Senho-  
rio de Portugal, antre hos quaaes  
vinha huñ acavallo, que parecia de  
rezaõ, e boom entender, e que hos  
dictos vaqueyros disseram, que no  
Lugar que dizem Aguama termo  
da Magazela, aquelle homem de ca-  
vallo com outros traziam prezo ou-  
tro homem Portuguez, que tinha fey-  
çaõ Descudeyro, ho quaal bradando  
dizia, homens do Senhorio de Castel-  
la acorreyme, que Portuguezes me  
levam prezo pera em sua teerra me  
matarem, e que ha estes brados hos  
dictos vaqueyros acodiraõ, e que-  
rendo*



rendo livrar ho prezo Portuguez, daquelles Portuguezes que ho traziam, que ho dicto homem de cavallo dicerá apressadamente ahos seus de pee: Matay este tredor porq̄ nom fique com vida. E que huñ delles lhe dera huña lançada por huñ braço, e que ho de cavallo sobreſſo lhe aremessara ha lança que trazia, e ho atreveſſara por detraaz atee hos peytos, e que hos vaqueyros vendolhe fazer taal crime lançaram maão logo de quatro homens seus, e q̄ ho de cavallo querēdolhos tirar, e defender, huñ dos vaqueyros arrancou huñ dardo, e ho ferio, e ho Escudeyro quando vira hos seus homens prezos, dicerá ahos vaqueyros, que nom tinham razaõ de prenderem, nem fazerem maal ha elle, nem ahos seus, pois nom fizeraõ mais maal, que matar seu imigo, e que pera verem que elle demandava razaõ, que ho deyxassem, e que elle era contente de ir ha cavallo perante hos Juizes de Maguazela, e que elles depois de ho ouvirem mandariam ho que fosse justiça.

E que ante de irem pera ho dicto Lugar, que ho Cavalleyro rogou ahos vaqueyros, que pera certidaõ do que dizia, chegassem aaquelle lugar onde jazia ho ferido Portuguez, hos quaaes chegando ha elle ho Cavalleyro dicerá aho ferido. Amigo eu ſaõ Pero Gonçalves, Escrivaõ do Ifante D. Affonso de Portugal, e voos ſabeis beem ha maaldade, e treyçaõ que tendes feyta, cõ Garcia Dalmuche, que eu fiz matar nas manchas Daragam por ambos bus-

cardes, e ordenardes peçonha pera mataarem ho Ifante meu ſenhor, e agora lembrevos, q̄ estais em tempo da rependimento, e de dizerdes ha verdade, por nom perderdes ha alma, pois jaa perdestes ho corpo. E que ho ferido respondera, que tudo era verdade, e que por esto elle tinha tratado, e buscado contra ho Ifante aquelles Portuguezes que ho traziaõ prezo, ho quaal logo falecera, e que sobre esto em chegando ahos Alguazis do lugar, ho dicto Pero Gonçalves mostrara huña carta aberta patente do Ifante, porque geralmente fazia ſabeer, que elle enviava ho dicto Pero Gonçalves contra alguñs que procuravam de fazer maaos feytos contra elle, e que porem ho encomendava aas Justiças dos Lugares pera que lhe dessem ha ajuda, e favor, que elle requereſſe, e aalem deſto, que ho dicto Pero Gonçalves requeria mais ahos dictos Juizes, que perguntassem hos vaqueyros aacerqua do que ho Escudeyro morto em morrendo confeçara, hos quaaes diceram todo ho que atraz hee eſcrito, e mais que ho dicto ferido em querendo morrer dicerá.

Eu nacy em na maa hora antre todolos homens da teerra, de que ſaõ naturaal, e assi aquelle por cujo concelho esto fiz, porque certo hee que Garcia Dalmuche, e eu com outros buscamos, e compuzemos peçonha pera matar ho Ifante, mas quiz ha ſua booa ventura, que por ella se nom obrou couza, que lhe danasse. E com tudo diceram, que ho Ifante se guardasse, e que perguntado ho ferido pelo



nome daquelle do sangue do Ifante por cujo concelho, e mandado esta peçonha se ordenava, que elle respondera, que pera que era perguntar ho que todo ho mundo sabia, e que mais nom devia, e com esto pedira confissam, e em lhe tirando ha lança, que tinha atravessada logo morrera, pelo quaal hos dictos Alguoazis, e Alcayde, visto esto mandaram que ho dicto Pero Gonçalves, e hos seus se fossem em booa ora, e livres, e lhe mandaram daar hos estromentos publicos, com muitas testemunhas, que sobre esto pediram.

E depois que estes estromentos em Coimbra se publicaraõ, de que todos foraõ hy espantados, ho Ifante mandou mostrar ho treslado delles ha seu padre, por Nuno Martins Barreto, e por Ruy Garcia do Casal, e pedirhe que logo desse ha Affonso Sanches ha emenda, e castigo, que em tam feyo cazo merecia. Do que ElRey foy alaaaz maravillhado, e posto em muy tristes pensamentos, ainda que logo conheceo, que tudo eram manhozas envençoens, e maal compostas, e ahos messageyros do cazo, respondeo por maneyra, que foraõ elles contentes, e sobresto ElRey enviou logo aho Ifante, Fernam Rodrigues Bugalho, e Lopo Esteves Dalvarengua, pessoas de que fiava, pelos quaaes lhe enviou certificar ho nojo, e tristeza que do cazo passado tinha recebido, ho quaal era de calidade, que fazendose contra ho mais pequeno vassallo seu, elle ho

estranharia, e punyria muy gravemente, quanto mais contra elle seu filho, que elle amava de coraçãõ, e suas couzas assi lhe doyam, e tocavam como se fossem feytas, e ordenadas contra sua Reaal pessoa, e que fosse certo, que quaalquer seu irmão lidimo, se ho tivera, que contra elle fizesse semelhante treyçam, que seem nhuã piedade lhe mandaria tirar ho coraçãõ pelas espadoas, como aho mais vil homem de sua teerra, e que porem ElRey lhe rogava, que hos propios originaes de que vira hos treslados lhe quizeffe mandar, e que logo lhos tornaria, porque por elles se queria beem informar pera saber ha verdade donde tanto maal nacera, e quaaes eraõ hos participantes nelle, pera tudo emmendar, e castigar com penas, e riguores que elle viria.

Aho que ho Ifante respondeo, que se maravillava muito delRey seu padre, huñ feyto tam craro, e de taal importancia querello poor em vagarias, nas quaaes elle nom queria poor seu corpo, vida, e honra, porque se ElRey tivesse vontade de ho estranhar, e punir como lhe enviava dizer alaaaz provado estava ho erro pera na execuçaõ delles nom procederem interlucatorias nem tantas delongas, e que jaa em cazos, que menos relevavaõ, e comprova que nom era tam abastante, mas por soo profunçam lhe vira proceder contra muytos, e punillos, e que assi ho devia fazer neste cazo,

e que



e que hos originaes por seerem escritos em papel, e por se nom perderem tinha muy beem guardados antre duas tavoas, e que ha ElRey hos mostraria quando fosse necessario, e que porém, que sobreffo mais se avia de fazer com mostranças da meação.

## CAPITULO XX.

*Da diligencia que ElRey fez pera saber ha verdade dos estromentos de Maguazella.*

COM esta reposta do Ifante em que poreceo, que elle se cerrava pera prefeytamente se nom saber ha verdade do cazo, que desfejava, ElRey pera tirar de sy sospeçoens, e escrupulos da vontade, antes de tudo ouve por beem denviar, como enviou, por messageyro avizado com sua carta de rogo a hos do Concelho de Maguazella, encomendandolhes, que do cazo que nos estromentos era particularmente apontado, lhe mandassem dizer ha verdade, e que viesse por todos beem autorizada, hos quaaes juntos todos em seu consistorio maravillados primeyramente de taal novidade, responderam lhe sustancialmente, que todas as couzas conteudas nos dictos estromentos nem loomente huia nom fora, nem era verdade, porque naquella Villa nom avia, nem nunca ouvera taes

homens, que fossem justicias, nem Tabaliaens, nem taes vaqueyros, nem memoria de taal feyto, como aquelle acontecesse em Maguazella, nem em seu termo, nem em toda aquella Comarca, sobre que fizeram grandes diligencias de que enviaram ha ElRey D. Diniz suas certidoens afinadas por todos, e aseladas com ho selo do Concelho.

E com esta reposta de Maguazella, em ha falcidade foy ho Ifante beem compreendido, e ElRey foy muito maravillado, e recebeo grande nojo, que lhe pareceram começos, e fundamentos que ho Ifante lançava, e fazia pera descobertamente lhe desobedecer, e ho deservir, e pera alguia temperança, e resguardo desto ElRey fez ajuntar em sua Camara ha D. Johão Mendes de Briteyros, e Martin Affonso de Souza, e Gonçale Anes de Berredo, seus sobrinhos, e D. Pedro Estaço Mestre de Santiago, e D. Gil Martins Mestre de Christo, e D. Vasquo Mestre Daviz, e Valquo Pereyra, e Vasquo Martins de Rezende, e outras pessoas nobres de sua Corte, e em Concelho, e perante elles todos fez leer ha carta, e titulo que hos de Maguazella lhe enviaram, e acabada de leer, ElRey perante todos logo dice.

*Certo hee, que ha alguns pareceraa esta minha fala escuzada, pois ha faço com payxam, que nom posso dizer has muitas mercees, e grandes*



beneficios que tenho feytos aho Ifante meu filho, que apoz elles nom diga hos erros, e desobediencias, e desagradecimentos, que contra my teem cometidos, e cada dia comete, e porém ha door, que tenho em minha alma, e ha sanha que encende ho meu coraçam, são tamanhas, que me forçam meu proprio sizo, pera que has nom possa encobrir, e dellas me fazem que vos diga alguĩas, aho menos pera saberdes minha fortuna, e minha desculpa, e sobreffo procurarades, e dardes ha esto alguũ remedio, e concelho pois eu jaa nom sey, nem posso.

Beem sabeis todos, quam honradamente, e com quanta prosperidade sempre criei ho Ifante, e quanto de coraçam sempre ho amey, e por este grande amor, q̃ lhe tinha nom seendo inda em idade de seis annos, lhe dey caza apartada com muita teerra, e grande contia, e com boons, e honrados vassallos, ho que hos Rex de Portugal meus antecessores, ha seus filhos erdeyros de tam pouca idade nunca costumaram fazer, porque cazados, e em moores idades sempre andavam com seus padres em sua caza, atee que lhe apartavam has suas sem teerem vassallos, nem servidores proprios, e pera prova desto sabeis, que como quer que El Rey D. Affonso meu avoo, filho del Rey D. Sancho sendo Ifante, fosse cazado com ha Ifante Dona Orraqua, e tivesse filhos, sempre porém andou em caza del Rey seu padre, e se El Rey D. Affonso Conde de Bolonha ho fez ha my, foy em tempo que eu avia

jaa dezoyto annos, e avia catorze que elle jazia em cama seem se poder foster, e alevantar, de maneyra que depois, que me apartou caza, e a sinou teerra nom viveo mais que dez anove mezes, e quantos trabalhos, perigos, e despezas, eu com muitos de minha caza, e teerra passsey, por se fazer seu cazamento com ha Ifante Dona Breatis sua molher, vós todos ho sabeis pois tambem ho passastes comigo e ho conbecimento, que elle desto teem, e ho galardam que por esso me daa, sam nojos, e desobediencias que andando em minha caza, e fóra della sempre me fez, e que todas aqui nom diga alguĩas por minha satisfaçam seraa forçado, que ha aponte.

Primèyramente despedindose de my, e de meu serviço ho Conde D. Martim Gil pela contenda, que antre elle, e Martim Sanches meu filho avia sobre partilha derança, por seerem ambos cazados com duas irmãas posto, que eu soubesse que ho dicto meu filho fora maltratado, e deserdado contra direyto, eu fuy favoravel aho dicto Cõde, por amor do Ifante meu filho por seer seu, aacusta do muito dinheyro meu que por composiçam, que dey aho dicto Affonso Sanches, hos concordey, e seendo ho Conde meu vassallo, e meu Alferes moor, e Mordomo do Ifante, que eram officios pera me teer muito em mercee, e avia por ello obrigaçam pera me lealmente sempre servir, elle antes, que se de my espedisse, errando nesseo ha ley de nobreza, e fidalguia, que como nobre devera guardar, se foy fa-

zer



zer vassallo del Rey de Castella, e lhe fez preyto, e menagem contra my sopena de tredor, que toda sua vida ho servisse contra my, quando elle mandasse, convocando pera sy alguis homens honrados de meu Regno, pera que fossem contra meu servico.

E como quer, que ho Ifante desto fosse beem sabedor, nom estimou ho grande dano, des servico, e des honra, que se desso podia seguir ha my, que sam seu pay, e aa Coroa de meu Regno de que hee soccessor, mas antes por estos erros ho ama, e estima, e fia mais delle do que antes fazia, e lhe escreve cartas de grande favor, e lhe faas mercees como se ha my, e ha elle has merecesse, ha quaal couza nom sey ha quem nom pareça muito estranha se nom ha elle, que sendo meu filho, e vassallo, e ha quem meus Regnos pertencem de direyto ho aa por beem sem teer lembrança destas obrigaçoens polas quaaes de razam natural, e divina, devia querer maal, e desamar muito ha quem contra my uza de tanta treyçam. Tambem sabeis, q̄ estando Affonso Sanches meu filho, concertado com Dona Isabel sobre escaybo de Medelim por Aguiar, e seendo dia antre elles certo, e asinado pera ho dicto concerto se fazer sopena de dous mil marquos de prata, e indo ha esso ho dicto Affonso Sanches por meu mandado, e consentimento, ho Ifante sayo ha elle com voos, e tençaõ de ho matar, posto que lhe eu mandasse dizer por Fohaõ Rodrigues de Vasconcellos, que ho nom perseguisse, e ho deyxasse, que

hia por meu mandado, elle ho nom quiz fazer, e me mandou dizer, que ho que começara havia de acabar, aho que eu por evitar tamanbo maal como se aparelhava, sabi fora em pessoa, e voos comigo, e porém nom se pacifiquon ho caso seem ho dano que vistes.

E outro sy Vasquo Paaes Dazevedo, que em Castella contra my, e meu servico dice alguis couzas, que nom devia, querendose dellas alimpar perante my, por ha culpa de maaõ ha Martim Reymondo, e porq̄ Affonso Martins Reymondo seu sobrinho, q̄ era presente lhe dice que lhe poeria de praça has maãos, e ho corpo, por prova q̄ seu tio nunca taal dicera, e que lhe faria confessar, que nom dizia verdade, ho Ifante tomou ha parte de Vasquo Paaes, e falou por elle palavras descompostas, e por Affonso Martins querer alimpar, e escuzar seu tio, hos do Ifante ho quizeraõ logo matar, e perante my seem acatamento de minha pessoa ho fizeraõ, seem meu filho tornar ha esso, como de vera, consentindo em tamanha injuria, como ha my era feyta. E sabeis mais, que dous sobrinhos do Bispo de Lixboa confiando, e esforçandose como nom deviam, que pela parte que de my dava, e booa vontade que tinha ha seu tio, poderiam por favor escapar de quaalquer crime, e maleficio que cometessem, e fizessem, elles sobre segurança mataram publicamente no meyo do dia, e da Cidade huñ filho do nobre homem, e boom Cavalleyro Estevam Espeves, e por



e por ha fieldade, e graveza do caso seer taal hos mandey logo prender, e fazer pubricamente justiça, e de todos aquelles que foram em sua ajuda, e por esso ho dicto Bispo com meu desamor, porq̄ eu quiz fazer justiça, se foy ha Roma onde por todas as maneyras que pode procurou ho meu nojo, e des-serviço, do quaal ho Ifante perdeo toda sospeyta, e ho teem por boom, e leaal servidor, e fia delle, e lhe faaz honra, e mercee, e ha todos os seus, sabendo notoriamente q̄ nisso me des-serve, e anoja.

E alêm destas couzas q̄ dice, outras mais desta calidade teem ho Ifante contra my feytas, que atee qui soportey, esperando que cõ crescimento dos dias, e da honra, e estado que tinha se temperasse, e emendasse, porque com ha emenda de sso, que em sy fizesse refreasse ha my que nom dice sse maal de pessoa de meu sangue, e specialmente delle, que depois de minha morte aa esta teerra de soceder em meu lugar: mas porque vejo que elle cada dia, tira ho beem do beem, e acrecenta maal ha maal, ho descubro ha voos outros pera que nesso me deis concelho com remedio.

Aho que cada huñ dos Senhores, que eram presentes, responde raõ com ha door, e tristeza que por esso tinha, e pera booa paaz, e concordia antre ElRey, e ho Ifante, deram leu voto, e offereceram suas forças, e booa vontaade. Mas ho Ifante veendo que has couzas passadas pera morte, ou desterro de Affonso Sanches seu irmão, nom

tinham socedido aa sua vontade pera esperimentar se com ho poovo do Regno ho podia fazer, ordenou estando elle em Coimbra, e assi em Santarem onde ElRey era, que se dicesse como por muitos dos leus pubricamente se dizia, que ElRey com afinados, e selos leus, e de trinta, e duas Cidades, e Villas principaaes de leus Regnos, enviara cartas de certidaõ aho Papa porque lhe certificava, que ho Ifante D. Affonso por falecimento de fizo naturaal, e por outros grandes defeytos que tinha, nom era auto pera seer Rey, porque como parvo, e desmemoriado andava tirando, e comendo has aranhas das paredes, e que por esso pedia ha Sua Santidade por mercee, que lhe tirasse ha socessaõ, e abilitasse ho dicto Affonso Sanches pera depois de sua morte Regnar, porque pera taal socessaõ era muy pertencente, e que elle das rendas do Regno mantivesse ho Ifante seu irmão em sua vida.

Das quaaes couzas seendo ElRey D. Diniz certificado, recebeo por ello grande pezar, e muito sentimento, e enviou logo Lourence Anes Redondo, e Pero Esteves seus vassallos aho Ifante, ha que dixeram todo ho passado, que hos leus diziam, e ho nojo em que por esso ElRey estava, por difamarem seem cauza de sua boondade, e concienca, e da lealdade, e boom nome das Cidades, e naturaaes de seus Regnos, e ho que desto mais sentia



assi era que ho Ifante sabeendo que estas falcidades assi se diziam, nom has estranhar, e castigar com grandes penas, e muita aspereza, como taal cazo requeria, por onde parecia, que ellas naciã de toda sua vontade, e consentimento, mas que pera todos saberem craramente desso ha verdade, e que nunca taal malicia, e treyçaõ por elle, nem pelos seus fora, nem soamente cuydada, que elle daria por esto taes penas por dezafio, e reto possessem hos corpos, e has vidas, aaquelles que esto diziam, e afacavam, e que por suas bocas lhe fariam confessar que eram muy fallos, e tredores, e que pera mais abastança, e moor comprimento elle escreuera logo aho Papa em quem nom avia payxam dodio, temor, nem afeyçaõ, pera que por suas Bullas, e letras patentes, e com outorgua, e aprovaçam dos Cardeaes, enviassem desto testimunho, e dizer ha verdade. Esto passou na era de mil trezentos e vinte annos. Mas ho Ifante respondeo que taes couzas nunca ouvira, nem sabia dellas parte, e porém ElRey notificou tudo aas Cidades, e Villas de seus Regnos, que sobre esto enviaram logo pubricos estromentos de muita lealdade, afirmando cada huõ que combateriam em campo ha quaaesquer que contra ElRey, e seu Regno taes treyções, e falcidades afacassem, porque nunca passaraõ assi, nem elles por sua lealdade has consentiriam.

## CAPITULO XXI.

*Dalguñas couzas mais, que ho Ifante fez contra vontade, e serviço DelRey seu padre.*

**C**Omo ho Ifante andava posto em desobediencia, e com pouco acatamento delRey, nom olhava has couzas de seu serviço, e da justiça com aquelle resguardo, que devia, pelo quaal ElRey era posto em grande cuydado, e muita pena, porque ho Ifante pera mais danamento de sua boondade soltamente trazia, e acolhia em sua caza muitos maalfeytores obrigados grandemente por seus crimes aa justiça, com que hos do Ifante tomavam grande ouzadia de fazerem ho maal que queriam, porque nom receavam pena, nem castigo dos maales que fizessem, nem ElRey podia delles tomar ha emenda, que mereciam, e antre estes era huõ Estevaõ Gonçalves Leytaõ, vassallo do Ifante, e outro seu irmãao, e com outro em sua companhia, partiram da caza do Ifante seendo elle aallem do Douro, e foram teer oo caminho ha Estevaõ Fernandes Cavalleyro, e vassallo delRey, e ha Gonfalo Fernandes, vassallo de Fernaõ Sanches, e leem cauza ha ambos hos mataram, e acolheraõ-se aa caza do Ifante, que hos nom quiz entregar ha ElRey, que com gran-



grande instancia lhos mandou pedir pera delles fazer justiça. Outro sy, huū Payo de Meyra, e Johão Coelho vassallos do Ifante, huū de huūa parte, e outro de outra, leem alguū temor delRey, e de suas justiças, fizeram de Cavalleyros, e de outras muitas gentes, huū grande ajuntamento, e ambos ouveraõ peleja em q̄ morreram muitos, antre hos quaaes foy Lopo Gomes Dabreu, que era huū dos melhores Cavalleyros, que avia em sua linhagem.

Pelo quaal inulto, ElRey por seu meyrinho hos mandou desterrar fóra do Regno, e elles foraõse logo pera Castella, mas dahy ha pouquos dias se tornaram pera caza do Ifante, em que acharaõ boom acolhemento, e muita mercee. Outro sy, huū Xeres Portel vivendo com ho Ifante, com outro foy roubar ho Moesteyro do Marmelar de quanto tinha, e elle, e hos seus por força se lançaram aas molheres cazadas, e virgens, que acharam pela teerra, e quizeraõ matar ho Comẽdador do dicto Lugar se nom se escondera, e cheyos de roubos, e de maleficios se foram pera caza do Ifante que hos emparou, e favoreceo. E assi depois Affonso Novaes, e Mem Martins Barreto, vassallos do Ifante, e seus moradores partiram de sua caza, e com homens de cavallo, e de pee armados, foram seem cauza matar D. Giraldo Bispo Devora, que era do Concelho delRey, e vivia com elle, e tambem

muitos homiziados, e maal feytores, que por seus homizidios, e fogidas de cadeas, e delitos andavam fóra do Regno, vinhaõse soltamente pera caza do Ifante de quem recebiam emparo, e mercee, hos quaaes em grande numero aly afinou, e hos cazos porque eram obrigados aa justiça, cuja mais particular declaraçam nom hee aqui necessaria.

E posto que ElRey por muitas vezes, e por muitos com cauzas evidentes enviasse rogar, e mandasse estreytamente aho Ifante, que lançasse de sua caza hos taaes homens maalfeytores, e que daly em diante nom acolhesse outros semelhantes, elle ho nom queria fazer, antes insistia, e faria tudo contra vontade delRey, pela noteficaçam, que ElRey fez aho Papa Johão XXII. das defobediencias, e pouquo acatamento de q̄ ho Ifante aacerqua delle uzava. E assi do que neste Regno falsamente se dizia, que ElRey asaquando defeytos do dicto Ifante lhe suplicara pela legitimaçam do dicto Affonso Sanches pera Regnar, e Sua Santidade em resposta desto enviou ha ElRey D. Diniz pera sy, e assi ha todos os Estados de seus Regnos, suas Bullas patêtes, em q̄ cõ palavras de padre boom, e piedozo se doe, e maravilha da discordia antre ho pay, e ho filho, e assi afirma, e daa testemunho da verdade, que aquellas difamaçoens, elle como Vigayro indinho de Christo, que do Ceo de-  
cendeo



cendo por dar testemunho da verdade, afirmava seerem falsas, e que em seu tempo taes requerimentos, e supplicaçoens nunca lhe foram feytos, nem has provizoens de taal couza nom se concedaram, nem passaram em seu tempo, nem dos Papas Clemente V. e Benito XI. seus Predecessores, cujos registros pera moor justificação desto mandara com deligencia buscar, e porèm que ha todos por muitas, e boas cauzas, que apontou, encomendava que por serviço de Deos, e por boom alecego do Regno procurassem antre todos paaz, e amizade, e concordia, como era rezaõ, ha quaal Bulla ElRey por sua limpeza mandou mostrar aho Ifante, e assi publicar em sua caza, e por todos Lugares principaes do Regno, ha que hos poovos respondiam conformes aa verdade, de que se tiraram estormentos pera limpeza delRey, e do Regno.

## CAPITULO XXII.

*Como ho Ifante se partio de Coimbra pera Lixboa, e do que lhe aconteceu com ElRey no caminho.*

**E**stas Bullas autenticas, que ho Papa enviou por certeza que has sospeytas do Ifante contra ElRey, e contra Affonso Sanches, nom eram verdadeyras, nom alogegaram ha vontade do Ifante pera

deyxar de ter odio, e defamor aho dicto Affonso Sanches, porque quando ho defamava, e queria matar, e desterrar, beem sabia que has cauzas, que contra elle punha, todas eram fingidas; nem abrandou de sua dureza pera com hos rogos do Papa seer obediẽte ha ElRey seu padre, como por Prégadores, e grandes homens em pubriquo, e em secreto lhe era dicto, antes continuava no que tinha começado, pelo quaal deyxando ha Ifante sua molher em Coimbra, e com ella ho Conde D. Pedro seu irmão, partio da y, e levando consigo hos maalfeytores, e degradados, e outra gente armada, foy caminho de Leyria com fama de yr ha Lixboa em romaria ha S. Vicente, mas ha verdadeyra tençam de sua yda, era pera tomar, e teer Lixboa contra ElRey seu padre, e ElRey estando em Santarem, e seendo certificado da maneyra em que ho Ifante ya, ouve taal atrevimento por grande seu desprezo, ca parecia nom aver alguũ temor, nem vergonha delle, nem de sua justiça, especialmente pelo Ifante vir com tantos omiziados tam junto delle, e como quer que ho seu primeyro movimento foy acodir logo ha ello com mais trigança, e moor aspereza, porém ouve por beem enviar-lhe primeyro dizer por Pero Esteves, e Gomes Anes seus vassallos, que lhe rogava lançasse fóra de sua companhia hos maalfeytores que levava, porque com elles mais pa-



recia yr fazer almogavaria em teerra de imigos, que comprir com devação sua romaria em sua teerra propria.

Aho que ho Ifante nom quiz satisfazer , e neste cazo estes mesageyros levaraõ provizoens porque em nome delRey ouveraõ hos ditos maalfeytores por degradados fóra do Regno , ho que com favor do Ifante nunca quizeraõ fazer, e ha cazo ElRey por este cazo em muita sanha , moveo logo contra Lixboa , e ha Rainha Dona Isabel sua molher com elle , e indo jaa ho Ifante diante, em chegando ElRey aho Lumiar , que he huã legoa de Lixboa , soube que ho Ifante sendo avizado da ira delRey, com seu medo se partira pera ha Villa de Cintra , e ElRey dice contra hos seus. *Pareceme que ho Ifante meu filho, sabeendo quanto me anojava por elle trazer estes omiziados afastado oyto legoas , que agora por me mais desprazer, e menos acatar se foy com elles , e hos tem consigo nom mais de quatro, e porque são maales, que pera Deos, e pera ho mundo jaa se nom podem sofrer hee beem, que pera mais nom creceerem, vamos logo sobrestes homens , que são cauza desto , e trabalhemos polos aver.*

Pelo quaal ElRey mandou logo fazer prestes sua gente, que muito ante manhaã armados partiram, e foram contra ho lugar onde estava ho Ifante, e dice, que ElRey ordenou esto seer feyto muy cedo, e secretamente , porque ha Rainha ho

nom soubeffe, e da sua ida nom avizaffe ho Ifante. Mas ha Rainha maravilhada por sentir no Lugar tanta revolta, e veer tanta trigança, e rumores daparelhos darmas, e cavallos , como soube que era contra ho Ifante seu filho , foy posta em muita angustia por taal , que nom sabia que remedio pozesse , e porém se diz , que tantos homens mandou aho Ifante, e pera tantos Lugares, e com taal pressa que ante delRey chegar ha Cintra elle era jaa avizado de sua ida. E em tanto ha Rainha se socorria ha Deos, ha que em Missas, e orações com muitas lagrymas pedia guardasse ho Ifante da ira delRey seu padre, e por beem de todos hos pozesse em paaz, e amor.

E como ElRey chegou ha Cintra onde era ho Ifante, elle como vio seu pendaõ , e suas gentes, armouse logo, e mandou armar hos seus, e pozeraõle contra ElRey em dous lugares com mostrança daspera peleja, ha quaal nom ouve, porque ho Ifante, e hos seus por quaalquer cauza, que fosse partiraõ daly, e nom esperaraõ ha ElRey. E esta se acha , que foy ha primeyra vez, que ho Ifante se armou contra ElRey seu padre pera com elle pelejar em cazo, que nom pelejasse. ElRey tomou por satisfaçaõ , partirse ho Ifante, e pera ho seguir nom deu lugar ha grande sanha, que contra elle tinha. ElRey partiofe tambem de Cintra , e em chegando aa Aldea de Bemfiqua, soube que



que ho Ifante estava da y huã le-  
goa em huã Aldea, que dizem  
Alvogas, de que ElRey foy muito  
mais anojado, porque lhe pareceo  
que ha soberba do Ifante, e feu des-  
prezo contra elle, ya cada vez em  
mayor crescimento, pelo quaal El-  
Rey determinou de yr sobre ho  
Ifante ho quaal porque desta deter-  
minação foy logo avizado, tam-  
bem com hos seus maalfeytores, e  
com outras gentes com maaõ con-  
celho esforçado, asentou logo em  
sua vontade esperar ElRey, e dar-  
lhe batalha, como se fora a huã  
imigo estranho.

ElRey como soube ha maneyra  
em que ho Ifante estava lhe man-  
dou dizer: *Que pois ho diabo cujas*  
*carreyras elle seguia, ho punha em*  
*taal determinação contra elle, que*  
*era seu pay, e seu senhor, que effo*  
*nom era salvo pera lhe dar ho casti-*  
*go, que por seus grandes erros mere-*  
*cia, e que por effo esperasse, e nom fo-*  
*gisse.* Pelo quaal ho Ifante vendo,  
que por forças, e por rezaõ tinha  
contra ElRey, seu partido mais fra-  
co, nom esperou ElRey, e se tor-  
nou pera Coimbra, e ElRey ha  
Bemfica, e da y ha Santarem, e  
nom seem muitas lamentaçoes, e  
grandes maravilhas por ver seu fi-  
lho tam seem razaõ contra sy, seem  
nunqua querer amançar.

## CAPITULO XXIII.

*Como ho Ifante levou ha molher,  
e hos filhos ha Castella, e hos  
Lugares, que tomou ha  
ElRey seu padre.*

Como ho Ifante foy em Co-  
imbra, logo levou sua molher,  
e filhos Alcanizes, que hee em Cas-  
tella, ho quaal tinha huã Fernam  
Martins Dafoncequa, e aly ha dey-  
xou acompanhada dalguũs Elcu-  
deyros, e se tornou pera Coimbra,  
onde por suas cartas cheyas de pie-  
dades, e palavras, promessas, e ne-  
cessidades, que apontou logo fez  
chamamento de todos seus vassal-  
los, e servidores dizendo, que ho  
socorressem, porque ElRey queria  
vir sobrelle, e destroilo, ou matalo,  
seem cauza. E ElRey que estava  
em Santarem quando seube ha mu-  
dança, que seu filho fizera da mo-  
lher, e dos filhos pera Castella, e  
percebia seem cauza tantas gentes,  
era por effo cada vez mais anojado,  
porque como prudente sabia, que  
nom podia delle tomar vingança,  
que pera todos nom fosse muy pe-  
rigoza, e porém pareceo lhe que  
hos taacs ajuntamentos nom eram  
se nom pera ho Ifante vir sobre elle  
incitado de alguũ espirito diaboli-  
co ho tentar pera batalha, maravi-  
lhado de ho Ifante jaa nom cançar  
de seus odios, e perseguiçoens.

Ha esto proveo, e atalhou com

K ij cartas



cartas geraaes, que logo enviou ha todas as Cidades, e Villas do Regno encomendandolhes, que se nom enganassem das palavras coradas, que ho Ifante mandava semear, cõ que hos enganasse, e desviasse de seu serviço, porque hos afagos, e promessas, que em suas cartas aas gentes fazia nom era pera com elles conquistar, nem guerrear se nom ha elle seu padre, e com esto mandou ElRey geraalmente pubriquir por tredores todos aquelles, que pera taal ajuntamento mais acodissem aho Ifante, nem com elle andassem, ainda que fossen proprios seus vassallos, contra hos quaaes assi asperamente procederia, como contra aquelles, que cometessem treyção contra ha Reaal pessoa de seu Rey, e Senhor, e que da y por diante mandava ha todos seus Alcaydes, e justiças, e ha todos os outros seus naturaaes q̄ ha todos estes que desobedeassem seu mandado, mataassem sem receo dalguãa pena, que por effo ouvessem, e assi mandou, e defendeo que nom acolhessem ho Ifante, nem hos seus nas Villas, e Castellos, nem lhes dessem mantimentos, nem outra couza alguãa, antes assi ho esquivassem, e fizessem contra elles, como contra inimigos delRey, e de seus Regnos, e desto se passaram muitas proviões, e cartas que foraõ enviadas, e pubriquadas por todo ho Regno.

Mas ho Ifante nos Lugares onde se achava nom consentia darem-

se taaes cartas, nem serem feytas suas pubriquaçoens, nem obedecer ha couza que ElRey mandasse. E andando has couzas neste danamento, ElRey apartou de sy ha Rainha, e ha mandou Alanquer, com fundamento de fazer seus negocios secretamente seem ho laber ha Rainha sua molher, de quem prezomia, que ho Ifante era logo avizado, e logo foy certifiicado, que hos da Villa de Leyria, deram nella entrada aho Ifante, e que tinha jaa ho Castello, e irado ElRey por este feyto moveo, logo contra Leyria com tenção de queymar, e destroir todos aquelles, que foram em consentimento da entrada do Ifante, porque ha pena destes fosse ahos outros exemplo, e quando chegou ha Alcobaça jaa y achou muytos moradores de Leyria, que com medo de sua ira aly se acoutavaõ, como ha Caza sagrada, que lhes podia valer, hos quaaes posto todo acatamento Daltares, e das sepulturas dos Rex seus avoos, ha que se abraçavam, mandou ElRey logo tirar, e estando pera irozamente delles mandar fazer crua justiça lhe chegou recado, que ho Ifante por força entrara ho alcacer de Santarem, ha que ElRey com grãde pressa logo acodio e ho Ifante receozo delRey, e de sua ira, e poder que trazia, deyxou ha Santarem, e se foy ha Torres Novas, onde se diz, que foy ho enterramento de Affonso Vaas Pemintel, que era seu Cavalleyro, ha que  
queria



queria grande beem.

E tanto que ElRey chegou ha Santarem , logo mandou ha Lourence Anes Redondo, que jaa estava no alcater de Leyria , q̄ logo decepasse, e mataste todos aquelles que deraõ ha entrada da Villa aho Ifante, em comprimento do quaal, decepou, e queymou nove homens dos melhoes , e mais principaaes da Villa. ElRey mandou tornar aho Moesteyro Dalcobaça hos prezos , que da y levara pera justicar, que depois de sua ira seer temperada, ouve por beem que lhes valesse a Egreja, e mais Alcobaça, em que tinha singular devaçãõ. Ho Ifante nom menos perseguido, que desobediente, e contumaas partio de Torres Novas , e chegou ha Thomar, onde pera sy, nem pera hos seus, e suas bestas nom achou alguõ genero de mantimentos, nem ferragem, porque atee hos moinhos, e acenhas achou de suas ferramentas, e engenhos, de todo desconcertados, por taal que nom podessem moer mantimentos pera ho Ifante, e com esto elle se foy aho Castello da Villa, e seem ho poder tomar tomou por força todos os mantimentos, que nella achou, e da y se foy pera Coimbra.

Da quaal se apoderou, e tomou ho Castello ho derradeyro dia de Dezembro de mil trezentos e vinte huõ annos, e logo da y tomou ho Castello de Monte moor ho Velho, donde mandou dizer aho Cõde D. Pedro seu irmaõ, que anda-

va em Castella desterrado, que se viesse aa Cidade do Porto, porque elle hia pera laa, e no caminho tomou ho Ifante ho Castello da Feyra, q̄ hee em teerra de Sancta Maria, de que era Alcayde por ElRey Gonçalo Rodrigues de Macedo, e da y foy tomar ho Castello de Guaya, do quaal, e assi do outro de Monte moor que jaa fora tomado, era Alcayde por ElRey Gonçalo Pires Ribeyro, e da y se foy aho Porto, e ho tomou, e ali chegou ho Conde D. Pedro, que sempre andou em sua companhia, e da y se foy aa Villa de Guimaraens esforcado de huõ Martim Anes de Briteyros, que fez crer aho Ifante que por inteligencias, que tinha dentro na Villa, lhe faria entregar, mas ho Ifante chegou ha ella, achou defensor dentro Mem Rodrigues de Vasconcelos, que era nobre homem, e boom Cavalleyro, e com elle boons Escudeyros, e outra gente da Villa, e com quanto foy pelo Ifante grandemente requerido cõ dadas, e mercees, e ameaçado com morte, e outras penas pera que lhe entregassem ha Villa, e ho Castello, elle ho nom quiz fazer, dizendo que em quanto ElRey seu padre fosse vivo, ha quem tinha feyto menagem, nom entregaria ha Villa, nem ho Castello se nom ha elle, e que atee sobresso morrer ho defenderia,

Ho Ifante mandou combater ha Villa da quaal couza seendo ElRey avizado, ajuntou logo muitas gentes



tes dos Concelhos da Estremadura, e das Ordens, e se veyo lançar sobre Coimbra, que estava pelo Ifante, e nom entrou logo na cerqua, porque estava beem guardada, e lha defenderam, mas passou no alcacer, que estava acerca de São Lourenço. E avendo jaa dez dias que ho Ifante jazia em cerquo sobre Guimaraens, foy avizado, que ElRey tinha cerquada Coimbra, pelo quaal deyxou ho cerquo da Villa, e se veyo ha Coimbra pera ha focorrer, e com elle ho Conde D. Pedro, e ante que chegasse aa Cidade se preytejou com ElRey, que se alevantasse, como alevantou, e se fosse ha S. Martinho do Bispo, e ho Ifante chegou aa Cidade, e pouzou em Sancta Cruz, e ElRey porque ho Ifante dilatou ha concordia, que prometera, veyo-se logo pera S. Francisquo donde se fez muito dano, e grande estrago no arrabalde, e nos olivaes, porque de huã parte, e da outra eram aly juntos hos mais dos Fidalgos, e gētes que avia em Portugal, e antre huūs, e outros avia barreyras, e repayros, de que escaramuçavam, e pelejavam, em que de huã parte, e da outra com door de muitos, morria muita gente, porque hos pays seem vôtade, e certa sabedoria matavam hos filhos, e hos filhos a hos pays, e huūs irmaãos, e amigos ha outros seem alguã piedade, nem misericordia.

## CAPITULO XXIV.

*Como ElRey, e ho Ifante foram concordados por meyo, e intercessão da Rainha Dona Isabel, e da maneyra que nesso teve, e das menagens que pera segurança deisso se fizeram.*

**E** Por esta discordia, que antre ElRey, e ho Infante avia, ha Rainha Dona Isabel era triste, e anojada, e por aver antre elles booa paaz, e amor como era razaõ fazia ha Deos, e mandava fazer muitas oraçoens, e devaçoens, e seendo certifiçada destas mortes, e maales tam grandes que desta delaventura se seguiam, ella de sua propria, e virtuoza vontade partio Dalanquer donde estava, e se veyo ha Coimbra, e por sy falou ha todos os Senhores, que eram com ElRey, e com ho Ifante, e assi com ho Conde D. Pedro, e com elles por sua sancta intercessam banhada com piedozas lagrymas, alentou que era beem fazerse logo paaz, e concordia, e ha Rainha com ElRey, e com ho Ifante concordou, que ambos se partissem da lly, e se fossem ha outros lugares, dõde por pessoas seem sospeyta le veriam has couzas que ho Ifante requeria pera dellas lhe serem outorgadas aquellas que fossem



seem de razam, e oneftidade, e El-Rey com prazer, e consentimento desto, se foy ha Leyria, e ha Rainha, e ho Ifante se foram da y ha Pombal, e aly concertaram.

Que ElRey desse aho Ifante Coimbra, e Monte moor com seus Castellos, e ha Fortaleza da See do Porto, porque ha Cidade ainda entam nom era cerquada, e por ellas fez ho Ifante menagem ha ElRey, pera de todas fazer guerra, e manter paaz, como elle mandasse, e assi acrecentou aho Ifante pera seu soportamento, mais contia de dinheiro, e panos aalem do que tinha, e ElRey perdoou aho Ifante, e ahos seus todo ho passado, e ho Ifante ahos delRey, e ha rogo do Ifante foy tambem perdoado ho Conde D. Pedro, que foy restituído ha todo ho que tinha, e lhe era tomado, e destas couzas mostrou ho Ifante seer muy ledo, e muy contente, e dice, que nom menos obrigava, e tanta alegria tomava das mercees, e acrecentamentos, que delRey seu padre entam recebia, como de seer seu filho, pera por ellas da y em diante, beem, e lealmente ho servir sempre seem alguñ nojo, nem escandalo. E sobresto lhe fez pubriqua, e solene menagem, e tomou por effo juramento dos Sanctos Evangelhos sobre que poz has mãaos e no Altar de S. Martinho do Pombal presente ha Rainha, e muitos Fidalgos, que sobpena de seer tedor, e de encorrer na maaldiçaõ de Deos, e na sua, daly em diante sem-

pre ho servisse, e lhe fosse obediente assi como deve seer boom filho, e leal vassallo ha seu padre, e ha seu Senhor, e que da y em diante nom acolhesse mais nhuñs maalseytores, antes hos que podeffe aver prenderia, e entregaria ha ElRey, e ha suas justiças, e hos que trazia lançaria fóra logo de sua caza, e de seu favor.

E pera mais firmeza, e moor se-gurança rogou, e encomendou aho Conde D. Pedro seu irmão, e ha Martim Anes de Souza, e ha Gonçale Anes de Briteyros, e Affonso Telles, e ha Gonçale Anes de Berredo, e ha Lopo Fernandes Pacheco, e ha Payo de Meyra, todos ríquos homens de Portugal, e ha outros nobres seus vassallos, que fizesssem, como fizeram outro taal juramento, e menagem, como elle tinha feyto, e ho Ifante tambem pediu aa Rainha por mercee, que pera mayor, e mais seguro penhor desta concordia, e porque ElRey da y em diante mais descançasse sobre ello, que tambem ella quizesse fazer por elle este juramento, e menagem ha ElRey, e ella tambem assi ho fez, como cada huñ dos outros. E outro sy ElRey pera satisfaçam do Ifante, e de todos tambem fez no Altar da Capella de S. Simaõ de Leyria, solene juramento de nunca falecer aho Ifante em alguña destas couzas, que lhe prometera, e outorgara. E foram estes juramentos feytos no mez de Mayo, no anno de mil trezentos e vinte



tres, e acabadas estas concordias de que todo Regno pareceo, que recebia muito prazer, e descanso, El Rey, e ha Rainha, e ho Ifante se foraõ ha Santarem, e da y ha Lisboa, onde todos estiveraõ atee Sancta Maria Dagosto, e da y ho Ifante se tornou pera has teerras, que lhe El Rey dera.

## CAPITULO XXV.

*De huãa carta do Papa Johaõ XXII. aho Ifante D. Affonso filho Del Rey D. Diniz, sobre has dezavenças com seu pay.*

**D**Estas dezavenças, e roturas, que avia antre El Rey, e seu

filho, ante de assi leerem concordados, ho Papa por quaalquer maneyra que fosse, foy muito inteiramente informado do que lhe muito pezou, porque tinha grande, e particular afeycão ha El Rey D. Diniz, que ho avia em todo por Rey excellente, e por ha Sua Santidade parecer, que seus Sanctos concelhos, e boas amoestaçoens podiaõ nisto muito aproveytar, enviou sua carta de Bulla aho Ifante D. Affonso, cujo theor tirado por mi fielmente de Latim em lingoagem hee ho que se segue.

## JOANNE BISPO

Servo dos servos de Deos.

**A** Ho amado em Christo filho D. Affonso enviamos este escrito de mais saãõ concelho, com muita torvaçam de nossa alma, muy amende ouvimos como ho imigo semeador de odio, e enveja, por estorvar ho boom estado, e paaz do Regno, e seu louvado regimento com sua maaldade te poz em coraçãõ de te levantares contra teu pay, e como primeiramente soou em nossas orelhas taal fama de desobediencia, que por toda ha teerra hee jaa muy espargida, fez ha noos grande nojo, e encheo de muita amargura nossa paternal afeycãõ, e pois noos teemos nesta vida taal lugar, e poder porque aho Rey pacifico no dia do grande fuizo, avemos de dar conta das almas, aprazate, e nom te agraves se ha tua duramente por seu beem reprimdermos, e porque ha palavra de Deos nom seja atada na nossa boca, e falemos com espirito de liberdade, por esso nom podemos encobrir tamanho maal como hee perseguir aquelle que te criou, e gerou, e estragares tam seem tento ha teerra

(que



(que atee espargeres por ella ho sangue) devias sempre defender, quem hee aquelle que seem grande torvação do espirito possa ouvir, que huí Rey tam nobre ha juizo do quaal hos Rex izentos doutras teerras com grande vontade se sometem, e obedecem ha seu mandado, e concelho, seja por ty com injurias seem razam, e sem seus merecimentos tam anojado, e perseguido, e porem nom sabemos quaal couza agora digamos primeyro, ou quaal recountaremos por derradeyro, nem sabemos se choremos ho beem que perdes, ou se nos doamos do maal que fazes, dize em que te errou teu padre, ou de que ho reprehendes, e que te nom fez de graças, e beneficios que devesse fazer, cremos por sua confiança, que nhuia couza de erro te fez, mas afirmamos, que avondança de booa vontade, que te sempre mostrou, foy verdadeyra cauza de lhe seeres tam desobediente, mas agora prouvesse ha Deos, que ainda melhor soubesses, e entendesses com melhor avizo, e esguardasses no que te compria de fazer, quem he aquelle que seem grande door, e tristeza possa contar, que hos direytos, e obrigaçoens do parentesco antre aquelles, que sam conjuntos com tanta afinidade de sangue, sejam assi quebrantados, quem consentira a seem amargoço coraçam, que ho filho ante do tempo, nom soamente queyra abreviar hos annos de seu padre, mas ainda que com maliciosos cometimentos se trabalhe de hos acabar mais cedo, ho quaal tu sabe, que jaa mais vive por teu proveyto, que pelo seu, porque quaalquer couza de beem que faz, e ajunta jaa todo he pera ty, e com muitos trabalhos, e despezas affirmou, e acrescentou seu Regno, porque tu depois de sua morte podesses viver nelle, grande, e poderoso, porque te trigas ante tempo por cobreres aquillo, que ha natureza ainda te nom quer dar? Nom sabes, que diz Salamaõ, que nom averaa ha bençam no fim dos dias, ho que aa erdade se atrigar primeyro que deve? Tu juntamente perdes ha alma, e ha fama por averes antes de tempo ho que depois aas de perder, e segues ho contrayro desto nom curando de tua propria saude.

Has lex, e direytos de todas as naçoens mandam, que hos filhos em quaalquer estado alto, e baxo sempre obedeçam ha seus padres, e hos amem. Pois dize, onde hee aqui ho amor, onde hee ha reverencia do filho aho padre, onde ha ley de natureza, onde finalmente he ho temor de Deos? Ha elle aprouvesse ora que soubesses quam alegre, e quam doce couza hee ho filho obedecer, e honrar ha seu padre, e quam maa, e desaventurada hee ha desobediencia, e desprezo, que ho filho contra elle mostra, de maneyra, que como se afasta de obedecer, logo nom parece filho. Nom sabes, que Felipo dos Emperadores ho primeyro Christaõ, posto que desse ho regimenco do Imperio ha seu filho delle em sua vida, lhe nom era menos obediente, que cada huí de seus Cavalleyros, e avia por grande prazer teer vivo seu pay, e lhe obedecer? E ho Emperador Decio, quiz em sua vida Coroar seu filho, e elle ho refuzou, dizendo:



Receo tomar Coroa, e ho regimento do Imperio, que me póde esquecer cujo filho sam, pelo quaal mais quero nom seer Emperador, que reger, e leer dicto filho desobediēte, Reja ho Imperio meu padre, e ho meu senhorio, de que me mais contento seja em sua vida sempre lhe obedecer.

*E muitos que ho contrayro desto uzaram perseguindo, e nom obedecendo ha seus padres, huīs morreram maa morte, outros cayram em taal cativeyro de que nunca sayram, porém meu filho muito amado rogote, que ames, e honres ha teu padre, e toma aquillo, que ha igualdade da natureza em seu tempo te ofrecer, e nom queyras aver por força destroydo ho Regno, que teua de seer, beem sabemos que ho arroydo da tempestade diaboliqua armou ho filho contra ho pay, e armou huī irmaão contra outro, alevantou hos sogeytos contra ho senhor, e porém hos beens, e fazendas em destroyçam, e hos corpos em estrago, e ho que hee mais amargo, que vos por has almas em desesperaçam de sua saude, teu padre mostra, e chora has injurias, que por ty lhe sam feytas, e noos em especial avemos compayxam delle, quanto ha opiniam do povo, elle hee por ty injustamente, e contra razão aggravado, e perseguido, que couza hee, que alguīs maaldizentes que contigo vivem avorrecidos de Deos, busquando palavras prazenteyras, e maliciozas de suas lingoas por mordeduras peçonhentas, e concelhos enganozos sam ouzados de encher tuas orelhas de vento prazenteyro, e agradavel com que ho amor natural, que ha teu padre, e ha teu irmaão devias, hee todo corrompido, quaal he ho entendimento assi boom como rudo, que nom entenda quam maa, e quam nojoza couza hee andares armado contra teu padre, e ajuntares ha ty omiziados, e maalfeytores, com que te rebelas contra elle? Quaal couza hee mais contra ha Ley de Deos, e da natureza, que ho padre movido pela injuria de seu proprio filho, mover tambem armas contra elle? E que por outra couza nom dizistisses do que fazes, por esta ho devias fazer.*

*Sabe, que tu nom combates has Villas, e Fortalezas dos inimigos, nem ganhasterra alhea, mas destrues ho Regno, que por direyto te hee devido, ho quaal parece que nom queres, pois nom obedeces aaquelle, que te gerou. O' obra merecedora de gram doesto! O' mancebia muy dina de seer chorada! prouvesse ha Deos filho meu muito amado, que com lima de melhor razam tu esquaaldrinhasses todas estas couzas, mas certamēte ho teu odor filial jaa perdeo seu boom cheyro, antes hee jaa convertido em fedoranto, ha presença do padre injuriado, quem poderaa sofrer seem amargura, que huī irmaão por soo odio seem outra injuria se mova contra outro, ha procurarlhe com todas suas forças ha derradeyra queda de sua morte, com sua infamia, e desonra tam publicuada? Ha quem nom avorreceraa muito, que hos sogeytos sejam tam ouzados, que cortados hos noos, e rota ha preytezia de sua lealdade, se trabalhem de someter, e derribar ha Reaal Alteza de seu senhor, que segūdo por*  
fama



fama commuã , e muy notoria somos certifiçados , hos vassallos do mesmo Rey, por teu favor se alevantaram contra elle, querendo querer tam desonesto, que elle nom aja poderio sobre seus Regnos? Pois seendo desio tantas vezes combatido , que queres que nesto façamos, por ventura calarnos-emos, e nom te daremos ho saão Concelho, que aas mister? Certamente nom.

Antes esguardando todas estas couzas com muy afiquado dezejo , como ha filho muito amado te rogamos, que ames, e honres teu padre, e lhe obedecas, e por esso teus dias seram longuos sobre ha terra, e esto por teu beem te diremos, nom te aggraves, porque todo nosso dezejo, e tençam hee que vivas em paaz, e obediencia com elle, pelo quaal com humildozas preces , rogamos aho muy alto Deos, que sobre toda ha teerra senhorea, em cuja maão saão hos poderios dos homens, e hos direytos dos Regnos, que elle prestes , e beninamente queyra esguardar sobre ty, e sobre hos moradores desses Regnos de guiza, que de voos aparte toda dezavença , e hos coraçõens de todos firme em booa concordia, e humildade , e noos de nossa parte devotamente pediremos aaquelle Senhor, cuja providencia em sua ordenança hee certa, e nom enganada, que em taal maneyra esforce ha Reaal seda desse Regno, que aproveyte assi, e ahos seus , e hos Reja de taal maneyra, que vam pera saude perdurarvel com folgança de paaz.

E se ho teu Reaal resplandor affi mostrado, nom quizer penssar, e obedecer ha esto que te avemos dicto , obedecendo em tudo ha teu padre, noos por ha que com toda ha afeyçam dezejamos paaz necessaria, e por taal que possamos trazer nosso dezejo ha boom efeyto, em ha nossa vontade amoestamos filho logo ha ty sopena de excõmunham, e ha todolos outros de quaalquer estado que sejam affi pessoas Ecclesiasticas , como seculares , que torvam , ou anojaõ esse Rey, e sen Regno como nom devem, ou contra elle em pubriquo, ou em secreto te dam ajuda, concelho, ou favor, daqui em diante se cauidem, e ho nom façam, porque em outra maneyra ainda, que seja com grande door nossa, see certo que passados oyto dias da pubriquaçam desta nossa carta, noos mandamos aho venerado irmaão Bispo Devora, que logo excommungue ha ty , e ha todos aquelles, que se ha ty ha chegarem, ainda que sejam Bispos , e quaaesquer outras mayores, e superiores pessoas, que torvem ha paaz de teu padre contiguo, seem embargo de quaaesquer privilegios que tenham, que desta nossa carta nom fizerem mençam, paaz, e asecego, venha ha ty, e ha esses Regnos como dezejamos , por maneyra, que hos perigos das almas sejam escuzados, e ha ty creça titulo de honra acerca dos homens, e abastança de merecimentos ante Deos.

Esta carta, ou Bulla do Papa foy dada aho Bispo Devora, que ha fizesse pubriquar aho Ifante estando

ElRey em Lixboa , mas porque ha esse tempo ElRey estava jaa em alguã concordia com seu filho, nom



foy pubriquada, mas depois em outras voltas, e delobediencias, que ho Ifante cometeu se pubriquou com que ha final paaz antre elles se comprio, como aho diante direy,

### CAPITULO XXVI.

*Como ha Rainha Dona Maria de Castella depois da morte del-Rey D. Fernando seu filho, teve vistas com ElRey D. Diniz, ha que trouxe El-Rey D. Affonso menino neto dambos, e do que concertaram.*

**E**LRey D. Fernando de Castella, genro delRey D. Diniz faleceu de morte supitanea em Jaem emprazado de dous seus vassallos, que seguũdo se diz mandara injustamente matar, como atraaz brevemente toquey, e por sua morte ficou seu sucessor, e erdeyro ho Ifante D. Affonso seu filho primogenito em idade de huũ anno, e vinte e seis dias, ho quaal ficou logo em poder da Rainha Dona Constança sua madre, filha delRey D. Diniz, e tambem em poder da Rainha Dona Maria sua avoo, e porque ha dicta Rainha Dona Constança da y ha pouquos annos logo faleceu, ho dicto Rey D. Affonso ficou principalmente em poder da dicta Rainha Dona Maria sua avoo, e sobre estas titurias deste

Rey,ouve antre hos Ifantes, e grandes Senhores de Castella, grandes competencias, e muitas differenças, e discordias, de que se leguio muito maal, e estrago nos Regnos de Castella, e em fim se tomou por concruzam, que com ha dicta Rainha Dona Maria fossem juntamente tutores, como foram, ho Ifante D. Pedro, filho da dicta Rainha Dona Maria, e ho Ifante D. Johaõ, tio delRey, filho que fora delRey D. Affonso Decimo, ho quaal Ifante D. Johaõ, que em outro tempo esteve em Portugal, e se chamava Rey de Liam durando sua titoria, e depois da morte da Rainha Dona Constança, Dona Maria confiando da muita verdade, e grande poder delRey D. Diniz, e assi na razam, que tinha daconcelhar, e ajudar ha ElRey D. Affonso seu neto, concertou em Guinaldo Lugar de Castella vistas cõ elle, aas quaaes contra vontade dos grandes de Castella trouxe ho dicto Rey D. Affonso seendo muy moço, e aly praticuaram sobre hos desvayros de Castella, em fim dos quaaes ha Rainha lhe pedio, que se lembrasse delRey seu neto, e de seus Regnos, e que lhos ajudasse ha conservar, e defender polas grandes necessidades, que desso tinham.

Aho que ElRey respondeo: *Que lhe agradecia muito taal confiança, e quando suas forças, poder, e saber pera esso lhe comprissem, que nunca com tudo lhe faleceria, como pelas obras poderia ver.* E com esto concordado



cordado ha Rainha, e ElRey D. Diniz se tornaram pera Portugal, e sobre esto passado logo da y ha poucos dias hos dictos Ifantes D. Pedro, e D. Johaõ tutores, e juntamente com grande poder entraraõ na Veyga de Grada, pera fazerem guerra a hos Mouros, onde seendo elles perseguidos ambos da fronta, e delmayo, e seem seer feridos morreram em huõa soo hora, ha saber ho Ifante D. Pedro, e logo ho Ifante D. Johaõ, como atraaz brevemente jaa dice, e na Cronica de Castella mais compridamente se contem da quaal morte dos Ifantes como ElRey D. Diniz foy sabedor, mostrou receber por esso sentimento, porque eram boons Principes, e com elle muito conjuntos em sangue, e logo enviou seus Embaxadores ha ElRey, e aa Rainha de Castella, ha notificarlhe, que da morte dos Ifantes, lhe pezava muito porque eram boons Cavalleyros, e aviam com elle tam grande divido, e que pois era chegado ho tempo em que lhe compria sua ajuda, e favor, que lhe tinha ofrecido, lhes pedia que lhe fizessem saber ho que delle lhes compria, e que fossem certos, que elle em pessoa, e com ajuda, e poder de seus Regnos, contra todos hos iria ajudar, e ElRey, e ha Rainha lhe responderaõ, que taal lembrança com taal vontade, e ofrecimento lhe gradeciaõ singularmente, que eraõ finaes com que ho cazo parecia, que lhes tinha grande amor, e que

quando lhes comprisse ho enviareiam tequerer. E pera mais favor das couzas delRey D. Fernando, ElRey D. Diniz notificou aho Papa ho estado perigozo em que has couzas de Castella pela morte dos Ifantes estavam, pedindo ha Sua Santidade, que ho favorecesse certifiqualhe com esso ha vontade com que estava pera em tudo ho ajudar, e defender, e ho Papa lhe respondeo, dandolhe muitas graças, e louvores por sua boondade, e manificencia por querer com tam boom dezejo encarregarle da defenstaõ, e emparo dos Regnos de seu neto.

## CAPITULO XXVII.

*Como ho Ifante D. Affonso se aparelhou pera pelejar com ho Ifante D. Felipe, que contrariava ho asecego de Castella, e como ho Ifante D. Felipe se foy.*

Por morte destes Ifantes, e tutores, que dice ElRey D. Affonso, ficou inda em poder da Rainha Dona Maria sua avoo, pelo quaal D. Johaõ, que diceram ho Torto, filho do Ifante D. Johaõ, que morreo na Veyga de Grada, e assi D. Johaõ Manuel filho do Ifante D. Manuel, e ho Ifante D. Felipe tio delRey, filho da Rainha Dona Maria, todos tres tambem contenderaõ pera seer tutores delRey  
com



com ha Rainha, sobre que outro sy ouve graudes dilcordias, debates, e partiçoens de que por seus delvayros, ha que se nom achava rezoadado meyo, que elles quizessem se seguiram outros muitos maalles, e danos ha Castella, porque cada huũ sojugava, e mandava aulolutamente ha parte do Regno, que podia antre hos quaaes era ho Ifante D. Felipe, que seem outorga del Rey, e do Regno, e por sua soo vontade, e cobiça procurava sojugar, e mandar sua parte do Regno, assi como fizera aa Cidade de Badalhouse, que tinha cerquada, com que sua terra estragava de todo.

E estando El Rey D. Diniz em Santarem, El Rey D. Affonso seu neto lhe enviou pedir q̄ por quanto elle estava em Valhadolid donde ainda nom podia lahir, nem remediar por sy ho maal, e danos, que ho Ifante D. Felipe fazia, que lhe rogava muy afiquadamente, que se lembrasse da ajuda, e defença que muytas vezes lhe prometera, e que em comprimento della mandasse dizer aho Ifante D. Felipe, que cessasse, e se apartasse daquella terra, e dos maalles que nella fazia. E quando por respeyto del Rey D. Diniz ho nom quizesse fazer, que entam ho fizesse por aquella Cidade, e por seus vizinhos, como em similhante cazo elle faria por outros seus naturaaes, que taal padecessem.

Aho quaal El Rey D. Diniz respondeo, que muy degrado ho faria

como elle por obra logo veria, pelo quaal escreveo com trigança aho Ifante D. Affonso seu filho, ha que quiz dar este cargo por moor autoridade, que elle mandasse, como mandou dizer aho Ifante D. Felipe, que por muitas cauzas, que lhe apontou, nom fizesse dano, nem maal ahos da Cidade de Badalhouse, e se alevantasse de sobre ella, e que se ho fizesse, que lho agradeceria muito, e quando nom quizesse que elle em pessoa lho defenderia, e porque ho Ifante D. Felipe respondeo aho Ifante, mais duro q̄ temperado, El Rey D. Diniz, que desta reposta foy avizado ouve della, e do Ifante D. Felipe grande desprazer, e mãdou logo ha todos seus vassallos, que com suas gentes, e armas se fossem pera ho Ifante seu filho, aho quaal se ajuntou grãde poder, cõ ho quaal moveo pera Badalhouse, e ho Ifante D. Felipe sabendo de lua yda, e do poder que levava, alevantouse forçado, e foy pera Sevilha, e ho Ifante D. Affonso chegou ha Elvas onde vio alguũas duvidas, que antre hos da Villa, e Badalhouse sobre seus termos, e tomadias avia, e depois de hos concordar, se tornou pera Santarem onde era El Rey, e da y le foy pera Coimbra onde tinha sua molher, e asento de sua caza.



## CAPITULO XXVIII.

*Como ho Ifante D. Affonso re-  
quereo ha ElRey D. Diniz  
seu padre, que fizesse Cor-  
tes aas quaaes depois  
nom quis vir.*

**A**Vendo jaa huū anno, e sete mezes, que ha concordia ante ElRey, e ho Ifante era feyta por alguūas cauzas, e razoens, que allegou da mingua de Justiça, e outros defeytos, que dizia aver no Regno, lhe pedio, que pera remedio de tudo fizesse, e quizesse fazer Cortes, has quaaes ElRey por nom aver dellas tanta necessidade quizeira escuzar, em fim por satisfazer aho Ifante, e assi pera notificar ahos fidalgos, e poovos hos aggravos, e nojos, que do Ifante depois de suas avenças recebera, prouve-lhe fazelas em Lixboa pera onde chamou seus poovos, como em taal cazo hee costume, onde tambem foy ho Ifante, e ho dia em que se ouve de fazer ha fala pubriqua, e proposiçaõ costumada, ElRey mādou dizer aho Ifante, que viesse aas Cortes pera nellas estar comoha elle em taal auto convinha, e ho Ifante se escuzou fazelo, e de tantas delongas, e sem razøens uzou aacerqua deffo, q̄ ElRey ouve por beem cometelas sem elle, e porq̄ ElRey vio que ho Ifante em todo se desviava do que lhe tinha jurado, e

prometido porque ho Conde D. Pedro seu filho, era pessoa de grāde credito aacerqua do Ifante, e tinha grande caza lhe dice: *Que se lembrasse da menagem, e juramento, que em Pombal fizera, e que hos nom quebrasse, nem fosse por alguū respeyto contra seu serviço.* E esto lhe dice por alguū alevantamentos, que no Ifante jaa sentia. E ho Conde lhe respondeo: *Senhor, eu sey beem ho que sobresso devo fazer, e de my se dee seguro, que nunca vos venha nojo, nem desprazer, nem deserviço, porque beem conheço, que nom a pessoa neste mundo ha que tam obrigado seja como ha voos.* E sobresta segurança dice, que com sua licença se queria yr ha Santarem com ho Ifante, e que na jornada ho nom desserveria, e que logo se tornaria pera elle, e assi ho fez.

## CAPITULO XXIX.

*Como ho Ifante sobre huūa vin-  
da, que contra vontade delRey  
quizeira fazer ha Lixboa,  
foram perto de pelejar,  
e porque ho leyxa-  
ram de fazer.*

**P**Assadas estas couzas, e has Cortes acabadas estando ainda ElRey D. Diniz em Lixboa foy certificado, que ho Ifante seu filho de Santarem onde estava queria y vir, e porque soube que nom vinha com sam propozito lhe mandou rogar,



rogar, e encomendar por sua bençã, e sobpena de maldiçã de Deos, e da sua, que por aquella vez escuzasse sua yda, e ho nom quizesse nesse anotar, pois sabia que taal yda ha elle nom relevava, e podia causar muito maal, e ho Ifante lhe enviou dizer, que nom sabia razaõ porque lhe pezasse sendo seu filho, q̄ viesse ha Lixboa, onde elle estava pera ho ver, e servir, e que por esso nom avia de leyxar dyr. E desta determinaçã que ho Ifante tomou, pezou muito ha ElRey, e foy por esso contra elle acezo em grande sanha, e sabeendo que ho Ifante toda via profegua seu caminho, e q̄ era jaa no Lumiar, sayo contra elle com suas gentes armadas, e em faindo lhe mandou dizer, que logo se tornasse por beem, e quando nom que ho faria tornar por maal, e com seu pezar. E ho Ifante ho nom quiz fazer, antes abalou, e se poz junto com ElRey procurando todavia contra sua vontade entrar em Lixboa, e hos delRey concertandose por seu mandado pera lhe defender ha entrada, foram de huã parte, e da outra postas, e ordenadas suas azes pera batalha, e nellas alevantadas huãas mesmas bandeyras das Quinas contrayras, e pera esso jaa toquadas trombetas, e anafins, que traziam em se começando alguãa rotura antre hos homens bayxos, alguã dambalas partes se diz, que morreram de pedras, e dardos, que se arremessavaõ.

E com esta triste nova, que aa

Rainha chegou, ella por escuzar com sua sancta pessão outra mayor rotura antre ho pay, e ho filho, com grande pezar cavalgou em huã mula, e passando por meyo das azes seem alguãa pessão yr diante, nem ha levar pela redea, nem tam pouco esperar pela companhia, que ha ella por sua Reaal pessão se devia, e seem medo dos muitos perigos ha que se oferecia, chegou logo aho Ifante seu filho, ha que estranhou ho cazo muito de taal vinda pois era contra vontade delRey seu padre, acuzando-o pela quebra da menagem que dera, e dos grandes juramentos q̄ em Pombal ha Deos fizera, rogandolhe que se tornasse, e nom anojasse ha ElRey em tantas couzas, e aho menos ho fizesse por seu amor della que por elle, e por seu rogo tinha feytos hos juramentos, e prometimentos, que sabia, hos quaaes porposta ha consciencia, e honestidade hos via por elle de todo quebrados, e sobresto tornou logo ha ElRey cuja ira poz em taal temperança com que outra vez tratou avença antre elles.

Donde se diz, que ho Ifante jaa sobre concordia com soo seis de cavallo veo falar ha ElRey, e pedir-lhe perdã, dizendo, que lhe obedeceria em todo, como ha ElRey seu padre, e seu Senhor, e q̄ ElRey lhe respondera, que ha elle nom agradecia sua taal obediencia, mas aaquelles seus boons, e naturaes vassallos que com elle estavam, dizendolhe que se partisse se quizesse,



se, e seria beem âconcelhado fazello, e que onde quer que fosse se mais lhe dezobedeceffe laa ho iria tomar pela garganta. E com esto ho mandou yr ha Santarem, e ElRey se tornou ha Lixboa.

### CAPITULO XXX.

*Como has gentes delRey, e do Ifante pelejaram sobresto em Santarem, e do que se fez.*

**P**Assados alguñs dias depois deste alvoroço, ElRey se foy de Lixboa pera Santarem, e entrando no termo da Villa foy avizado no caminho, que hos moradores della por mandado do Ifante que y era, estavam pera ho nom acolher na Villa, mas ElRey com quanto avia entam grandes chuvas nom leyxou por effo de continuar seu caminho, e foy pouzar ha hūas cazas, que foram de Rodrigo Affonso Redondo, e hos seus se agazalharam em muy estreyto lugar que hos do Ifante lhe leyxaram, e sobre comer por razoens, que hos do Ifante ouveram com hos delRey, se levantou huñ grande, e perigoso aroido ha que ElRey, e ho Ifante acodiram em pessoa cada huñ ha seu bando apartado, e porém depois de alguñs mortos, e feridos dambalas partes foy procurada, e posta tregoa sobre ha tarde antre ElRey, e ho Ifante, e hos seus, e porque hos

Cavalleyros, e nobres homens que se acharaõ nestas roturas, e pelejas, vendo ho grãde dano, q̄ delles seem cauza se leguia, pediram ha ElRey por mercee, que por muitas causas, e razões muy urgentes, que lhe alegaram lhes desse licença pera entenderem finalmente em sua concordia com ho Ifante.

Aho que ElRey respondeo muy alpero: nom querendo que sobre tantas paazes, e tantas concordias firmadas, e menagens taõ seem cauza quebradas se fizessem mais outras com tanta quebra, e desprezo, mas que queria castigar ho Ifante como merecia, e como faria ha huñ seu imigo mortaal. E porém tanto aprofiam aquelles Senhores com ElRey, e assi terçaram Affonso Sanches, e ho Conde D. Pedro seus filhos, que ElRey aprouve estar ha todo boom remedio, e aseceguo que antre elles se desse, polo quaal se diz, que hos Cavalleyros, e Efeudeyros que ElRey consigo aly tinha, eram por todos quorenta, e hos do Ifante trezentos e vinte, e huns destes se ajuntaraõ aho Moesteyro de S. Domingos das Donas, e hos outros em Sancta Maria de Marvilla, e estes escolheram vinte e coatro pessoa, homens de beem, e de consciencia, e de booa inclinacã, ha saber, doze por parte delRey, e doze por parte do Ifante, que logo foram nomeados, hos quaaes determinassem, e compuzessem todolos debates, e contendas, que entam avia antre ElRey,



e ho Ifante, e que sua determinaçam, e composiçãõ fosse inteiramente guardade, e comprida, e fosse por maneyra feyta, que della nom se leguissẽ mais desvayros, seguũdo se logo apontaram, e nomearam outras pessoas, que tudo dentro de sessenta dias tornassem logo ha concordar em toda sua prosperidade, e quaalquer dos del-Rey, e do Ifante que contrayro fosse, que pelo mesmo feyto cayssẽ em cazo de treyçam, e nom se de livrar se nom poendo seu corpo ha quatro Cavalleyros, que lho quizessem combater, e nom ho fazendo, que ficasse encartado, e quaalquer do povo ho podesse matar seẽ pena.

E aly pedio ho Ifante ha ElRey, por grande mercee, que tirasse ha Affonso Sanches seu filho, ha teerra, e has quantias dos maravedis, que delle tinha, e assi ho officio de seu Mordomo, e ha Mem Rodrigues de Vasconcellos ho Meyrinhado moor. Ha que ElRey respondeo: *Que lhe parecia couza muito contra razãõ, e seẽm justiça dar ha estes pena seẽ culpa, e fazerlhes maal tendolhe beẽm mercee merecida, e que fazendolho nom sabia, que conta daria desso ha Deos, e aho mundo, aho que por sua Reaal dinidade era obrigado, e porẽm por cumprir, e assegurar ha vontade do Ifante seu filho prouelhe outorgar todo o que quiz, e lhe pedio.*

E desta vez se partio Affonso Sanches pera Albuquerque cujo era, e ficou vassallo delRey de

Castella. E assi foram de huã parte, e da outra perdoados nesta concordia todos aquelles que serviram, e seguiram quaalquer partido, e assi que se fizesse entrega das couzas, que nas pelejas foram tomadas. E concordaram mais, que se ho Ifante D. Pedro filho do diçto Ifante D. Affonso, que jaa era nacido viesse em taal idade, que saindo do mandado de leu padre. quizesse vir contra ElRey D. Diniz seu avoo, que ho Ifante seu padre sempre fosse contra elle com ElRey seu padre, e seẽm elle. E assi concordaram, que fosse dado mais certa contia de dinheyro aho diçto Ifante D. Affonso, e que nunca mais lhe podesse pedir, nem ElRey dar, e que pera segurança de todo se pozessem de cada parte dous Castellos, dos quaaes ho Ifante polla sua poz ho Castello de Gaya, e ho Castello da Feyra, e ElRey ho Castello de Celorico da Beyra, e ho de Faria.

E foram assinados quatro Juizes logo nomeados pera determinaçãõ, seẽm revogaçãõ de todas as duvidas e debates que antre ElRey, e ho Ifante ouvesse, hos quaaes nom podessem estar, nem estivessem nos Lugares onde taas Juizes se ouvessem de fazer, e que ha parte desobediente, e danificada hos Castellos da outra revel fossem logo entregues, e que ha parte desobediente pagasse mais duzentas livras de pena has quaaes repartissem hos Juizes, e Fidalgos do Regno antre sy, e q̃ hos Fidalgos, e nobres do Reg-



1324. Regno sobpena de treyção hos fizessê pagar inteiramente ha quaalquer, que esta concordia quebrantasse, e com ha dicta pena logo elles se viessem, e servissem ha ElRey, ou aho Ifante quaalquer destes, que as determinaçoens dos Juizes fosse obediente, e estas concordias, e convenças foram feytas em Santarem ha vinte e finquo de Fevereo do anno de mil trezentos e vinte e quatro, huñ anno antes da morte delRey, que se tornou ha Lixboa, e ho Ifante ha Coimbra.

## CAPITULO XXXI.

*Da morte delRey D. Diniz.*

**D**Epois destas concordias acabadas, ElRey D. Diniz se foy ha Lixboa como dice, e da y ha huñ anno se partio da dicta Cidade, e se tornou para Santarem, e indo aacerqua do Lugar, que se diz Villa nova adoeceo de infirmitade, que configo traaz todalas dores, e accidentes mortaaes de que se sentio mais maal tratado, e ho Ifante seu filho, que era em Leyria avizado desso por ha Rainha Dona Isabel sua mãy, que era com ElRey ho veo logo vizitar, e concordaraõ de ho levarem ha Santarem em andas, e em colos de homens, e ha y jouve doente por alguñ tẽpo sem alguñ melhoramento, na quaal ha Rainha sempre foy presente, e nas couzas de sua cura, e remedios era mais deligente, e humildoza que

quaalquer outra simples molher, que em semelhantes necessidades nom teem quem has escuze, e vendo ella que has afiquadas dores, e payxoens da doença delRey eram continuas, e pareciam mortaaes, duvidando da vida delRey estando em sua Camara, e presente alguñs, que y eram, dice ha todos nesta maneyra.

*Porque eu tenho grande esperança em Jesu Christo meu Senhor, e nom menos confiança na Gloriosa Virgem sua Madre, e assi singular devaçam na Ordem, e Abito de Sancta Clara, assi como sempre ha tiveram aquelles de que descendo, sempre puz em minha vontade, que falecendo primeyro ElRey meu Senhor, e marido, eu acabar ha vida no dicto Abito, e por esso ho tenho feyto, e aa muitos dias q̄ comigo ho trago, e em minha arqua, por taal q̄ se por ventura acontecesse delRey meu Senhor, primeyro que eu falecer, ho que Deos nom queyra, eu vestisse logo ho dicto Abito por lembrança de minha tristeza, e por final de tamanha mudança de estado, que eu mais nom devo teer, nem por fazer no dicto Abito profissam, nem obedecer ha alguña Ordem que nom hee minha tençam fazello. Especialmente porque eu por minha idade, e grandes infirmitades nom poderia suportar hos grandes encargos, e trabalhos da Religiam, mas posto que eu este Abito vista, e traga, por esso nom leyxarey minha Casa, nem has Donas, e Donzelas, que comigo vivem, mas prazendo ha Deos,*

M ij      espero



*espero trazer estas , e tomar outras como filhas , e irmaãs , e cazallas , e aviallas com ho que eu poder de meus beens , e fazenda , porque como dice , eu proponho nom fazer profiſſaõ nesta Ordem , nem em outra alguãa , nem tenho em alguãa feyto voto publico solene , nem secreto , e esto digo porque em cazo , que no meu corpo vista ho dicto Abito , que minha alma fique livre pera de minha fazenda seem alguã outro cargo , nem obrigação de Relligiam poder despoer livremente todo ho que por beem tiver , e assi ho tenho dicto , e deccarado muitas vezes aho Ifante D. Affonso meu filho , e ha Frey Johaõ meu Confessor .*

E com esto sendo ha doença del-Rey cada vez mais perigoza , e mortal , teendo muy craro conhecimento , que hos dias de sua vida se acabavam , elle como Principe virtuozo , prudente , e muy catolico , proveo seu testamento , que tinha feyto cõ grande devaçam , e muito temor de Deos , e ho confirmou , no quaal mandou , que ho seu corpo se enterrasse no seu Moesteyro de S. Diniz Dodivellas da Ordem de Cistel , ou de S. Bernardo , que elle de novo fundou , e dotou , no quaal entam avia oytenta Freyras de Cogula com voto de ençarramento , que nom teem has dos outros Moesteyros desta Ordem , e em que jaa tinha feyta sua sepultura , e de sua fazenda , apartou no dicto testamento pera loos descargos de sua alma , trezentas e sinquoenta livras , que

taxadas pelo preço dagora ha razam da valia da prata , e ouro , que daquelle tempo tinham ho valor , e preço , que agora teem hos ducados , e cruzados douro , como muitas vezes jaa dice , e esta soma mandou q̄ logo se tirasse da torre do tezouro de Lixboa , que agora hee do Tombo em que tinha grandes tezouros , e se entregassem ha seus testamenteyros , de que ho principaal foy ha Rainha Dona Isabel sua molher , e ha estes mandou , que tivessem este dinheyro de sua mão no tezouro da See da dicta Cidade , de que cada huã tivesse sua chave pera nom aver embargo , nem estorvo quando delle quizessem despende , e comprir hos legados , e couzas , que ordenava , e leyxou ha sua Capella toda aho dicto Moesteyro Dodivellas .

E toda outra sua fazenda , e bayxellas douro , e prata , joyas , e colares , pedrarias , e panos aho Ifante D. Affonso seu filho erdeyro , e destes cento e corenta mil cruzados ordenou muitas , e grandes esmolas repartidas por todos Moesteyros , e Espritaes , e Cazas piedozas do Regno , e assi certa soma pera cazamentos de moças orfaãs , e pera criaçam de meninos engeytados , e tambem dellas ordenou , que huã Cavalleyro de booa vida , e vergonhosa estivesse em Jerusalem , e servisse por elle na guerra contra hos infieis dous annos , e pera esto ordenou tres mil livras , que eraõ mil e duzentos cruzados , e quando se  
nom



nom achasse taal Cavalleyro, ou nom ouvesse despoaçam pera yr ha Ultra-maar, que este dinheyro se convertesse em vestir pobres, e envergonhados, e outro ly ordenou, que outro boom homem de booa vida, fosse estar em Roma duas quarentenas, e que por elle andasse todalas Estaçoens em que ganham has Indulgencias plenarias, e ha este ordenou mil livras, e depois desto confeçando seus peccados com grande contriçaõ, e arrependimento delles, recebendo ho Corpo de N. Senhor, e todolos outros Sacramentos como Rey muy Catolico, e fiel Christaõ acabou ha vida dãdo sua alma ha Deos em Santarem, ha sete dias de Janeyro do anno de mil trezentos e vinte sinquo, em idade de sessenta, e quatro annos, dos quaaes Regnou quorenta e seis.

E ha Rainha que era presente se apartou logo em huãa Camara, e das mãos de huãas Freyras seculares, que consigo trazia recebeo logo, e vestio ho Abito de Sancta Clara, que trazia feyto, como jaa dice, e sendo nelle vestida ante de se fazer do corpo delRey alguãa mudança, ella presente muitas que ha ouviam, dice estas palavras: *Pois Deos por seu grande poder, e profundo fuzo ouve por beem, que ha morte delRey meu Senhor, e marido ante passasse ha minha, e seem sua vida eu fiquo, e sam tanto como morta, e de razam eu jaa morri com elle, e por esso eu quis logo mudar hos vestidos, e trajos que vedes, que sam este Abi-*

*to pardo cingido com esta corda, e este veeo branquo, que ponho sobre minha cabeça porque ha vida, que seem elle viver seja com doo, e tristeza pera sempre, e esto nom faço por seer Freyra, nem teer feyto alguã voto, e obrigaçam de Religiam como teenho dicto, mas por minha humildade, porque nelle sirva ha Deos, nas couzas em que ha sua graça me ajudar.*

E com esto acabado ho corpo delRey fiquou concertado, como devia, e com muitas tochas acezas, e acompanhado da mesma Rainha, e do Ifante D. Affonso seu filho, e do Conde D. Pedro, e D. Johaõ Affonso, e doutros Prelados, e ricos, e nobres homens do Regno, que aly eram juntos, e assi de muitos Clerigos, e Religiozos que com elle yaõ rezando, e encomendando sua alma ha Deos, foy levado aho dicto seu Moesteyro de S. Diniz Dodivellas, onde nom seem grandes prantos, e lamentaçoens foy metido em sua ordenada sepultura, e depois de seu enterramento, fiquou y ha Rainha por alguã tempo comprindo seus legados, e fazendo outras muitas esmolas, devaçoens, e orações, por beneficio, e descargo de sua alma. E da vida que depois esta Rainha, e como acabou, e quantos milagres fez Deos por seus rogos, e merecimētos, e onde jaas, direy na Coronica delRey D. Affonso seu filho, em cujo tempo, e Regnado ella depois faleceo, que foy onze annos depois da morte delRey D. Diniz, como se diraa.



## CAPITULO XXXII.

*Das obras , e couzas notaveis,  
que ElRey D. Diniz fez  
em sua vida.*

**H**As obras , e feyçoens, e couzas notaveis que este muy excellente Rey D. Diniz fez em toda sua vida aalem das que nesta Coronica tenho escritas, em cazo que por desvayrados tempos has fizesse, e mandasse fazer, porque da certidam dos annos , e tempos em que semelhantes obras se fizeram, esta Estoria que delle escrevo, nem hos que ha lerem nom teem alguãa final necessidade, e assi juntas se comprehendem, e entendem melhor, por tanto has reservey pera este derradeyro capitolo , e has mais principaaes saõ estas, primeyramente elle fez muitas Lex, e Ordenaçoens em seu tempo, e deu boons foraaes ha muitos Lugares de seus Regnos, fez ho Estudo de Coimbra, que foy ho primeyro de Portugal, e fez ho primeyro Mestre de San-Tiaguozento de Castella , e ordenou primeyramente ha Ordem de Christo, e fez nella ho primeyro Mestre, como jaa dice. Este Rey em seu tempo fez quazi de novo todas Villas, e Castellos de riba Dodiana, ha saber: Serpa, Moura, Olivença , Campo mayor , Ouguella , cujos alcaceres , e Castellos fez de fundamento com muitas despezas,

e assi fez na dicta Comarqua dantre Tejo , e Odiana hos Castellos de Monforte, e Darronches, Portalegre, e Marvam, Alegrete, Castello Davide, Borba, Villa Viçoza, Arrayolos, Evora monte, Veyros, e ho Alandroal, Monçaraas, e Noudar , e acrescentou ho Castello de Jurumenha , e fez ho Redondo, e ho Assumar , e fez ha Torre, e Alcacer de Beja , e na Comarqua da Beyra , e riba de Coa , fez de novo estes Castellos, ha saber, Avoo, que agora hee do Bispo de Coimbra, ho Sabugal, Alfayates, Castel Rodrigo, Villar mayor, Castel boom Almeyda, Castel melhor, Castel mendo, Sam Felizes dos Galegos, que tem agora Castella , e nom fez ho Castello de Monforte de riba de Coa, que tambeem lhe foy dado por estar em maa despoziçam da teerra, e sua força pera defençaõ do Regno, nom leer muito necessaria, fez mais Pinhel , e seu Castello, e nas Comarquas dantre Douro , e Minho, e Tralos montes fez estas Villas, e Fortalezas, ha saber, cerquou Guimaraães da cerqua, que agora teem, e Braga, e Miranda de Douro, e seu Castello, e Monçam, e Crasto Laboreyro, e povoou de novo, e fez hos Castellos de Vinhaes, e Villa frol, Alfandega, Mirandella, Freyxo Despada Cinta, Villa nova de Cerveyra, e fez de novo, e do primeyro fundamento Villa Real, que fazem numero de corenta, e coatro Villas, Castellos, e Fortalezas do Regno, de que alguãas



guñas fez novamente, e outras reformou, e fez de novo hos Castellos, e assi fez outras muitas povoaçoens, assi como Muja, Salvateerra, Atalaya, Ceyceyra, Montargil, e outras semelhantes, e fez ha rua nova de Lixboa, e assi ho Moesteyro de Sam Diniz Dodivellas em que jaas, ho quaal logo ha pouquos an-

nos, que Regnou mandou começar, e em sua vida se acabou em dês annos, e foy logo dado aas molheres Monjas, pera que foy ordenado, porque ho Moesteyro de Sancta Clara de Coimbra fez, e dotou ha Rainha Dona Isabel sua molher, e nelle jaas, como aho diante direy.

## D E O G R A T I A S.











# INDEX

## DAS COUZAS NOTAVEIS.

*O numero denota a pagina.*

**A**

*El Rey D. Affonso III.* **D**E Portugal, em que dia, e anno falleceo. p. 1. Fez doação das Villas de Portalegre, e Marvão, e dos Castellos da Vide, e Arronches a seu filho o Infante D. Affonso. pag. 16.

*D. Affonso*, Chamado o Casto filho de D. Pedro Undecimo Rey de Aragaõ, não cazou mas morreo Religiozo Franciscano. p. 7.

*D. Affonso*, Rey de Castella, Avo del Rey D. Diniz de Portugal, fez doação a sua filha a Rainha Dona Breatriz, mãy do dito Rey D. Diniz, das Villas de Niebla, Serpa, Moura, e Mouraõ. pag. 13

*Principe D. Affonso*. Filho herdeiro del Rey D. Diniz em que anno, e lugar naceo. pag. 14. Tendo sete annos, lhe nomeou seu

pay officiaes para a sua caza. pag. 35. Em que parte se recebeo cõ a Infante Dona Beatriz. pag. 35. Discordias, que teve injustas cõ seu pay. pag. 61. e 62. Parte para Castella contra vontade de seu pay. pag. 63. Intenta matar a seu irmão Affonso Sanches, e quanto machinou para este fim. pag. 64. Continua em machinar novas falsidades contra seu irmão. pag. 70. He avizado pelo Papa Joã XXII. a que dezista do odio contra seu irmão, e não cessa de o perseguir. pag. 73. Intenta batalhar com seu pay, mas deziste deste intento. pag. 74. Toma os Castellos de Coimbra, Montemor, e Feira, e a Cidade do Porto. pag. 77. Faz levantar o sitio que tinha posto a Badajos o Infante D. Felipe. pag. 86.

*Infante D. Affonso*, Filho del Rey D. Affonso III. de Portugal, ca-

**N**

zou



zou cõ Dona Violante, filha do Infante D. Manoel, filho del Rey D. Fernando II. de Castella, e da Infante Dona Constança. pag. 16. Que filhos teve deste matrimonio. pag. 16. Deulhe seu pay as Villas de Portalegre, e Marvaõ, e os Castellos da Vide, e Arronches. ibi. Diferenças que teve com seu irmão El Rey D. Diniz. ibi. Fez guerra a seu irmão, e mata a D. Lopo Conde, e senhor de Biscaya, e a D. Diogo Lopes de Campos. pag. 17. Cede das contendas, que tinha com seu irmão por intervenção de sua cunhada Santa Isabel, pag. 18. Em que anno falleceo, e onde está enterrado. ibi.

*Infante D. Affonso*, Filho do Infante D. Affonso, e Dona Constança filha de D. Jaymes primeiro Rey de Aragaõ, e neto del Rey D. Affonso III. de Portugal, foy senhor de Leiria, e falleceo sem filhos. pag. 16.

*Affonso Pires de Gusmaõ*, Acompanhado de muitos Capitaens entra em Portugal onde obra algũas hostilidades, e prizonou novecentos homens. pag. 26.

*D. Affonso Sanches*, Chamado de Albuquerque, foy filho natural del Rey D. Diniz. pag. 14. Seu filho D. João Affonso de Albuquerque cazou cõ Dona Isabel, filha de D. Tello, e Dona Maria neta del Rey D. Affonso III. de Portugal. pag. 16. He notavelmente aborrecido por seu irmão

o Principe D. Affonso. pag. 64. e 70.

*Arronches*, O seu Castello, foy doado por El Rey D. Affonso III. de Portugal a seu filho o Infante D. Affonso. pag. 16. He cercado por El Rey D. Diniz. pag. 18.

## B

*Dona Beatriz*, Mãe del Rey D. Diniz, foy senhora das Villas de Niebla, Serpa, Moura, e Mouraõ por doação que dellas lhe fez seu pay D. Affonso Rey de Castella. pag. 13

*Benedicto XI.* Manda Nuncio para pacificar a El Rey D. Fernando de Castella com El Rey D. Jayme de Aragaõ, e o Infante D. Affonso de Lacerda. pag. 38. Infina a El Rey D. Diniz, que seja medianoiro nestas pazes. pag. 37.

*Dona Branca*, Filha de Pedre Annes de Portel, cazou com D. Pedro filho natural del Rey D. Diniz. pag. 14.

## C

*Carlos*, Irmão de S. Luis Rey de França, recebe a investidura dos Reynos de Secilia, e Napoles do Papa Urbano IV. e vence na batalha de Benavente a Manfreu Rey de ambas as Sicilias, na qual morreo. pag. 6. Cerca a Cidade de Messina, e levanta



vanta o sitio. pag.7. Queixa-se ao Papa Martinho IV. da violencia com que o queria despojar de Secilia El Rey D. Pedro de Aragaõ. ibi. Dezafia a este Rey para Bordeos. pag.8. Morre em Messina. ibi.

*Celestino V.* Confirma o privilegio concedido por seu Antecessor Niculao IV. de que se elegesse Mestre da Ordem de San-Tiago em Portugal independente do de Castella. pag.48.

*Clemente V.* Como foy eleito, e das promessas, que fez a El Rey Felippe de França chamado o Fermozo. pag. 52.

*Rainha Dona Constança*, Filha de Manfreu Rey de ambas Secilias, mulher del Rey D. Pedro de Aragaõ, e mãy da Infante Dona Isabel, que cazou com El Rey D. Diniz de Portugal. pag.3.

*Dona Constança*, Filha de D. Jaymes Decimo Rey de Aragaõ, e a Rainha Dona Violante, cazou cõ o Infante de Castella D. Manoel, Avo da Infante Dona Constança mulher, que foy del Rey D. Pedro I. de Portugal. pag. 5.

*Dona Constança*, Filha del Rey D. Diniz de Portugal, e a Rainha Santa Isabel, cazou com D. Fernando III. de Castella. pag.14.

*Dona Constança*, Filha dos Infantes D. Affonso, e Dona Violante, foy cazada com Nuno Gonçalves de Lara de quem não teve getaçãõ. pag. 16.

D

*El Rey D. Diniz*, **E**M que tempo foy aclamado

Rey, e que idade tinha. pag. 1.

Virtudes, e acções heroicas, que praticou. pag.1. e 2. Hospedou magnificamente no seu Reyno a pessoas muito grandes de Castella. pag. 2.

Prendeo a Joaõ Nunes de Lara, senhor de Biscaya, e o soltou fazendolhe grandes merces. pag.3. Caza com a Infãte Dona Isabel, filha del Rey D. Pedro IV. de Aragaõ, e que idade tinha quando se recebeo. pag. 4.

Celebraõse estes despozorios em Trancozo. pag.10. Filhos legitimos, e naturaes, que teve. pag. 14. Diferenças, que teve cõ seu irmão o Infante D. Affonso. pag.16. Avista-se com

El Rey D. Sancho de Castella, e ajusta com elle os cazamentos de seus filhos D. Affonso, e Dona Constança. pag. 17. Ordena a seu irmão D. Affonso, que se não faça hostilidade algũa contra D. Sancho de Castella, e lhe não obedece. ibi. Manda cercar

Arronches, Mouraõ, e Portalegre, onde estava seu irmão. pag. 18. Por intervençãõ de sua Es-

poza Santa Isabel se pacifica cõ seu irmão, e este lhe entrega as Villas, e Castellos, que tinha em seu poder. ibi. Manda Embaxadores a El Rey de Castella D.

N ij Sancho



Sancho porque lhe largue os Lugares, que lhe tem usurpado. pag. 20. Por morte de D. Sancho manda novos Embayxadores a seu filho D. Fernando, e do que lhe disserão os Embayxadores, e de como se concertaraõ estes Princeses. pag. 23. Prepara-se com exercito para vingar a incõstancia das promessas del Rey de Castella. pag. 24. Recebe por seu vassallo a D. Sancho de Ledesma, filho dos Infantes D. Pedro, e Dona Margarida, e lhe assima copioza renda. ibi. Entra por Castella com exercito, onde faz muitas hostilidades. pag. 25. Toma o Castello de Medina. ibi. He solicitado por El Rey de Castella a q̄ celebre cõ elle pazes, e assim o executa. pag. 28. Avista-se em Alcanizes com El Rey de Castella para ajustar as pazes, e os cazamentos mutuos de seus filhos, e de q̄ modo se celebrou este acto. pag. 28. e 29. Parte de Alcanizes donde traz em sua companhia a Dona Beatriz, filha del Rey D. Fernando de Castella, para molher de seu filho D. Affonso. pag. 35. Das pessoas q̄ nomeou para officiaes da Caza que fez ao Principe seu filho. pag. 35. Escrevellhe o Papa Benedicto XI. para que seja mediador entre as discordias del Rey de Castella, e o de Aragaõ. pag. 39. Parte a Castella acompanhado da Rainha Santa Isabel, e de muitos Cavalheiros a compor

as discordias, que havia entre os Reis de Castella, e Aragaõ. pag. 40. Passa a Granada com Santa Isabel, onde he recebido magnificamẽte por El Rey D. Jaymes, e a Rainha Dona Maria. pag. 41. He arbitro em Tarraçona entre as contendias que havia entre D. Fernando de Castella, e D. Jaymes de Aragaõ sobre o Reyno de Murcia, e como os compoz. ibi. Voltando de Tarraçona he recebido por El Rey de Castella, e a Rainha Dona Maria, onde deu preciosas joyas a D. Affonso de Lacerda. pag. 43. Firma pazes com os Reis de Castella, e Aragaõ. pag. 43. Naõ aceyta dês mil dobras de ouro a El Rey D. Jaymes de Aragaõ que lhe tinha emprestado. pag. 43. e 44. Dá muitas, e preciosas joyas à Rainha Dona Branca, e mulher del Rey de Aragaõ, e aos Senhores daquela Corte. pag. 44. A meza de prata em que comia mandou dar a hum Fidalgo que por esquecimẽto naõ tinha sido premiado como os outros. pag. 44. Que idade tinha, e em que anno fez esta jornada a Castella. ibi. Manda Martim Gonçalves de Souza seu Alferes mór com setecentos Cavallos a El Rey D. Fernando para ajuda da guerra contra os Mouros, e lhe empresta dezaseis mil, e seis marcos de prata para o mesmo fim. pag. 45. Funda em Coimbra os primeiros estudos, que houve em Portugal,



tugal, e como alcançou do Papa João XXII. privilegios para elles. pag. 47. Izenta os Cavalheiros de San-Tiago da obediencia do Mestre de Castella, e institue Mestre em Portugal por Bulla de Niculao IV. pag. 48. Ajusta com D. Fernando de Castella, os bens dos Templarios dos seus Reynos não fossem dados pelo Papa a outra Ordem. pag. 56. Representa por seus Embaxadores ao Papa João XXII. não ser conveniente, que as rendas dos Templarios se dessem aos do Hospital de S. João. pag. 59. Institue a Ordem Militar de Jesu Christo a quem assina as rendas que eraõ dos Templarios. ibi. Assina para gasto de seu filho D. Affonso quando cazou com a Infante Dona Beatriz, alem de muitas Villas que lhe deu, oitenta mil livras de prata. pag. 61. Sentimento q̄ teve com a morte de seu neto o Infante D. Diniz. ibi. Relataõ se as discordias que teve com o Príncipe seu filho. pag. 61. e 62. Manda o processo que este Príncipe tinha machinado para matar seu irmão D. Affonso Sanches, e acha ser falso. pag. 67. Pratica que fez na presença dos seus vassallos quando descubrio ser falso tudo quanto tinha machinado o Príncipe seu filho contra D. Affonso Sanches seu irmão. pag. 67. e 68. He buscado por seu filho para lhe dar batalha. pag. 24. Manda a

Lourêço Annes Redondo, q̄ mate a todos os que deraõ entrada em Santarem ao Príncipe seu filho, e assim se executa. pag. 77. Por intervenção da Rainha Santa Isabel, se concerta com seu filho D. Affonso. pag. 78. e 79. Avistase em Guinaldo com a Rainha Dona Maria, e o que aqui passou. pag. 84. Significa aos Reys de Castella o sentimento que teve com a morte dos Infantes D. Pedro, e D. João. pag. 85. Pedelhe seu neto El Rey D. Affonso de Castella os danos que fazia naquelle Reyno seu tio o Infante D. Felippe, e o obriga a levantar o sitio de Badajos, pag. 86. Celebra Cortes em Lisboa, onde não assiste o Príncipe D. Affonso seu filho. pag. 87. Sem embargo de que não queria que entrasse em Lisboa seu filho, este o executa com gente armada de que se seguirão muitas mortes. pag. 88. Em Santarem depois de huma grande contenda, se compoem com o Príncipe. pag. 89. Legados que dispoz, antes de morrer. pag. 92. e 93. Em q̄ lugar dia, e anno morreo. pag. 93. Foy levado a enterrar ao Mosteyro de S. Diniz de Odivellas que elle fundara. ibi. Das açoes heroicas que obrou, e das Villas, e Cidades que fundou, e reedificou. pag. 94. e 95.

*Diogo Garcia*, Chanceller mór do sello da puridade del Rey D. Diniz, e Mordomo mór da Rainha



nha Dona Cõstança sua mulher assiste em Tarraçona com o mesmo Principe para compor as discordias, que havia entre D. Fernando de Castella, e D. Jaymes de Aragaõ. pag.42.

## F

*El Rey Felipe de França* **C**Ha-

ma do o Fermoço, como concõrreo para ser Pontifice Clemente V. a quem pedio que queimasse o corpo de Bonifacio VIII. pag: 52. A' sua instancia extinguiu o Papa a Ordem dos Templarios, pag.53. Morre desgraçadamente, e que filhos deixou, pag. 60.

*Infante D. Felipe*, Tio del Rey de Castella, cerca a Badajos, e he obrigado a levantar o sitio pelo Principe D. Affonso, filho del Rey D. Diniz, pag.85. e 86.

*El Rey D. Fernando*, Terceiro de Castella, cazou cõ Dona Constança filha del Rey D. Diniz, e Santa Isabel, pag.14. Com que circunstancias, e conveniencias foy contratado este casamento, pag. 19. He requerido por El Rey D. Diniz, que largue os Lu. gares, que lhe tinha uzurpado, e da pratica que lhe fizeraõ Joaõ Annes Redondo, e Mem Rodrigues Rebotim Embayxadores de Portugal, pag. 22. Recebe-se por palavras de presente com a Infante Dona Constança, e da

pratica que fez aos circunstan- tes, pag.34. Sahe a receber a El Rey D. Diniz com o Infante D. Joaõ na Villa de Coelhar, pag. 40. Pede soccorro a D. Diniz para continuar a guerra contra os Mouros, e lhe manda letecen- tos cavallos, e lhe empresta pa- ra a mesma empreza dezaleis mil, e seiscentos marcos de prata pag.45. Dalhe em cauçaõ deste emprestimo as Cidades de Ba- dalhouse, Alconchel, e Brugi- lhos, ibi. Cerca Algezira, e le- vanta o sitio, pag.46. Onde mor- reo, e de que idade, pag.46.

## G

*Gibraltar* **F**Oy tomado aos Mou- ros por Joaõ Nunes de Lara, pag. 46.

*D. Fr. Gil Martins*, He eleito pri- meiro Mestre da Ordem militar de Jesu Christo, instituida por El Rey D. Diniz, pag. 60.

*Guimarães*, O seu Castello he de- fendido por Mem Rodrigues de Valconcellos, contra a invasãõ do Infante D. Affonso, pag.77.

## H

*Infante D. Henrique* **F**ilho del Rey D. Joaõ o I. de Portugal, foy per- petuo administrador da Ordem de Christo, pag. 60.



*Honorio II.* Deu regra aos Templarios, pag. 49.

## I

*D. Jaymes* **D**ecimo Rey de Aragaõ, e avo paterno da Infante Dona Isabel, mulher de D. Diniz de Portugal como naceo, e a cauza porque lhe puzeraõ o nome de Jayme, pag. 4. e 5. Tomou segunda vez Valença de Aragaõ aos Mouros pag. 5. Acabou a vida feito Mõge, ibi. Cazou cõ Dona Lianor filha del Rey D. Affonso Nono de Castella, e foy separado pela Igreja deste matrimonio, ibi. Caza segunda vez com Dona Violante, filha de D. André Rey de Ungria de quem teve muitos filhos, ibi.

*D. Jaymes*, Rey de Malhorca, e Minorca, foy filho de D. Jaymes Decimo Rey de Aragaõ, e da Rainha Dona Violante, pag. 5.

*D. Jaymes*, Filho de D. Pedro Undecimo Rey de Aragaõ a quem ficou o Reyno de Secilia, foy depois Rey de Aragaõ, pag. 9.

*João XXII.* Concede privilegios para os Estudos que em Coimbra instituio El Rey D. Diniz, pag. 47. Expede huma Bulla na qual consola a D. Diniz nas discordias que tinha com o Principe seu filho, pag. 72. Escreve hũa carta a este mesmo Principe sobre as discordias, que tinha com

seu pay, pag. 80.

*D. João*, Infante de Castella sendo desterrado daquelle Reyno, he recebido em Portugal por seu tio El Rey D. Diniz, pag. 2.

*D. João Affonso*, Foy filho natural del Rey D. Diniz, pag. 15.

*João Nunes de Lara*, Senhor de Biscaya, foy prezo por El Rey D. Diniz a quem mandou soltar, e lhe fez grandes merces, pag. 3. e 21. Tomou Gibraltar aos Mouros, pag. 46.

*João Velho*, Com Valquo Pires, e João Martins laõ mandados por Embayxadores a Aragaõ a ajustar o casamento del Rey D. Diniz com a Infante Dona Isabel filha de D. Pedro Rey de Aragaõ, pag. 3.

*Rainha Santa Isabel*, Filha de D. Pedro Undecimo Rey de Aragaõ, sendo pretendida de muitos Princepes para Esposa, he preferido entre todos El Rey D. Diniz de Portugal, pag. 3. Acompanhada do Bispo de Valença, e outros Cavalheiros, parte para Portugal, e como della se despedio seu pay, p. 9. Sahe a recebella em Castella leu primo cõ irmaõ, o Infante D. Sancho, e das palavras, que lhe disse, pag. 10. Chega a Bragança, onde he cortejada pelo Infante D. Affonso irmaõ del Rey D. Diniz, e outros Cavalheyros, ibi. Entra em Trancozo onde se recebeu com El Rey D. Diniz, ibi. Virtudes que praticou em toda a sua vida, e mila-



e milagres que fez, pag. 10. 11. e 12. Por sua intervençãõ, e diligencia, se ajustaraõ as discórdias delRey D. Diniz com o Principe seu filho. pag. 78. e 79. Segunda vez pacifica ao mesmo Principe com seu pay, pag. 88. Por morte de seu Esposo se veste no habito de Sãta Clara, pag. 93. Edifica o Convento desta Santa em Coimbra, e o dorou da sua fazenda, e nelle está sepultada, pag. 95.

*D. Isabel*, Filha do Infante D. Affonso de Portugal, e a Infante Dona Violante, foy cazada com D. Joãõ o Torto, filho do Infante D. Joãõ chamado Rey de Liaõ, pag. 16.

*D. Isabel*, Filha de D. Jaymes Decimo Rey de Aragaõ, e da Rainha Dona Violante, cazou com o Principe D. Felipe filho herdeyro de Saõ Luis Rey de França, pag. 5.

## L

*Rainha Dona Lianor* Filha de Affonso Nono de Castella, irmãa de Dona Urraqua Rainha de Portugal, cazou cõ D. Jaymes Decimo Rey de Aragaõ, e he separada de seu marido pela Igreja, pag. 5.

*D. Lopo*, Conde, e Senhor de Biscaya, he morto em Alfarõ pelo Infante D. Affonso irmão delRey D. Diniz, pag. 17.

*D. Lourenço Annes*, He eleyto primeyro Mestre em Portugal dos Cavalleiro de San-Tiago, pag. 48.

## M

*Manfren* Rey de ambas Sicilias de quem foy filho, pag. 6. Foy sogro delRey D. Diniz de Portugal, pag. 3. Matou com veneno a seu pay, e irmão, pag. 6. He morto em a batalha junto de Benavente em Italia que lhe deu o Principe Carlos, irmão de Saõ Luis Rey de França, pag. 6.

*ElRey D. Manoel*, Foy perpetuo administrador da Ordem de Christo, pag. 60.

*Dona Maria*, Filha natural delRey D. Diniz, foy cazada com D. Joãõ de Lacerda, pag. 15.

*Dona Maria*, Filha natural delRey D. Diniz, foy Freyra no Mosteyro de Odivellas, pag. 15.

*Dona Maria*, Filha dos Infantes D. Affonso, e Dona Violante, foy cazada com D. Tello, filho do Infante D. Affonso de Molina, pag. 16.

*Martim Gonsalves de Souza*, Alferes môr delRey D. Diniz, he mandado por este Principe cõ setecentos cavallos a ajudar a ElRey de Castella na guerra contra os Mouros, pag. 45.

*Mem Rodrigues de Vasconcellos*, Sustenta o Castello de Guimarães



rães por D. Diniz contra a inva-  
zão do Principe D. Affonso,  
pag.77.

*Messina*, Cercada pelo Infante  
Carlos irmão de São Luis Rey  
de França, e levanta o sitio obri-  
gado por D. Pedro Rey de Ara-  
gão, pag.7.

*Mouros*, Ganhaõ as Fortalezas de  
Quelada, e Alcaudete com ou-  
tros Castelllos no arrebalde de  
Jaen, pag. 27.

## N

*Nicolao IV.* **C** Oncede a El Rey  
D. Diniz, que os  
Cavalleyros de San-Tiago se  
eximão da obediencia do Mestre  
de Castella, pag. 48.

*Nuno Gonsalves de Lara*, Filho de  
João Nunes de Lara, cazou cõ  
Dona Constança filha dos In-  
fantes D. Affonso, e Dona Vio-  
lante, pag. 16.

## O

*Ordem militar* **D** E Jesu Chris-  
to quando foy  
instituida por El Rey D. Diniz, e  
quem foy o seu primeiro Mestre  
pag.60.

*Orraqua Vasques*, He curada mi-  
lagrosamente de hum achaque  
pela Rainha Santa Isabel, pag.  
12.

## P

*D. Pedro* **U** Ndecimo Rey de  
Aragão, foy filho  
de D. Jaymes, e a Rainha Dona  
Violante, e pay da Infante San-  
ta Isabel, pag.5. Com quem ca-  
zou, pag.6. Recebe obediencia  
do Reyno de Secilia, pag.7.  
He dezaafiado para Bordeos pelo  
Infante D. Carlos irmão de São  
Luis Rey de França, ibi. He ex-  
commungado pelo Papa, pag.8.  
Morreo violentamente sobre o  
cerco de Girona, pag.9. Filhos  
que teve, ibi. Pratica que fez a  
sua filha quando partio para se  
receber com El Rey D. Diniz,  
ibi.

*D. Pedro*, Filho natural del Rey D.  
Diniz, cazou com Dona Branca  
filha de Pedre Annes de Portel,  
pag.14.

*D. Pedro*, Conde de Barcellos fi-  
lho natural del Rey D. Diniz,  
foy o author das linhagens de  
Portugal, pag. 15.

## S

*El Rey D. Sancho* **D** E Castella  
ajusta com  
El Rey D. Diniz cazar seus fi-  
lhos D. Fernando, e Dona Bea-  
triz com os Infantes D. Affonso,  
e Dona Constança, filhos daquel-  
le Principe, pag. 17. Falta ás

O

condi-



condições prometidas para estes despozorios, pag. 19. Manda hũa armada sobre o Algarve com que fez muitas hostilidades, pag. 20. Manda por seu Embayxador o Bispo de Palença a tratar pazes com D. Diniz, e não conclue o que intenta, ibi. Em que lugar, e anno morreo, pag. 21.

*Infante D. Sancho*, Primo com irmão da Infante Dona Isabel, veyo recebella a Castella quando vinha despozar-se com El Rey D. Diniz de Portugal, pag. 10.

*D. Sancho*, Arcebispo de Toledo, e filho de D. Jaymes Decimo Rey de Aragaõ, e da Rainha Dona Violante, foy morto na batalha de Andaluzia contra os Mouros, pag. 5.

*D. Sancho de Ledesma*, Filho dos Infantes D. Pedro, e Dona Margarida, descontente del Rey de Castella, veyo fazer-se vassallo del Rey D. Diniz, o qual lhe assignou huma grande renda, pag. 24. Volta para Castella, pag. 25.

## T

*D. Tello* Filho do Infante D. Affonso de Molina, cacou com Dona Maria, filha dos Infantes D. Affonso, e Dona Violante, e netto de Affonso III. de Portugal, pag. 16.

*Templarios*, Quem foraõ os seus instituidores em Jerusalem, e que habitos traziaõ, pag. 49.

Açoens heroicas, e virtuozas q̄ obravaõ, pag. 50. Saõ extinctos violentamente por Clemente V à instancia de Felippe de França chamado o Fermoço, pag. 52. e 53. No Concilio celebrado em Vianna da Provincia de Narbona se promulgou a extinção desta Ordem, pag. 57. As rendas desta Ordem saõ applicadas à do Hospital de S. Joaõ, ibi.

## V

*Valdovino* Rey de Jerusalem manda hospedar dentro do seu Palacio aos primeyros fundadores da Ordem do Templo, pag. 49.

*Vasco Fernandes*, Mestre dos Templarios em Portugal quando se extinguiu esta Ordem, pag. 56.

*Dona Violante*, Filha de D. Andre Rey de Ungria, caza com D. Jaymes Decimo Rey de Aragaõ de quem teve muitos filhos, pag. 5.

*Dona Violante*, Filha de D. Jaymes Decimo Rey de Aragaõ, e da Rainha Dona Violante, cazou com D. Affonso Decimo de Castella avó del Rey D. Diniz de Portugal, pag. 5.

*Dona Violante*, Filha de D. Pedro Undecimo Rey de Aragaõ, cazou com El Rey Carlos irmão de Saõ Luis Bispo de Toloza, pag. 9.

*Dona Violante*, Filha do Infante D. Manoel



Manoel filho delRey D. Fernando de Castella, e da Infante Dona Constança foy cazada cõ o Infante D. Affonso filho de Affonso III, de Portugal, e que

filhos teve, pag. 16.  
*Urbano IV.* Dà a investidura dos Reynos da Secilia, e Napoles ao Principe Carlos irmão de S. Luis Rey de França, pag.6.

F I M.





























